



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 - Ano VIII - n.º 641

Serra Negra recebe novos veículos e uniformes para a Saúde



A Prefeitura de Serra Negra recebeu na tarde desta quarta-feira, 24, por meio da Secretaria de Saúde, quatro veículos de passeio

0 km para transporte de pacientes. Os recursos são oriundos de emendas parlamentares de deputados federais, na ordem de R\$ 270 mil no total.

Secretaria de Educação participa de capacitação do FUNDEB no Tribunal de Contas

Uma equipe de Secretaria Municipal de Educação da Estância de Serra Negra esteve na capital paulista para participar na última quinta-feira, 25, da capacitação dos conselhos municipais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). O encontro ocorreu no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Casa Dia comemora 9 anos de atividades em Serra Negra

“Este lugar para mim é maravilhoso! Fazemos muitas atividades, como dança, teatro, música, além

de participar de festas, comemorações e passeios” - dona Lina. “Eu tinha depressão quando cheguei, mas aqui,

além de encontrar bons amigos, conheci também o homem que ia me amar, já nessa idade” - dona Cida.

Vacinação está liberada para todos os grupos prioritários

A Secretaria de Saúde da Estância de Serra Negra informa que estão liberadas as vacinas da 21ª Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza – considerada uma das medidas mais eficazes para evitar casos graves e óbitos por gripe

– para todos os outros grupos prioritários, além de crianças, gestantes e puérperas. Confira os grupos: Trabalhador

de Saúde: todos os trabalhadores de saúde dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade.

Fundo Social inicia entrega de roupas da Campanha do Agasalho

Teve início esta semana a entrega de roupas para as famílias que fizeram o cadastramento da Campanha do Agasalho. A pes-

soa quando faz o cadastro ou recadastrado recebe um cartão com numeração, que fica na ficha, com data e horário para vir fazer a sacola.

I.S.S. & TAXAS 2019 - VENCIMENTO 30/04/2019

Não recebeu seu carnê? 2ª Via no site www.serranegra.sp.gov.br no link CIDA-DÃO ON-LINE - Impostos em dia. Bom para você, Bom para a cidade !

Vacinação está liberada para todos os grupos prioritários



A Secretaria de Saúde da Estância de Serra Negra informa que estão liberadas as vacinas da 21ª Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza – considerada uma das medidas mais eficazes para evitar casos graves e óbitos por gripe – para todos os outros grupos prioritários, além de crianças, gestantes e puérperas. Confira os grupos:

Trabalhador de Saúde: todos os trabalhadores de saúde dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade.

Professores: todos os professores das escolas públicas e privadas

Povos indígenas: toda população indígena, a partir dos seis meses de idade.

Indivíduos com 60 anos ou mais de idade: deverão receber a vacina influenza, apresentando documento que comprove a idade.

Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade: sob medidas socioeducativas. População privada de liberdade e funcionários do sistema prisional.

Pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independentemente da idade, porém mantêm-se a necessi-

dade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.

“Durante a campanha será uma excelente oportunidade para a atualização da Caderneta de Vacinação da criança, da gestante e da puérpera que se encontram desatualizadas”, informa a secretaria.

Horários e locais para vacinação:

Unidade de Saúde da Família “Dr. Firmino Cavenaghi”: Segunda a Sexta das 8:00 às 16:00

Unidade de Saúde da

Família - São Luiz: Segunda a Sexta das 8:00 às 16:00

Unidade Saúde da Família “Vereador Celso Bueno Corsetti” - Vila Dirce: Segunda a Sexta das 8:00 às 16:00

Unidade Saúde da Família “Dr. Francisco Vicente Braga” – Alto das Palmeiras: Segunda a Sexta das 8:00 às 16:00

Unidade Saúde da Família “Dr. Francisco Louzada Porto Alves” - 3 Barras: Segunda a Sexta das 08:00 às 16:00

Unidade Básica de Saúde “Dr. Peter Griesinger” - Nova Serra Negra: Segunda a Sexta das 08:00 às 16:00

Unidade Saúde da Família “Dona Joana Maria dos Santos – Dona Joaninha” - Bairro da Serra: Segundas e Quartas-feiras das 9:00 às 15:00

Unidade Saúde da Família “Adão de Moraes” - Jardim do Salto I:: Dia 23/04 das 9:00 às 15:00

Unidade Básica de Saúde “Orestes Canhassi” - Bairro dos Leais: Dia 25/04 das 9:00 às 15:00

A campanha será realizada até 31 de maio em todo o território nacional. Já o dia “D” está previsto para o sábado, 4 de maio, das 8h00 às 16h00.

ISS & TAXAS 2019

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que os “CORREIOS” já entregaram os carnês de ISS & TAXAS 2019.

Autônomos, Indústrias, Prestadores de Serviço e Comércio em Geral que não receberam o seu carnê pedimos a gentileza de retirá-lo no Setor de Tributação de 2ª a 6ª feira, das 08h às 17h. Ou se preferir utilize o site da Prefeitura Municipal (www.serranegra.sp.gov.br) em “SERVIÇOS ON LINE” no link “CIDADÃO ON-LINE” e imprima seu carnê gratuitamente.

A Parcela ÚNICA ou a 1ª Parcela tem o seu vencimento em 30 de abril de 2019.

Impostos em dia. Bom para Você, Bom para a Cidade !!!

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1**

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: :

Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Administração inicia pavimentação em mais uma importante via do município

A Administração Municipal da Estância de Serra Negra deu início na última terça-feira, 23, à pavimentação da Rua Agostinho Franco de Oliveira, no Loteamento Jardim das Palmeiras, Bairro das Posses, para acompanhar o início da pavimentação da via. O proprietário da empresa Concryel Pavimentação, Indústria e Comércio, Danilo José Marchi Alves, acompanhou a visita do prefeito ao local.

As obras no local foram iniciadas em novembro de 2018 com um investimento de R\$ 741.714,88 através de um convênio com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR). Antes da pavimentação asfáltica, foi realizada a obra de infraestrutura, com drenagem de águas pluviais e implantação de guias e sarjetas.

Segundo o responsável pela empresa, a previsão para a conclusão dos serviços é de cerca de um mês. O prefeito



comemorou o andamento dos serviços.

“Ficamos contentes de estar correndo tudo bem com essa obra, que acompanhamos frequentemente por ser uma via muito importante para a população do bairro e do município em geral. É uma empresa séria que está realizando os serviços, que nós conhecemos, e é de Serra Negra inclusive e esperamos que tudo corra bem, que o tempo ajude, para entregarmos à popu-

lação ainda no começo de maio, conforme nosso cronograma”, destacou o prefeito.

Francisco Saragiotto

Outra importante via do bairro que está recebendo melhorias é a Avenida Francisco Saragiotto, cujos serviços de infraestrutura foram iniciados também esta semana em trecho que compreende o Lago do Querência. Nesta fase da obra está sendo realizado o serviço

de drenagem. Posteriormente a via também receberá pavimentação asfáltica. A previsão é que os serviços sejam concluídos até setembro deste ano. Os recursos são da Secretaria da Casa Civil do Estado de São Paulo, na ordem de R\$ 215.613,21, e estão sendo executados pela empresa Limpav Terraplanagem e pavimentação.

Recapeamento

Nesta quarta-feira, 24, também foram iniciados serviços de recape também na Rua Antônio de Rocco Del Cielo, no Loteamento Suíza Residence Park. Na semana que vem serão realizados os serviços de recape da Rua dos Estudantes, no Centro.

Até o final de julho, conforme cronograma da Secretaria de Obras, mais 17 ruas serão recapeadas. O investimento total é na ordem de R\$ 1.100.000, também com recursos do DADETUR.

Serra Negra recebe novos veículos e uniformes para a Saúde



A Prefeitura da Estância de Serra Negra recebeu na tarde desta quarta-feira, 24, por meio da Secretaria de Saúde, quatro veículos de passeio 0 km para transporte de pacientes. Os recursos são oriundos de emendas parlamentares de deputados federais, na ordem de R\$ 270 mil no total.

Os veículos são da marca Renault/Sandero cor branca e custaram cada um R\$ 50 mil. O restante do valor foi destinado à aquisição de equipamentos de informática, como computadores, impressoras laser comuns, roteadores, no-breaks, switches e tablets, que já haviam sido entregues e

distribuídos às unidades da rede.

Uniformes

Foram entregues também uniformes para os funcionários da rede municipal, entre jalecos para equipes de médicos, enfermagem e dentistas; uniforme com-

pleto para motoristas, como botinhas, calças com faixas refletivas, visando a segurança, camisetas e jaquetas; camisetas manga longa para agentes de endemias e agentes comunitários de saúde devido a exposição ao sol e camisetas para os funcionários administrativos no valor de R\$ 44 mil.

Farmácias de Plantão - Maio 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Quarta-feira	Popular
2	Quinta-feira	Central
3	Sexta-feira	Vip
4	Sábado	Rubi
5	Domingo	Danilo 2
6	Segunda-feira	Virginia
7	Terça-feira	São Luiz
8	Quarta-feira	São Jose
9	Quinta-feira	Danilo
10	Sexta-feira	Serrana
11	Sábado	Popular
12	Domingo	Central
13	Segunda-feira	Vip
14	Terça-feira	Rubi
15	Quarta-feira	Danilo 2
16	Quinta-feira	Virginia
17	Sexta-feira	São Luiz
18	Sábado	São Jose
19	Domingo	Danilo
20	Segunda-feira	Serrana
21	Terça-feira	Popular
22	Quarta-feira	Central
23	Quinta-feira	Vip
24	Sexta-feira	Rubi
25	Sábado	Danilo 2
26	Domingo	Virginia
27	Segunda-feira	São Luiz
28	Terça-feira	São Jose
29	Quarta-feira	Danilo
30	Quinta-feira	Serrana
31	Sexta-feira	Popular

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

**Farmácia
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria**Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria**Virginia**

Rua Cel Pedro Penteadado 686
tel (19) 3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 -
1037

Casa Dia comemora 9 anos de atividades em Serra Negra



“Este lugar para mim é maravilhoso! Fazemos muitas atividades, como dança, teatro, música, além de participar de festas, comemorações e passeios” - dona Lina.

“Eu tinha depressão quando cheguei, mas aqui, além de encontrar bons amigos, conheci também o homem que ia me amar, já nessa idade” - dona Cida.

“Sou o mais antigo de todos. Cheguei há exatos 09 anos. Graças a Deus eu conheci a minha companheira aqui, há 08. Moramos juntos e estamos muito felizes!” - sr. Jorge.

“Cheguei aqui com uma depressão muito grave. Uma tristeza que tomava conta e apertava aqui dentro. Eu era motorista, e tive de abandonar o meu serviço para me tratar. Estava muito doente quando cheguei aqui. Mas todos me receberam com muito carinho, e hoje sou feliz por ter encontrado, há oito meses, uma nova família”. As lágrimas nos olhos e a voz embargada enquanto se lembrava dos primeiros momentos na Casa Dia, fazem com que o testemunho do Seu Zeca seja para todos nós a certeza de que um dos projetos sociais mais belos e eficientes de nosso município tem valor incalculável.

Inaugurado a 25 de abril de 2010, o projeto Casa Dia é referência no acolhimento de idosos, tendo recebido diversos prêmios e reconhecimentos, não apenas da nossa população, bem como de municípios vizinhos que comparecem ao Recanto São Francisco para conhecerem o programa e levar como inspiração a ideia, e também do governo do estado, já tendo sido

apresentado em mais de uma edição do Congresso de Municípios Paulistas.

“Fico muito contente em saber que esse é um projeto que deu certo. Estive aqui na festa de inauguração e, hoje, vendo o pleno funcionamento das atividades, sinto-me reaziada. Sem sombra de dúvidas, presenciar o fruto do trabalho de nossas mãos é o que nos gratifica como profissionais”, conta a psicóloga Daniele Pachioni, que está à frente do projeto desde sua implementação.

A secretária de Assistência e Desenvolvimento Social de Serra Negra afirma que está muito feliz por ter recém assumido essa importante pasta do município, e já poder comemorar o aniversário da Casa Dia: “É um privilégio! Um lugar maravilhoso, com pessoas acolhedoras e profissionais extremamente capacitados para oferecer aos usuários e seus familiares a melhor estadia possível”, afirmou. “Prezamos pela qualidade de vida de cada um dos nossos idosos, e saber que eles estão bem é o que nos dá ânimo para seguir trabalhando”, finalizou a secretária.

Um veículo da prefeitura busca os idosos em casa, leva até o recanto (local que abriga o projeto), e lá eles recebem aulas de teatro, canto-corral, atividade física, dança, além de jogos, brincadeiras e palestras. Café da manhã, almoço e lanche da tarde são servidos antes de serem recolhidos pela van e devolvidos aos seus familiares em casa, com carinho e em segurança. Na grade de programação ainda constam atividades extras, como passeios e apresentações musicais em eventos do município,

como tradicionalmente ocorre na Parada de Natal, no fim do ano.

Para o prefeito de Serra Negra, é importante lutar para manter o projeto que é referência e exemplo para diversos municípios do estado de São Paulo: “É um lindo projeto, e nos dá orgulho vê-lo a todo vapor. Parabéns à dona Zaira (Antunes Franchi, ex-primeira-dama do município), que é a madrinha deste programa, à secretária, aos funcionários da Assistência Social e a todos os colaboradores que fazem desse recanto um lugar muito agradável aos participantes e a todos quantos visitam a Casa Dia”, comentou o chefe do Executivo local. “Agradecemos muito às irmãs franciscanas pela parceria firmada com a prefeitura, cedendo o espaço e acolhendo nossos cidadãos. Pretendemos melhorar a cada dia mais os serviços prestados a essas pessoas”, concluiu.

Uma das idealizadoras e principais mantenedoras intelectuais do projeto, a ex-primeira-dama de Serra Negra, dona Zaira Antunes Franchi se vê realizada com a continuidade das atividades: “Parece mentira que já faz nove anos. Me lembro de quando a madre Tereza nos fez a proposta, e a prefeitura estava numa situação muito difícil. Mas a parceria foi tão boa, e este espaço tão abençoado, que após todos esses anos estamos aqui novamente, gratos a Deus e a todos que colaboraram por manter este lugar, uma casa que serve de modelo para tantas outras prefeituras”, lembrou a dona Zaira.

O Recanto São Francisco é um espaço de convivência e alegria, mantido pelas irmãs

franciscanas, que derramam suas vidas em favor dos que necessitam. Arejado, amplo, florido e cheio de vida, o recanto é um lar em meio à natureza que circunda o Bairro dos Macacos. O silêncio das montanhas, o brilho do sol e o perfume das flores nos convidam a permanecer por horas em longas conversas, levando nossas mentes às lembranças do passado e aos melhores anos que ainda estão por vir.

A atual primeira-dama serrana e presidente do Fundo Social de Solidariedade, fala da sua gratidão por seguir os caminhos de sua colega: “Eu preciso agradecer à dona Zaira pelo seu lindo trabalho, e por me permitir dar sequência a ele. Conheço uma história de um senhor que estava em situação de rua, e que depois foi trazido para conhecer o projeto e teve sua vida restaurada. Meu coração se emociona só de entrar aqui e ter contato com essas pessoas tão maravilhosas. É a parte boa da política, sem dúvida”, afirmou.

A Casa Dia comemora não apenas mais um aniversário. Ao contrário, tem motivos para celebrar a vida, e por prestar honra e dignidade àqueles que construíram nossa história. O relato do Seu Zeca nos enche de esperança, e faz ver quão fundamental é para o ser humano ser abraçado e acolhido, quer por um semelhante, quer pelo poder público, que é eternamente devedor a essas mulheres e a esses homens que embranqueceram seus cabelos para fazer de Serra Negra um maravilhoso lugar para se viver.

Que a Casa Dia seja, para cada um de nós, inspiração e perpétuo louvor. Parabéns pelos seus 9 anos!



Secretaria de Educação participa de capacitação do FUNDEB no Tribunal de Contas

Uma equipe de Secretaria Municipal de Educação da Estância de Serra Negra esteve na capital paulista para participar na última quinta-feira, 25, da capacitação dos conselhos municipais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação (Fundeb). O encontro ocorreu no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O objetivo foi ampliar os conhecimentos necessários para o exercício do efetivo controle social realizado pelos conselheiros municipais do FUNDEB, o controle da qualidade dos serviços

prestados à sociedade, a formulação e o controle das políticas públicas em Educação.

O conteúdo programático contou com os seguintes temas: o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Estrutura, competências e funcionamento; ações de Estímulo ao Con-

trole Social e à Participação Social; estrutura de Controle no Setor Público Brasileiro; o papel dos Conselhos Municipais do FUNDEB, estrutura, competências e funcionamento e a importância de sua atuação e fortalecimento; Fundeb: Origem dos recursos, Despesas próprias e impróprias da educação.

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de SERRA NEGRA

Criado pela lei Municipal nº 2.068 Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

DELIBERAÇÃO N.º 007/2019 – CMDCA- Serra Negra

Dispõe sobre a aprovação da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL do CONSELHO TUTELAR DE SERRA NEGRA, cuja eleição direta, secreta e facultativa realizar-se- a em data unificada de 06 de outubro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, e Lei Municipal nº 3.777, de 02/09/2014 e ainda referenciado pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -CONANDA ,

DELIBERA:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por quatro fases eliminatórias: inscrição, entrevista/análise da documentação, prova de conhecimentos específicos e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º - Fica aprovada a Comissão Especial Eleitoral de Serra Negra com as seguintes representações, a saber:

- Representantes do CMDCA:
EDUARDO K .VACCARI, ANACLETO D. TAVONI e VIVIANE B. CATEZANI;
- Representante do Poder Executivo: JOÃO ALCIDES DEI SANTI.
- Representante do Poder Legislativo: DEMETRIUS ITALO FRANCHI
- Representante do Poder Judiciário: LUIZ RENATO LONA STEFANI
- Representante do Ministério Público: CELSO MAURÍCIO CIVERA

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serra Negra, 15 de abril de 2019.

Eduardo K. Vaccari
Presidente do CMDCA-Serra Negra

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

LEI NO 4.164 DE 16 DE ABRIL DE 2019
Projeto de Lei no 49 / 2019
(Autoriza a abertura de crédito
adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.332,24 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

03.01.08.244.0024.2.042.319011.05	Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 15.739,78
03.01.08.244.0025.2.043.319011.05	Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 38.500,00
03.01.08.244.0025.2.043.319011.05	Obrigações Patronais.....R\$ 10.092,46
Total.....	R\$ 64.332,24

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado nos exercícios anteriores, motivado pela transferência do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – Blocos Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 16 de abril de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.165 DE 16 DE ABRIL DE 2019
Projeto de Lei no 45 / 2019

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Universidade São Francisco – USF e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Universidade São Francisco - USF visando à colaboração técnico-científica para a realização conjunta de estudos e projetos de interesse comum das partes, bem como promover campo de estágio, cuja minuta consta do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente pela USF e Prefeitura Municipal serão objeto de termos aditivos que regularão os programas específicos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear eventuais despesas de transporte, alimentação e hospedagem da equipe técnica da USF designada para os trabalhos consignados nos termos aditivos a serem firmados.

Art. 4º Após assinado o Instrumento de Convênio, Anexo Único da presente Lei, pelo representante do Poder Executivo Municipal, deverá a Prefeitura Municipal encaminhar à Câmara Municipal cópia do Instrumento de Convênio devidamente assinado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da sua assinatura, conforme o que preconiza o § 2º, do artigo 116, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo, também se aplica a todos os Termos Aditivos mencionados no Anexo Único desta Lei, que venham a ser celebrados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 16 de abril de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 4.882 DE 16 DE ABRIL DE 2019
(Abre crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.164, de 16 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.332,24 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

03.01.08.244.0024.2.042.319011.05	Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 15.739,78
03.01.08.244.0025.2.043.319011.05	Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 38.500,00
03.01.08.244.0025.2.043.319011.05	Obrigações Patronais.....R\$ 10.092,46
Total.....	R\$ 64.332,24

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado nos exercícios anteriores, motivado pela transferência do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – Blocos Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 16 de abril de 2019.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2019 (RE-ABERTURA). OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVERSAS LAMPADAS, FITA ISOLANTE, TOMADA E CADEADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES. DATA: 13/05/2019 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE TRITURADOR DE GALHOS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA. DATA: 10/05/2019 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 074/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DATA: 10/05/2019 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 075/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CENTRO DE CONVENÇÕES. DATA: 13/05/2019 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 076/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E TRÊS NOBREAKS. DATA: 14/05/2019 – 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 26 de Abril de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 077/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M³, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA. DATA: 15/05/2019 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M³, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA. DATA: 15/05/2019 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 26 de Abril de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019. RATIFICO o ato da Secretaria de Governo, que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei de Licitação nº 8.666/93, a favor da empresa TEKTRANS DO BRASIL LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA RPESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DA POLÍCIA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, INCLUINDO EMISSÃO DE RELATORIO E TREINAMENTO DE SERVIDOR. Sidney Antonio Ferrarezzo. Prefeito Municipal. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019. DISPEN-

SA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019. CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA – TEKTRANS DO BRASIL LTDA. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA RPESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DA POLÍCIA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, INCLUINDO EMISSÃO DE RELATORIO E TREINAMENTO DE SERVIDOR. VIGENCIA: 60 DIAS. VALOR TOTAL: 13.000,00. BASE LEGAL: artigo 24, Inciso II da Lei de Licitação nº 8.666/93. 26 de Abril de 2019. Sidney Antonio Ferrarezzo. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 22/04/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: NILO MEURER ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00. Serra Negra, 25 de Abril de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM RAIOS-X ODONTOLÓGICO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 24/04/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: SILVIO VIGIDO ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 4.726,00. Serra Negra, 25 de Abril de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 060/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA, MOUSE E NOBREAK PARA SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 24/04/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: TREND COMERCIAL EIRELI EPP. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 4.306,00. LEANDRO DE SOUZA FRANCO MEI. ITEM: 02. VALOR TOTAL: R\$ 277,00. CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME. ITEM: 03. VALOR TOTAL: R\$ 14.220,00. Serra Negra, 25 de Abril de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE N. 006/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 ACESSORIA NA REVISÃO E REORGANIZAÇÃO DO PLANO DE
 CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA
 NEGRA.

VALOR TOTAL: R\$ 49.600,00.

DATA: 16/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: RF TEIXEIRA EIRELI ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET PARA SEREM UTILIZADOS
 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 124.920,00.

DATA: 16/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 096/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
 MANENTE PARA O PRONTO SOCORRO.

VALOR TOTAL: R\$ 169,74.

DATA: 22/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 096/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MO-
 VEIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
 MANENTE PARA O PRONTO SOCORRO.

VALOR TOTAL: R\$ 35.820,00.

DATA: 22/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 096/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SILVIO VIGIDO ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
 MANENTE PARA O PRONTO SOCORRO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.297,00.

DATA: 22/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EL ELYON PNEUA EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEU 1400X24 - 12 LONAS PARA A
 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 10.740,00.

DATA: 22/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EDNILSO PRETTI DA ROCHA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE
 GERAÇÃO DE ARQUIVOS XML PARA ENCAMINHAMENTO AO

SISTEMA AUDESP, CONSOLIDAR OS XML DO SERPREV E CÂ-
 MARA E GERAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SICONFI.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00.

DATA: 25/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA A SE-
 CRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 64.050,00.

DATA: 23/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA A SE-
 CRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00.

DATA: 23/04/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DARTO COMERCIAL EIRELI ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA SEREM
 ENTREGUES AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA “FRENTE
 POPULAR DE TRABALHO”.

PRAZO: 90 DIAS.

DATA: 19/02/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DARTO COMERCIAL EIRELI ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA SEREM
 ENTREGUES AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA “FRENTE
 POPULAR DE TRABALHO”.

Fica acrescida a quantidade de até 43 cestas básicas

VALOR TOTAL: R\$ 5.074,00.

DATA: 14/01/2019.

AVISO DE HABILITAÇÃO.

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2019.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
 FALTANTE, FICA A ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO HABILITADA
 E APTA A CELEBRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO COM A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA. SERRA NEGRA,
 26 DE ABRIL DE 2019. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. PRE-
 FEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 114

PROCESSO 043/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 030/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PAR-
 CELADA DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ATRAVÉS DE CONTRATO
 DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 - PROGRAMA FINISA

Aos 16 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 030/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ nº: 59.104.422/0024-46

Endereço: AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000, PIRACANGAGUA, TAUBATÉ – SP, 12.043-000

Telefone: (11) 4481-9999

Representada por: GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA, 033.188.679-00

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	08	Veículo de passeio – transporte de equipe (5 pessoas, 0 km) – cor branco – bicombustível; direção hidráulica/elétrica; 4 portas; capacidade de 5 lugares; freios abs; airbag duplo; câmbio manual; distância entre eixos: mínima de 2450 mm; motorização mínima de 75 c.v.; capacidade do tanque de combustível mínima de 41 l; trio elétrico (trava, vidro, alarme); ar condicionado; conjunto de tapetes; sensor de estacionamento.	VOLKSWAGEN GOL 1.0 / 4 PORTAS	46.300,00	370.400,00
TOTAL					370.400,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 030/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e quali-

cação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 370.400,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 16 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 126

PROCESSO 68/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 47/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP

CNPJ nº: 13.331.317/0001-52

Endereço: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 – B, CASCA-
LHO, PEDREIRA – SP, 13.920-000
Telefone: (19) 3893-1580
Representada por: ANA VALÉRIA TONELOTTO, 297.253.448-47

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	100	SACO ALVEJADO	19,40	1.940,00
08 400 ESPONJA DUPLA FACE 0,34 136,00				
09	240	ESSENCIA DE EUCALIPTO	78,30	18.792,00
13	200	ODORIZADOR DE AMBIENTE (TIPO BOM AR)	5,95	1.190,00
23	1.000	SACO DE LIXO DE 200 LITROS REFORÇADO	27,95	27.950,00
24	1.000	ALCOOL LIQUIDO COMUM	3,24	3.240,00
31	2.000	LUVA NITRILI COM RISCO MECANICO PARA COLETOR DE LIXO (TIPO CA15287 – TAMANHO 9 – FLEXILINEA LATEX)	9,30	18.600,00
36	48	COPO DESCARTAVEL 180 ML PARA AGUA	53,00	2.544,00
37	12	COPO DESCARTAVEL 50 ML PARA CAFÉ	57,13	685,56
TOTAL				75.077,56

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 47/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 75.077,56.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para

todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de ABRIL de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA VALÉRIA TONELOTTO ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 130

PROCESSO 68/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 47/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ nº: 11.724.191/0001-50

Endereço: RUA CUSTODIO CANDIDO CARNEIRO, 1.135, JD MORADA DO SOL, INDAIATUBA – SP, 13.348-263

Telefone: (19) 3935-5995

Representada por: ALINE BICEGO PENA, 370.258.548-67

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	4.000	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 1000 FLS.	5,66	22.640,00
04	1.000	DESINFETANTE LIQUIDO	5,05	5.050,00
05	1.000	DETERGENTE LIQUIDO	7,99	7.990,00
14	1.000	COLORO LIQUIDO	4,97	4.970,00
18	200	MATA MOSCA	5,66	1.132,00
22	02	GEL BACTERICIDA PARA MÃOS	31,49	62,98
25	100	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%	4,97	497,00
26	100	COLORO LIQUIDO	4,97	497,00
27	400	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA – TAM "M"	1,55	620,00
TOTAL				43.458,98

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto

deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 47/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.458,98.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de ABRIL de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALINE BICEGO PENA
MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 129

PROCESSO 68/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 47/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente

ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ n.º: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE, 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
16	10	ACIDO PARA LIMPEZA DE PEDRA	10,00	100,00
17	10	LIMPA VIDROS	8,80	88,00
19	20	SACO DE LIXO DE 40 LITROS REFORÇADO	8,69	173,80
20	100	PANO DE PRATO	1,45	145,00
29	200	CAPA DE CHUVA – TAM "G" REFORÇADA DUPLA FACE	16,90	3.380,00
30	60	ESPATULA PARA LIMPEZA	9,80	588,00
33	400	VASSOURA DE NYLON 30 CM – CERDA DURA – COM CABO DE 1,20 CM – N.º 05	4,35	1.740,00
38	100	SACO DE PAPEL PARA ACONDICIONAMENTO DE LANCHE ¼ KG – TAMANHO 15 X 14,5 CM – PARDO	7,70	770,00
TOTAL				6.984,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 47/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.984,80.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previs-

tas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 127

PROCESSO 68/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 47/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M.L. DA SILVEIRA EPP

CNPJ nº: 08.974.329/0001-65

Endereço: RUA TURMALINA, 683 – PISO INFERIOR, RECREIO CAMPESTRE JOIA, INDAIATUBA – SP, 13.347-040

Telefone: (19) 3936-5126

Representada por: MARCOS LUIZ DA SILVEIRA, 261.605.148-65

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
15	1.000	SABONETE LIQUIDO	9,10	9.100,00
28	200	CAPA DE CHUVA – TAM "M" REFORÇADA DUPLA FACE	16,89	3.378,00
TOTAL				12.478,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s)

preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 47/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.478,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARCOS LUIZ DA SILVEIRA M.L. DA SILVEIRA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 131

PROCESSO 68/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 47/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal

3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: REIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ nº: 17.976.876/0001-70

Endereço: R SANTA HELENA, 1-149, JARDIM REDENTOR, BAURU – SP, 17.032-080

Telefone: (14) 3243-4016

Representada por: INGRID DOS REIS, 455.989.138-95

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1.000	PAPEL HIGIENICO 30 MTS (ROLO PEQUENO)	23,20	23.200,00
TOTAL				23.200,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 47/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.200,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Ne-

gra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de ABRIL de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) INGRID DOS REIS REIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 128

PROCESSO 68/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 47/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO EPP

CNPJ nº: 14.459.158/0001-39

Endereço: RUA CORONEL GRAÇA MARTINS, 424, VILA JABOTICABEIRA, TAUBATE – SP, 12.030-720

Telefone: (12) 3413-3392

Representada por RIVALDO VALÉRIO NETO, 199.088.858-55

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	1.400	PAPEL HIGIENICO 300 MTS (ROLO GRANDE)	14,70	20.580,00
		07 2.000 SACO DE LIXO DE 100 LITROS REFORÇADO 20,39		40.780,00
10	20	RODO GRANDE DE 50 CM, COM CABO	61,60	1.232,00
11	12	RODO PEQUENO DE 30 CM, COM CABO	36,50	438,00
12	200	MATA BARATA	5,65	1.130,00
21	200	SABÃO EM PÓ	12,30	2.460,00
32	200	VASSOURA DE NYLON 30 CM – CERDA MACIA – COM CABO DE 1,20 CM	4,20	840,00
34	400	LIXEIRINHA DE BANHEIRO	1,76	704,00
35	200	BALDE PLASTICO DE 15 LITROS	3,74	748,00

TOTAL				68.912,00
-------	--	--	--	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 47/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 68.912,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de ABRIL de 2019.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RIVALDO VALERIO NETO RIVALDO VALERIO NETO EPP

CHAMAMENTO PÚBLICO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO Nº 005/2019**

O Município da Estância Hidromineral de Serra Negra através das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Cultura, Esportes e Lazer e ao Fundo Social de Solidariedade, comunica que no período de 29 de abril de 2019 à 13 de maio de 2019, estarão abertas as inscrições para credenciamento e seleção de profissionais (oficineiros) interessados em apresentar propostas para o desenvolvimento de atividades/oficinas para o ano de 2019.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa o credenciamento e a seleção de interessados em apresentar propostas de atividades/oficinas para o Município da Estância Hidromineral de Serra Negra, dentro das respectivas programações culturais, socioeducativas, capacitações profissionais e sociolaborais nas seguintes modalidades:

1.1.1 Auxiliar de Eletricista - (Educação e Cultura – Escola profissionalizante)

1.1.2 Dança Circular - (Saúde – CAPS)

1.1.3 Instrutor de Fanfarra (Educação e Cultura)

1.1.4 Instrutor de Fanfarra (Assistência e Desenvolvimento Social)

1.1.5 Judô (Esportes e Lazer)

1.1.6 Skate (Esportes e Lazer)

1.1.7 Teatro Infantil – (Educação e Cultura)

1.1.8 Zumba Fitness (Educação e Cultura)

1.2. Os profissionais devem apresentar propostas e comprovar, através de documentos a experiência nas respectivas modalidades.

Parágrafo único: Entende-se como documentos comprobatórios todo e qualquer documento que demonstre a experiência exigida. Serão aceitos os seguintes documentos: diploma(s) acadêmico(s), diploma(s) técnico(s), folders de apresentação e/ou de cursos ministrados, atestados de execução dos serviços emitidos por instituições públicas e privadas, certificados de cursos de especialização técnica em qualquer grau (extensão, especialização, mestrado e/ou doutorado), certificados de participação de eventos públicos ou privados, certificados de cursos livres, certificados de participação em workshops, palestras, cursos pontuais e oficinas culturais.

1.3. Com o compromisso de oportunizar o acesso à cultura e a educação, a Secretaria de Educação e Cultura disponibiliza espaços públicos destinados às oficinas culturais e de formação profissional através do oferecimento de eventos específicos para a população em geral. Por sua vez, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social também se utiliza dessas oficinas socioeducativas como forma de melhoria da convivência e fortalecimentos dos vínculos familiares, formação profissional em seus programas junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Projeto “Casa Dia”, bem como em suas estratégias de “busca ativa”. Na área específica da Secretaria da Saúde essas atividades/oficinas estão inseridas nas ações junto aos CAPS – Centro de Apoio Psicossocial.

1.4. Os cursos serão oferecidos para as diversas faixas etárias e proporciona a valorização do cidadão, a inclusão cultural, econômica e social, de forma a incentivar a formação de novos talentos profissionais, pessoais e auxiliar em terapias de recuperação da saúde.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente edital de chamamento às pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que apresentem documentação exigida neste edital.

Os interessados poderão se inscrever em até 5 (cinco) modalidades o que determinará o cumprimento da apresentação dos documentos comprobatórios, inclusive os documentos de habilitação, para cada uma das modalidades requeridas. (Inscrição individual para cada modalidade).

Não poderão participar:

Servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Serra Negra;

Pessoas que tenham vínculo de parentesco até terceiro grau, ascendentes, descendentes e colaterais com os agentes políticos (prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores), ou,

Membros da comissão de seleção.

DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

O período de inscrição ocorrerá do dia 29 de abril de 2019 à 13 de maio de 2019.

As inscrições se encerrarão às 16 horas do dia 13 de maio de 2019.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através da entrega de 2 envelopes fechados e lacrados contendo toda a documentação para a habilitação (Envelope 1) e documentação comprobatória (Envelope 2) no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Serra Negra – Praça John Kennedy S/N Centro – Serra Negra SP. E deverá conter a seguinte inscrição e formato:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra -SP	
Ref.: Edital De Chamamento para Credenciamento e Seleção Nº 005/2019	
DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TÉCNICAS - OFICINEIROS	
Modalidade(S) - (indicando o número correspondente, conforme cláusula 1.1):	
IDENTIFICAÇÃO:	
NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
CELULAR:	TELEFONE FIXO:
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra -SP	
Ref.: Edital De Chamamento para Credenciamento e Seleção Nº 005/2019	
DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TÉCNICAS - OFICINEIROS	

MODALIDADE(S) - (indicando o número correspondente, conforme cláusula 1.1):	
IDENTIFICAÇÃO:	
NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
CELULAR :	TELEFONE FIXO :

No ato da inscrição, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição (Anexo 1) com as devidas cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço entre outros denominados no item 8.1) – Envelope 1

Proposta(s) de oficina (s) (Anexo 2) – Envelope 2

Currículo técnico e artístico detalhado e atualizado, contendo a formação e as respectivas experiências dos últimos 3 (três) anos, descritos no máximo em 3 páginas (formato A4 com tamanho de letra 11 ou 12, com espaço 1,5 e margens padrões Word/MS). Podendo haver referências de sites, blogs, mídias sociais relativos às experiências (não serão válidas postagens em páginas pessoais ou administradas pelo inscrito). Esses, últimos, não substitutos ao item 3.4.5 – Envelope 2

Cópias dos diplomas e certificados (últimos 3 anos) – Envelope 2; e

Cópias de folders (ou original) ou fotos relativos as experiências (últimos 3 anos) – máximo de 10 documentos. Envelope 2;

Parágrafo único: Não poderá haver inclusão de itens (documentos pessoais e comprobatórios) ao envelope entregue posterior a data e horário final de entregue do mesmo.

É necessário que todos os documentos estejam legíveis e com qualidade de exibição. Documentos que não apresentarem essa exigência serão invalidados implicando na avaliação e seleção do proponente.

É de total responsabilidade civil e criminal a organização, apresentação e veracidade dos documentos apresentados neste edital.

Cada candidato receberá um número de protocolo específico individual e assim será identificado para todos os efeitos de classificação e/ou desclassificação e veiculação dos resultados. Esse número de protocolo será dado pela ordem de entrega do envelope de inscrição e será de conhecimento do proponente no ato da entrega.

DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Para fins de avaliação e pontuação, o proponente deverá anexar os títulos e documentos para fins de comprovação de profissionalidade. São os seguintes documentos que poderão ser

apresentados:

Diploma ou certificado de conclusão em nível técnico (apenas para profissionais sem formação em nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão de nível superior (graduação/ especialização) nas áreas de referência à(s) modalidade(s) pretendidas;

Certificados de cursos livres e/ou de extensão nas áreas de referência à(s) modalidade(s) pretendida(s);

Certificados, atestados ou declarações reconhecidas de participação em eventos de referência (oficinas, workshops, palestras, cursos de curta duração entre outras);

Atestado ou comprovante de experiência profissional como instrutor, monitor, oficinheiros, apoio, facilitador entre outras nas áreas de referência; e/ou

Folders e/ou materiais promocionais de eventos realizados (até 3 anos) com a denominação do proponente nas áreas de referência.

Não serão aceitos e/ou pontuados diplomas e/ou certificados de conclusão adversos as áreas de referência e/ou correlatos as modalidades inscritas;

Também poderão ser aceitas como documentação comprobatória artigos científicos publicados em revistas especializadas, publicações e entrevistas em revistas e meios de comunicação na mídia digital e impressa de referência.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação, classificação e seleção das propostas serão de responsabilidade de uma Comissão específica e exclusiva para esse fim, a ser nomeada e designada por meio deste próprio edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

A comissão de seleção e classificação será composta por membros representantes das secretarias envolvidas neste edital.

Também poderá fazer parte desta comissão funcionários comissionados e/ou técnicos contratados para apoio aos trabalhos da mesma.

A Comissão é soberana quanto ao mérito das decisões.

Fica facultada à Comissão convocar o proponente para demais esclarecimentos, entrevista pessoal e/ou demonstração prática de suas habilidades técnicas.

A comissão terá 10 dias corridos para efetuar as avaliações dos proponentes. Ficando a critério da mesma a solicitação de mais 3 dias para a conclusão dos trabalhos de avaliação, seleção e classificação.

DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

A Comissão de seleção avaliará e classificará as propostas de oficinas por modalidade

Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção das oficinas/modalidades:

Clareza, qualidade e viabilidade técnica da proposta;

A Comprovação de conhecimento e experiência na(s) modalidade(s) escolhida(s) através da análise curricular e documentação comprobatória;

Interesse público de caráter sociocultural, educativo e formativo;

Ao avaliar as propostas, a Comissão de seleção observará o conteúdo, de acordo com a pontuação abaixo:

6.3. TABELA DE PONTUAÇÃO	
6.3.1 - PROPOSTA POR MODALIDADE	Pontuação = 30 pontos
- Clareza – preenchimento adequado de todos os itens do anexo 2;	10 pontos
- Qualidade da proposta - coerência entre objetivos e metodologia proposta;	10 pontos
- Viabilidade técnica – Apresentação das melhores condições para compor as atividades/oficinas propostas visando o sucesso da oficina/curso.	10 pontos
6.3.2 - EXPERIÊNCIA TÉCNICA E ARTÍSTICA	Pontuação = 40 Pontos
- Acima de 5 anos de experiência comprovada na(s) modalidade(s) inscrita(s)	10 pontos
- Experiência entre 1 a 5 anos de experiência comprovada na(s) modalidade(s) inscrita(s)	05 pontos
- Certificados, atestados ou declarações de participação de eventos formativos de média duração, (de 60 até 120 horas) , como aluno nos últimos 5 anos;	10 pontos
- Certificados, atestados ou declarações de participação de eventos formativos em workshops, palestras, cursos pontuais entre outras atividades de referência como aluno nos últimos 5 anos, de curta duração (até 60 horas)	05 pontos
Prêmios recebidos nas modalidades de referência	05 pontos
Matérias e/ou publicações em mídia digital e impressa	05 pontos
6.3.3- FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação = 30 pontos
- Diploma ou certificado de conclusão em curso de graduação/ especialização na área de referência/modalidade.	20 pontos
- Diploma ou certificado de conclusão em curso técnico na área de referência/modalidade.	10 pontos

6.4. As notas dos subitens 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.3 serão somadas para se obter a nota final do proponente.

6.5. A somatória das notas apresentadas no item 6.4 não poderá ser inferior a 40 pontos. Caso isso ocorra o proponente será desclassificado do processo de seleção. Notas acima de 40 pontos serão automaticamente credenciadas e classificadas em ordem decrescente. (da maior nota para a menor nota).

Na hipótese de ser necessária a contratação de um número superior de profissionais em razão de novas demandas as respectivas secretarias utilizarão a classificação em ordem decrescente deste processo para as convocações e atendimentos das respectivas demandas.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para efeitos de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados nesta ordem:

O candidato de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observado o disposto no artigo 27, da LF 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando para tal fim a data limite para a inscrição no presente edital.

Maior pontuação recebida no componente “Experiência Técnica e Artística” - item 6.3.2



Maior pontuação recebida no componente “Proposta” – item 6.3.1

Maior pontuação recebida no componente “Formação profissional” – item 6.3.3

Sorteio

DOS DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO

8.1. São os seguintes documentos para habilitação do proponente que deverão estar contidos no envelope 1, quando Pessoa Física:

8.1.1 Cópia da cédula de identidade - RG;

8.1.2 Cópia do CPF;

8.1.3 Cópia do comprovante de domicílio de concessionária de serviços públicos, carnê do IPTU ou contrato de aluguel em que conste o nome do proponente; ou caso o comprovante esteja em nome de outro familiar, comprovar o parentesco;

8.1.4 Cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP ou NIT (Número de Identificação de Trabalhador (obtido no INSS));

No caso de Pessoa Jurídica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

8.1.6 Contrato social com suas devidas alterações devidamente registrado na Junta competente ou Comprovante de MEI – Microempreendedor Individual <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>

8.1.7 Comprovante de Inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

8.1.8 Certidão de regularidade fiscal (ou CND) com a Fazenda Federal e INSS - <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade-fiscal/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal-pessoa-juridica>

8.1.9 Certidão de regularidade perante o FGTS - <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

8.1.10 Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo - <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>

8.1.11 Certidão negativa de débitos trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho - <http://www.tst.jus.br/certidao>

OBSERVAÇÃO: OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA CADA MODALIDADE INSCRITA, POR SE TRATAREM DE INSCRIÇÕES E CONTRATOS INDIVIDUAIS.

9. DOS RECURSOS

9.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados no Diário Oficial do Município (DOM) estará aberto o prazo para interposição de recursos quanto a habilitação, documentação comprobatória e nota final de seleção e classificação. O documento de interposição deverá ser entregue na seção de protocolos na sede da prefeitura municipal (Praça John Kennedy, S/N Centro).

9.2. Os recursos entregues fora desse prazo não serão apreciados.

9.3. Os recursos entregues na respectiva data definida pelo artigo 9.1 serão devidamente apreciados, avaliados, respondidos por publicação oficial no DOM em até 5 dias úteis após o encerramento do prazo definido.

10. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

10.1 As contratações serão realizadas nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas de referência;

10.2 Os selecionados e classificados serão contratados conforme o cronograma e necessidades de cada secretaria envolvida neste edital;

10.3 Os processos de contratação serão realizados em protocolos apartados do protocolado original e referencial deste edital, de forma a otimizar a gestão dos contratos e pagamentos;

10.4. Os contratos serão formalizados nos termos do Anexo 3 – minuta de contrato.

10.5. Os contratos poderão ser rescindidos, mesmo após análise da demanda estabelecida em cada área de modalidade, caso ocorra a falta de interessados inscritos para participar das respectivas oficinas contratadas, ou poderão ser realocados para outras datas e locais a serem definidos pelas respectivas secretarias de referência deste edital;

10.6. A contratação fica vinculada a existência de dotação orçamentária;

10.7. Declaração de agencia bancária do proponente contendo os dados do Banco, número da agência e conta corrente. Não podendo, em hipótese alguma ser conta poupança ou de terceiros.

11. DOS LOCAIS, HORÁRIO E CARGA HORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

11.1. De acordo com a disponibilidade de espaços gerenciados pelas secretarias de referência serão definidos os locais, os respectivos horários e as cargas horárias para a realização das atividades/oficinas. Esses locais, horários e carga serão objeto de discussão e comum acordo com os contratados primando sempre pela qualidade de execução dos mesmos.

11.2. Antes da assinatura do contrato cada Secretaria envolvida deverá apresentar o quantitativo de horas e locais de trabalho do proponente.

12. DO VALOR DA HORA-ATIVIDADE E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Para fins de remuneração, o valor da hora atividade será de R\$ 40,00 (quarenta reais), exceto para a modalidade constante em 1.1.1 - Auxiliar de Eletricista, cujo valor hora atividade será de R\$ 20,00 (vinte reais), sem possibilidade de reajuste durante a vigência do contrato.

12.2. Sobre o valor a ser pago, incidirão os respectivos tributos e impostos, que serão retidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, nos casos e formas previstas em lei específica;

12.3. Fica estabelecido que o município de Serra Negra SP fica isento de quaisquer obrigações relativas as despesas adicionais de caráter pessoal, como diárias, alimentação, transporte, entre outras, referente à execução das atividades/oficinas contratadas

12.4. O pagamento será feito em 28 (vinte e oito) dias após o aceite do respectivo Secretário Municipal correspondente ao curso/oficina realizada, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

12.5. As secretarias municipais terão até 2 (dois) úteis para aceitar ou rejeitar as notificações fiscais eletrônicas dos contratados.

13. DAS PENALIDADES

13.1 A não execução (parcial ou total) do contrato acarretará na aplicação, nos termos do disposto no Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

13.1.1 Advertência por escrito

13.1.2 Pela execução parcial: multa de 10% (dez) do valor da parcela não executada do contrato

13.1.3 Pela não execução total: multa de 10% do valor total do contratado

13.1.4 Para cada falta injustificada: 10% do valor sobre a hora-atividade, além do respectivo desconto da mesma.

13.2. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais

13.3 Nas faltas justificadas, que não sejam por motivos de caso fortuito ou força maior, tais como: doença, morte na família entre outras de semelhança, serão limitadas a 2 (duas) durante todo o período da contratação. Sob pena de rescisão contratual por execução parcial ou não execução e incidência de multas supracitadas nos artigos de referência

13.4 A não conformidade aos horários estabelecidos poderá ser considerada como falta, a critério do responsável pelo acompanhamento das respectivas atividades/oficinas e secretarias de referência.

13.5 O prestador de serviço que incidir em 3 (três) advertências durante o período de vigência do contrato será suspenso por licitar e de contratar com o município de Serra Negra SP pelo prazo de 2 (dois) anos.

13.6 Durante a vigência do contrato o contratado estará sujeito ao cumprimento das seguintes legislações: ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso e Código Penal.

13.7 Fica desde logo assegurado às secretarias municipais de referência o direito de, uma vez rescindido o contrato por culpa do contratado, durante o período previsto para a execução, transferir o objeto do mesmo à terceiros (lista de seleção e classificação), sem consulta ou interferência deste.

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. Compete as Secretarias de referência deste edital:

14.1.1 Disponibilizar os espaços físicos adequados para a realização das atividades/oficinas;

14.1.2 Coordenar as execuções (agenda, cronograma, horários) dos serviços contratados;

14.1.3 Fiscalizar a execução do contrato;

14.1.4 Elaborar o planejamento em conjunto com os executores contratados;

14.1.5 Elaborar e confeccionar os certificados impressos e/ou digitais;

14.1.6 Disponibilizar os materiais de apoio à execução das oficinas devidamente acordados com as secretarias de referência; e

14.1.7 Divulgar as oficinas em todas as mídias oficiais e não oficiais para ampla publicidade das mesmas.

14.2. Compete ao contratado:

14.2.1. Executar com qualidade e precisão as atividades/oficinas;

14.2.2. Planejar as atividades/oficinas;

14.2.3 Elaborar relatórios mensais, devidamente comprovados com lista de presença assinados pelos participantes;

14.2.4 Cumprir os horários previamente definidos e divulgados;

14.2.5 Participar de reuniões avaliativas e de planejamento solicitadas pelas secretarias de referência deste edital; e

14.2.6 Apresentar conduta ilibada na execução do contrato, em cumprimento do disposto na LF 8.069, de 13 de julho de 1990 que instituiu o Estatuto da Criança e Adolescente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Quaisquer danos e/ou perdas de material patrimonial, ocorrido no período da execução do contrato, será de inteira responsabilidade do contratado.

15.2. É facultado as Secretarias de referência deste edital ampliar ou reduzir o período de duração das atividades/oficinas, conforme adequações às necessidades verificadas durante a execução dos mesmos.

15.3. Fica também convencionado que o contratado autoriza, em caráter permanente, o uso de fotos, filmes e imagens obtidas até por terceiros para divulgação e promoção das respectivas atividades/oficinas. Ficando o contratado responsável por coordenar a assinatura dos participantes para a autorização das imagens para o fim supradeterminado. Quando de menores de 18 anos os pais devem assinar para o fim definido.

15.4 O contratado é responsável por toda e qualquer informação divulgada na mídia digital própria – redes sociais. Sempre primando pela ética, bons costumes e respeito pelo uso da imagem dos participantes.

15.5 A contratação dos serviços não acarretará em vínculo trabalhista com a municipalidade.

15.6 Caso o processo de credenciamento, seleção e classificação não contemple as modalidades apresentadas no objeto deste edital, e de exclusivo interesse da administração pública municipal, este edital será renovado (ou republicado) automaticamente, então somente mais uma vez, apenas modificado as datas de reapresentação dos respectivos envelopes.

16. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

16.1 Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de análise dos documentos comprobatórios, seleção e classificação dos proponentes.

16.1.1 Daniele Brandini Pachioni Siloto – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Social de Solidariedade

16.1.2 Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello – Secretaria de Governo

16.1.3 Tereza Cristina Cesar Fernandes – Secretaria de Saúde

16.1.4 Fátima Gambeta Frizera – Secretaria de Educação

16.1.5 Francisco de Assis Bertan Junior – Diretoria de Cultura

16.1.6 Danilo Cardoso Mainente – Secretaria de Esportes e Lazer

17. DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

17.1 - Anexo 1 – Ficha de inscrição

17.2 - Anexo 2 – Proposta de oficina

17.3 - Anexo 3 – Minuta do contrato

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Saúde

Secretaria de Educação e Cultura

Secretaria de Governo

Fundo Social de Solidariedade

Secretaria de Esportes e Lazer

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 005/2019**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÓCIOEDUCATIVOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES E LAZER e FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP.

NOME COMPLETO:	
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:
RG:	CPF:
IDADE:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
E-MAIL:	
FONE (RES):	FONE (CEL):
MODALIDADE(S) (CONFORME EDITAL ART. 1.1 – ATÉ 5):	

Estou ciente de que meu credenciamento e possível seleção/classificação para integrar o quadro de oficinairos não geram o direito subjetivo à minha efetiva contratação pelas secretarias de referência, por serem verdadeiras todas as informações contidas neste formulário e envelope nº 1 e no currículo apresentado no envelope nº2 (Documentação comprobatória) por mim apresentados.

Serra Negra ____ de _____ de 2019

Assinatura do proponente

ANEXO 2 - PROPOSTA DE OFICINA

PROPOSTA DE OFICINA	
NOME DO PROPONENTE:	
MODALIDADE:	
OBJETIVOS:	
PÚBLICO À QUE SE DESTINA:	
JUSTIFICATIVA: (descrever o por que desta modalidade para tal público)	
METODOLOGIA:	

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
MATERIAIS DE APOIO:

Observações: Para cada modalidade inscrita pelo proponente, deverá haver uma ficha de proposta de oficina até o limite de 5 modalidades. Esse formulário poderá se estender em até 2 páginas.

Assinatura do proponente

ANEXO 3 – MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, situada a Praça John Kennedy s/n Centro, neste município de Serra Negra SP, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sidney Antônio Ferrarresso, daqui para frente denominada simplesmente por CONTRATANTE e o Sr. (a) _____ domiciliado na cidade de Serra Negra -SP, na _____ CEP _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, CNPJ Nº _____ doravante designado por CONTRATADO(A) devidamente credenciado (a) no Edital de Credenciamento nº 005/2019, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de oficina de _____ (preencher conforme a modalidade inscrita), num total de ____ horas, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria Municipal de _____, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 A vigência do presente contrato é de no máximo 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste.

2.2 As atividades/oficinas serão desenvolvidas de acordo com a proposta do(a) contratado(a), e conforme as diretrizes definidas e acordadas nas atividades de planejamento pedagógico e os cronogramas previamente estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1 Para todos os efeitos legais e para melhor caracterização da execução do objeto, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Credenciamento nº 005/2019 e seus anexos.

3.2 Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES CONTRATADOS E DOTAÇÃO

4.1 O valor estimado do presente contrato é de R\$ _____, considerando que o(a) contratado(a) receberá o valor de R\$ _____ por hora-atividade.

4.2 O valor indicado é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei e abrange todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidos, não só sendo devido qualquer outro valor ao (a) contratado (a), seja a que título for.

4.3 A contratante não se responsabilizará em hipótese alguma pelos materiais e recursos necessários para a realização das oficinas com fins de cumprimento do contrato.

4.4 O valor indicado é fixo e irrevogável e não caberá atualização.

4.5 Os recursos necessários oneram a dotação nº _____

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Competem as Secretarias de referência deste edital:

5.1.1 Disponibilizar os espaços físicos adequados para a realização das atividades/oficinas;

5.1.2 Coordenar as execuções (agenda, cronograma, horários) dos serviços contratados;

5.1.3 Fiscalizar a execução do contrato;

5.1.4 Elaborar o planejamento em conjunto com os executores contratados;

5.1.5 Elaborar e confeccionar os certificados impressos e/ou digitais;

5.1.6 Disponibilizar os materiais de apoio à execução das oficinas devidamente acordados com as secretarias de referência;

5.1.7 Divulgar as oficinas em todas as mídias oficiais e não oficiais para ampla publicidade das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

6.1 - Compete ao contratado:

6.1.1 - Executar com qualidade e precisão as atividades/oficinas;

6.1.2 - Planejar as atividades/oficinas;

6.1.3- Elaborar relatórios mensais, devidamente comprovados com lista de presença assinados pelos participantes;

6.1.4 - Cumprir os horários previamente definidos e divulgados;

6.1.5 - Participar de reuniões avaliativas e de planejamento solicitadas pelas secretarias de referência deste edital;

6.1.6 - Apresentar conduta ilibada na execução das atividades/oficinas, em cumprimento do disposto nas Leis Federais - Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto do Idoso;

6.2 - O(a) Contratado(a) é responsável direto e exclusivamente pela execução objeto deste contrato e, conseqüentemente,

responde civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que na execução dele, venha direta ou indiretamente provocar ou causar a Contratante ou para terceiros;

6.3 – Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais Subcontratados e a Contratante, perante a qual, o único responsável pelo cumprimento deste Contrato, será sempre o (a) Contratado(a).

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 O pagamento será efetuado em 28 (vinte e oito) dias após o aceite do respectivo Secretário Municipal correspondente ao local onde o curso/oficina é realizada;

7.2 Sobre o valor a ser pago, incidirão os respectivos tributos e impostos, que serão retidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, nos casos e formas previstas em lei específica;

7.3. Fica estabelecido que o município de Serra Negra SP fica isento de quaisquer obrigações relativas as despesas adicionais de caráter pessoal, como diárias, alimentação, transporte, entre outras, referente à execução das atividades/oficinas contratadas

7.4 O(a) Contratado(a) deverá abrir conta bancária própria, para os devidos recebimentos de valores decorrentes da execução do contrato.

7.5 Em hipótese alguma será efetivado pagamento antecipado.

7.6. A nota fiscal eletrônica deverá ser entregue na Secretaria _____.

CLAUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Se o(a) Contratado(a) inadimplir no todo, ou em parte este instrumento contratual, ficará sujeito as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.2. As multas aplicadas não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem o(a) contratado(a) da reparação de possíveis danos ou prejuízos a que seus atos venham acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes as multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que o (a) Contratado(a) tiver direito ou cobrados judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades, ensejará também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.2 Fica vedado o cometimento a terceiros (subcontratação) da execução dos serviços objeto deste contrato, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Fica o(a) Contratado(a) ciente de que a assinatura deste Termo de Contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

10.2 – O (a) Contratado(a) será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Contratante.

10.3 – A presente contratação não impede a Administração de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades, observando-se os requisitos legais e específicos aplicáveis ao caso.

10.4 – Para os fins deste contrato, as referências à hora trabalhada equivalem ao período integral de 60 (sessenta) minutos.

10.5 – A presente contratação não gera vínculo trabalhista entre a Municipalidade e ao Contratado(a).

10.6 – A Contratante não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo(a) contratado(a), para fins do cumprimento deste Contrato.

10.7 – Aplicam-se a este Contrato, as disposições da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Serra Negra – SP, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo Serra Negra de de 2019

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: OFICINA DE _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interes-

sado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, ___ DE _____ DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 325.876.358-53

RG: 4.833.853-9

Data de Nascimento: 12/12/1947

Endereço residencial completo: Rua Luiz Barra, nº 27 – Centro – Serra Negra/SP – CEP: 13.930-000

E-mail institucional gabinete@serranegra.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito.sidney@serranegra.sp.gov.br

Telefone: (19) 9.9692-9695 – (19) 3892-1856

Assinatura _____

Responsáveis que assinaram o ajuste: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 325.876.358-53

RG: 4.833.853-9

Data de Nascimento: 12/12/1947

Endereço residencial completo: Rua Luiz Barra, nº 27 – Centro – Serra Negra/SP – CEP: 13.930-000

E-mail institucional: gabinete@serranegra.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito.sidney@serranegra.sp.gov.br

Telefone: (19) 9.9692-9695 – (19) 3892-1856

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: (19) _____

Assinatura: _____

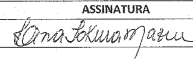
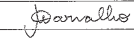
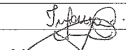
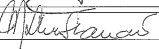

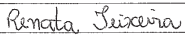
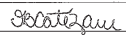

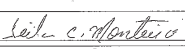
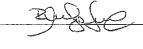


Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA- SP - CMSSN-
criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturado pela Lei 3.364/2010

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – CMSSN –Gestão 2019-2021
LISTA DE PRESEÇA – Reunião Ordinária – 03/04/2019

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DE SERRA
NEGRA - BIÊNIO 2019-2021**


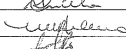
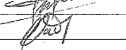
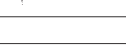
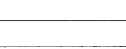
Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezanove, às dezoito horas, na sede do Transporte - Sala de reunião, situada à Praça Lions Internacional sem número - Centro, na Cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, realizou-se reunião ordinária do CMSSN na presença da Secretária Municipal de Saúde - Ana Bárbara Regiani de Oliveira e dos senhores conselheiros titulares: Beatriz Alves M. Carvalho, Carlos Barbosa Gonçalves, Lina Tokura Mazur, Maria Lucia Silva Claudio, Ruth de Moraes Souza De Santi, Sônia Maria Bueno Fávero, Thais de Moura Pereira e Viviane Baldini Catezani. Suplente na qualidade de titular: Leila Cristina Monteiro e Renata Teixeira. Suplente: Cláudia Teixeira Fernandes. Convidados: Maria Eliza Barateira de Oliveira Bigarelli, Carolina Noronha Petronillo, Maria Helena Messias Zadra e Paulo Donizeti de Moraes. A senhora presidente do Conselho Municipal de Saúde - Ruth assumiu a palavra e agradeceu a presença de todos e solicitou à secretária executiva do CMSSN, Suzana I. P. dos Santos Jacintho, que fizesse a chamada de presença, onde havendo número regimental deu-se início aos trabalhos. Informe: Bárbara inicia explicando sobre um ofício que foi direcionado ao Ministério da Saúde juntamente com os demais representantes regionais referente ao Programa Mais Médicos e explica que corremos o risco de ocasionar muitos problemas para população. Dera início as pautas: **Fluxo de atendimento das farmácias:** Senhora Carolina iniciou explicando sobre o fluxo de atendimento das farmácias, senhora Sônia expõe o que ocorreu com ela numa unidade de saúde, senhora Carolina explica o processo da retirada de medicamentos nas unidades, que é necessário que o paciente vá até a unidade para retirar o medicamento e também atualizar algum dado caso esteja algo errado e impossibilitando a retirada, como por exemplo algum dado errado no preenchimento do formulário de alto custo. Senhora Ruth questiona se a unidade de saúde direciona os pacientes para outra unidade caso não haja o medicamento naquela unidade e foi explicado que esse procedimento já é realizado. Senhora Viviane questiona se não seria possível deixar apenas um funcionário exclusivo para entrega do medicamento de alto custo, porém a senhora Carolina explica que não é possível devido o fluxo de pacientes, que retiram outras medicações. Senhora Carolina finaliza informando que há um grupo com todos responsáveis pelas farmácias que conversam sobre todos assuntos referentes aos medicamentos e se coloca a disposição para quaisquer dúvidas informando que está provisoriamente no setor de transporte na praça Lions Internacional por ocasião da reforma da USF da Praça Lions Internacional. Prosseguindo para próxima pauta: **Relatório anual de gestão - dois mil e dezoito:** Senhora Bárbara iniciou explicando sobre o relatório que esse ano foi muito mais completo que os anos anteriores, que eram resumos dos relatórios trimestrais. Os relatórios anteriores eram mais sucintos e o RAG atual contemplou todas as informações de saúde qualitativamente, com todas as realizações, ações e programas. Segue informando todo o conteúdo, como informações obrigatórias de dados do município, explica o que é relatório anual de gestão e esclarece que é um documento coerente com outros documentos oficiais da saúde como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Plano Plurianual, inclusive com considerações finais contemplando planejamento para os próximos anos. Explica que o Ministério da Saúde está em atraso com o sistema DIGISUS o que causou transtorno, já que os dados tiveram que ser feitos manualmente e que em breve estará disponível para inserção de dados. Senhora Maria Eliza esclarece que no sistema SIS é de suma importância que as informações sejam atualizadas, principalmente documentos e dados cadastrais. Esclarece ainda que as informações lançadas no sistema do Ministério da Saúde pelo hospital são importantes visto que todas essas informações serão vinculadas ao Relatório Anual de Gestão e consequentemente programação de saúde do município. Senhora Maria Helena questiona se é possível reunião com a senhora Maria Eliza para alinharmos essas informações e senhora Maria Eliza se coloca a disposição. Ao meio das explicações Senhora Sonia relatou que realizou todos os procedimentos pré-operatórios e que não conseguiu realizar a cirurgia, a senhora Bárbara explicou que todo procedimento cirúrgico é burocrático. Senhora Lina prossegue com a explicação do RAG ressaltando que o quadro de profissionais de saúde são de maioria celetistas. Senhora Maria Lucia, relata que teve problemas com o Amigo Bicho, que tentou acionar, porém sem sucesso. Senhores conselheiros solicitam que seja feito um ofício para o Amigo Bicho com cópia ao Gabinete do Prefeito, relatando o ocorrido e senhora Presidente autoriza que oficialize em nome do Conselho o relato do ocorrido no hospital. Senhora Lina finaliza as explicações do RAG e explica que o sistema estará disponibilizado para observações e considerações do Conselho. Senhora Maria Eliza esclarece que o conselho terá tempo hábil para considerações do documento e sugerem que tragam as propostas para a próxima reunião. Senhora Suzana relembra

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL		
ORGÃO/SECRETARIA	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
01 SECRETARIA M. SAÚDE	Titular: LINA TOKURA MAZUR	
	Suplente: Teresa Cristina C. Fernandes	
02 SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Titular: RENAN FAZOLIN MEDEIROS	
	Suplente: Daniele B. Pachioni Siloto	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Titular: BEATRIZ ALVES M. CARVALHO	
	Suplente: Juliana Moraes Dalonso	
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA SAÚDE - SUS		
04 SERVIDOR MUNICIPAL - SUS	Titular: SANDRO OCIMAR R. FRÓES	
	Suplente: Josué Antonio V. Passadori	
05 PROFISSIONAL MUNIC. - SUS	Titular: THAÍS DE MOURA PEREIRA	
	Suplente: Cláudia Teixeira Fernandes	
06 PROFISSIONAL DE SERVIÇOS FILANTRÓPICOS - SUS	Titular: MARIA LUCIA SILVA CLAUDIO	
	Suplente: Maria Camila S. S. Cunha	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - ORGANIZAÇÕES E USUÁRIOS DO SUS		
07 ORG. PASTORAL DA CRIANÇA DE SERRA NEGRA	Titular: CARLOS BARBOSA GONÇALVES	
	Suplente: Maria Sílvia G. Delangelica	
08 GRUPO DE PATOLOGIA	Titular: JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA	
	Suplente: Renata Teixeira	
09 SOCIEDADE CIVIL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Titular: VIVIANE B. CATEZANI	
	Suplente: Marina Mendonça L. Ricci	
10 USUÁRIO DO SUS -1º	Titular: SÔNIA MARIA B. FÁVERO	
	Suplente: Washington Jaime Masanes	
11 USUÁRIO DO SUS -2º	Titular: JOSÉ A. M. DE VASCONCELLOS	
	Suplente: Leila Cristina Monteiro	
12 USUÁRIO DO SUS -3º	Titular: RUTH DE M.S. DE SANTI	
	Suplente: Maria Irene Jesus Ferreira	
13	Secretária de Saúde: Ana Bárbara Regiani de Oliveira	
	Secretária Executiva do CMSSN: Suzana I. P. dos Santos Jacintho	




Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN

**LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE ABRIL DE 2019 -
CONVIDADOS E OBSERVADORES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Maria Eliza Barateira de Oliveira Bigarelli	Secretaria de Saúde	
Carolina Noronha Petronillo	"	
Maria Helena M. Zadra	Hospital	
Paulo Donizeti de Moraes	"	
Carla Antônia de Sá	"	

que as pautas são bem vindas e que enviem com antecedência para discussão, para que a reunião seja produtiva e focada na pauta do dia. Finalizando a última pauta: **Cardiologista:** Senhora Bárbara explica a questão dos cardiologistas que tiveram problemas de saúde na mesma época. Acumulando diversos pacientes que já estavam em atendimento sem contar com os novos encaminhamentos. Explica que no momento está em negociação e reuniões para solucionar, ressaltando o provável impacto orçamentário. Senhora Ruth expõe a ideia das reuniões terem horário de início a partir das dezoito horas e término às vinte horas e todos conselheiros concordam. Para encerrar a atual reunião, fica estipulado que a próxima reunião ordinária será dia oito de maio de dois mil e dezanove. Por último houve o pronunciamento da senhora Presidente do Conselho, agradecendo a presença e colaboração de todos e por não haver mais nada a ser discutido ou apontado, encerra-se a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Suzana I. P. dos Santos Jacintho na função de Secretária Executiva deste Conselho redigi a presente ata que segue abaixo. A lista de presença com as assinaturas dos Conselheiros e dos Convidados e Observadores ficará anexada a esta ata, e também, estará em arquivo próprio para futuras constatações.

Serra Negra, 03 de abril de 2019.


Ruth de Moraes Souza De Santi
Presidente na função de Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Serra Negra


Suzana I. P. dos Santos Jacintho
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - Serra Negra

PREFEITURA DE SERRA NEGRA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2019
Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras
LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.01 - AUXILIAR DE MECÂNICA

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas		Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000056969	RODRIGO NUNES	350106861	33		0	33	3	23/02/1984
2	2000056325	RAFAEL MOREIRA CARRARO	343555893	31		0	31	1	24/04/1985
3	2000050968	RONALDO EDUARDO DA SILVA	9088407	27		0	27	2	23/11/1981
4	2000056105	RICHARD JOSE DORIGATTI MOSCA	359643048	27		0	27	0	24/05/1991
5	2000051821	WESLEY APARECIDO DOS SANTOS RODRIGUES	530022503	27		0	27	0	12/01/2000
6	2000055167	ANDERSON HENRIQUE SANTOS SILVA	53275567-4	26		0	26	0	03/05/1999
7	2000052760	ROBERTO RAFAEL MAGELA FURLANI	17169253	25		0	25	0	26/08/1965
8	2000055727	CLEBER LAMBERT SAN MARTIN DE OLIVEIRA	351582095	24		0	24	2	17/09/1977
9	2000052885	VANDERLEI APARECIDO DA SILVA	9493878	23		0	23	0	27/09/1960
10	2000053093	SILAS PEDRO CORREA	263307690	23		0	23	0	15/11/1972
11	2000052510	ARIEL GUSTAVO CAZOTTO DE LIMA	445898719	23		0	23	0	26/07/1989
12	2000055839	CARLOS VINICIUS DE ARAUJO MOURA	7718665	22		0	22	0	13/05/2003
13	2000051043	MAICON FABIANO VAZ DOS SANTOS	534800890	21		0	21	0	22/11/1998
14	2000052437	DIEGO APARECIDO DE JESUS	50218702-5	20		0	20	2	19/02/1989
15	2000053172	ALEXSANDRO DE MORAES	342699751	17		0	17	0	27/03/1982
16	2000057345	LUCAS RAFAEL DE MORAES	445899323	17		0	17	0	28/09/1989
17	2000052896	RONALDO DOS SANTOS MARTINS	46977103	17		0	17	1	12/09/1990
18	2000055961	ALAN FELIPE MORAES	49.874.834-0	16		0	16	0	30/09/1994

1.02 - GARI

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas		Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000052334	OZANA MENDES PEREIRA	216618228	35		0	35	0	02/12/1971
2	2000052235	LEONARDO AFONSO DE GODOY FERREIRA	476463907	35		0	35	0	21/11/1990
3	2000054055	BRUNA STEFANIA BROGINI	385831183	30		0	30	1	26/11/2000
4	2000055748	LEANDRO CINTRA DE ARAUJO	35475026-4	29		0	29	2	30/03/1982
5	2000053954	CAROLINA DIAS FERREIRA	480453561	29		0	29	3	15/08/1991
6	2000053301	MURIEL FELIPE DA SILVA	497372903	28		0	28	1	31/12/1993
7	2000053728	IVANI APARECIDA DE SOUZA	263379668	27		0	27	1	17/07/1982
8	2000052101	ROBERTO ANDREIS POZZA	568361313	27		0	27	0	01/03/1997
9	2000052752	MARIA BETANIA ALEXANDRE DA SILVA	1449300	26		0	26	1	21/05/1976
10	2000056685	ROBERTO VICENTE ALVES	15265106	25		0	25	0	16/02/1958
11	2000056109	MARCOS ANTONIO VIEIRA RODRIGUES	M7166310	25		0	25	0	02/12/1962
12	2000054015	CIMENE REGINA BASTOS	214892785	24		0	24	0	06/10/1967
13	2000054997	MARIA BENEDITA SALABRE BARBOS	256066711	23		0	23	1	16/05/1971
14	2000054576	PRISCILA EDNA ALEXANDRE	428579292	23		0	23	0	01/11/1986
15	2000052312	MARIA DAS GRACAS MARTINS DOS SANTOS	387163438	22		0	22	0	05/11/1965
16	2000054967	SIMONI APARECIDA BASTOS	17828501-8	20		0	20	0	09/10/1965
17	2000052204	REGINA MARIA AFONSO DE OLIVEIRA	399864039	20		0	20	2	18/11/1966
18	2000052314	ALESSANDRA TAVARES DA SILVA	473280346	20		0	20	3	09/11/1990
19	2000056085	GABRIEL SALIS SILVA	455523198	20		0	20	0	02/02/1995
20	2000052470	DOUGLAS GOIS MIGUEL	42869594-2	18		0	18	0	19/07/1982
21	2000053297	TAIS APARECIDA DE MORAES ALEXANDRE	445898926	18		0	18	2	13/07/1989

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

22	2000056096	JENIFFER EDUARDA PEREIRA MORAES	52.373.223-5	18	0	18	1	13/08/1996
23	2000052347	ELLEN PEREIRA DA SILVA	535585032	18	0	18	1	06/02/1998
24	2000051890	JOSIAS RODRIGUES	455711719	17	0	17	2	11/09/1986
25	2000053221	STEPHANNIE PANTOJA FERNANDES	21190461	17	0	17	2	11/09/1991
26	2000053464	IARA FERRAZ	127606981	16	0	16	0	17/04/1963
27	2000054678	WILTON VIEIRA RODRIGUES	20867021X	16	0	16	2	12/07/1966
28	2000057523	JOAO VICTOR BARATELA DE OLIVEIRA ZANONI	52.307.974-6	16	0	16	0	14/12/1996

1.03 - SOLDADOR / SERRALHEIRO

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000056113	DINOE APARECIDO SOUZA GASPARINI	447446629	31	0	31	0	17/10/1989
2	2000052218	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	455261660	30	0	30	3	10/08/1986
3	2000053046	DENILSON GODOI MATIAS	58.092.766-0	29	0	29	0	04/07/1999
4	2000052473	MARCOS APARECIDO DE MORAES MOREIRA	223720550	27	0	27	0	31/03/1970
5	2000051435	THIAGO AP DOS SANTOS	283048542	27	0	27	1	17/05/1985
6	2000053270	LEANDRO DONIZETE DE MORAES ANDRADE	263377726	26	0	26	1	07/07/1976
7	2000057397	CARLOS ROBERTO BATISTA	47441128-x	24	0	24	1	14/06/1991
8	2000053745	BRUNO OLIVEIRA PEREIRA DE LIMA	54372920-5	24	0	24	0	18/07/1993
9	2000052507	PEDRO PAULO SILVA DE ANDRADE	428697586	21	0	21	1	12/09/1984
10	2000057416	LUIZ HENRIQUE VICENSUTO	94938738	18	0	18	0	06/09/1957

2.01 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000057075	ADRIANO HENRIQUE GONCALVES	410645357	29	0	72,5	0	09/12/1986
2	2000052899	TIAGO FERREIRA DE MELO	30.669.322-7	28	0	70	0	15/11/1983
3	2000052190	MARILIA MARTINS SIVERA	490216687	28	0	70	0	21/09/1993
4	2000057301	RODRIGO MONEZI	154213664	27	0	67,5	0	09/07/1971
5	2000053442	GUILHERME ANTUNES VICENTE ALVES	39000416-9	27	0	67,5	0	27/02/1994
6	2000055041	ROBERTO JUSKEVICIUS	8008156-3	25	0	62,5	2	30/07/1957
7	2000057047	PETER TIMKO NETO	14948143	25	0	62,5	0	17/03/1964
8	2000055497	IVO CAMPOS MENDONCA	074473844	25	0	62,5	0	17/05/1968
9	2000050960	FABIO ROGERIO LEMOS ALVES	231152346	25	0	62,5	0	20/05/1974
10	2000055169	PETERSON VANDRE AVELINO	26650346-9	25	0	62,5	3	11/09/1974
11	2000054308	DANIELA DE OLIVEIRA GERMANO	34599327-5	25	0	62,5	0	14/11/1981
12	2000056201	BARBARA RODRIGUES	456564330	25	0	62,5	0	08/08/1985
13	2000051260	MATEUS TIMKO PERTRINI	43541592X	25	0	62,5	1	30/04/1987
14	2000051008	DIOGO MAIA MATHEUS	36938591	25	0	62,5	1	27/02/1991
15	2000056030	MARIANA VESENTINI	490024701	25	0	62,5	0	12/10/1993
16	2000052986	CELSO LUIZ DALLA ROSA	12345653-8	24	0	60	0	01/01/1963
17	2000057504	JOSE GUILHERME LEONEL DE REZENDE FORSTER	54135669-0	24	0	60	0	01/05/1965
18	2000057449	MARIO CANALLE JUNIOR	15483602-3	24	0	60	0	25/10/1965
19	2000057059	ALVIM JOSE VALENCIO	19264605-9	24	0	60	0	15/03/1971
20	2000053510	GISELE SILVA DE OLIVEIRA	28.795.793-7	24	0	60	1	21/02/1978
21	2000053285	CAMILA FABRI LOPES	26337645-X	24	0	60	0	03/08/1982
22	2000052369	LIVIA CRUZ PEREIRA	48490162X	24	0	60	0	31/03/1992

PREFEITURA DE SERRA NEGRA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2019
Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras
LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO


23	2000053878	LUIS JOSE COUTO ESTACIO	52180566	23	0	57,5	0	09/09/1961
24	2000053643	MARCIO DANIEL SIMOES ALVES	28.746.261-4	23	0	57,5	0	22/03/1976
25	2000052925	THELMA ALEXANDRA CASTRO	283893540	23	0	57,5	1	15/08/1977
26	2000053147	FERNANDA KELLI FERROLI	323554854	23	0	57,5	2	13/04/1980
27	2000056169	CATIA APARECIDA DE LIMA CARRARO	283046922	23	0	57,5	1	15/10/1980
28	2000051949	ANDRE LUIZ SILVA	MG-7 215 191	23	0	57,5	3	15/01/1982
29	2000052233	MATEUS GUEDES BERTON	436622609	23	0	57,5	0	08/12/1982
30	2000052189	LUIZ ANTONIO UMBERTO JR	321014595	23	0	57,5	0	06/12/1983
31	2000052923	AMANDA CRISTINA BARBOSA	425256844	23	0	57,5	1	20/06/1987
32	2000056106	DILMA DOMINGUES DE FARIA	446905458	23	0	57,5	0	17/07/1989
33	2000053054	THIAGO RODRIGUES CARVALHO	466337474	23	0	57,5	0	05/03/1990
34	2000056028	EUDE GOMES CARDOSO NUNES	35.150.911-2	23	0	57,5	0	19/12/1991
35	2000053190	DAVID CORDEIRO GONCALVES DA SILVA	48.208.708-0	23	0	57,5	0	31/12/1992
36	2000050989	PAULA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	54.372.864-x	23	0	57,5	0	12/05/1999
37	2000051100	RENATA TEIXEIRA	20460034-0	22	0	55	0	04/09/1971
38	2000052784	MARCIA MAGALI APARECIDA FELIPPE	286323096	22	0	55	0	15/07/1973
39	2000052674	CRISTIANO FRUTUOSO RODRIGUES	259145385	22	0	55	1	27/03/1976
40	2000056807	GILENO DI STEFANO BROGINI	336644693	22	0	55	1	26/01/1981
41	2000054725	GRACIELA DE OLIVEIRA MAIORINO	340517724	22	0	55	1	20/07/1981
42	2000054672	ELAINE CRISTINA FONSECA DOS SANTOS	408033873	22	0	55	0	09/11/1983
43	2000057565	JOSIANE DE SOUSA TEIXEIRA	40.427.995-8	22	0	55	0	20/06/1985
44	2000057407	MARCELO DE JESUS PEDROSO	283058316	22	0	55	0	03/10/1985
45	2000050997	GABRIEL DE GODOI SULLA	533543447	22	0	55	0	05/07/1996
46	2000051276	CAROLINE APARECIDA RODRIGUES VERGILIO	541921721	22	0	55	0	26/01/1997
47	2000056573	JOSE ODAIR FORATO SARAGIOTTO	15265179	21	0	52,5	2	02/04/1963
48	2000053578	ALEXANDRA FERRAZ DOS SANTOS LIMA	26888402	21	0	52,5	1	01/06/1975
49	2000056227	JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS	336307858	21	0	52,5	1	14/12/1980
50	2000057179	ADRIANO JOSE DA SILVA	331324489	21	0	52,5	0	06/09/1981
51	2000053146	GUILHERME MUNIZ STEIN	268002952	21	0	52,5	0	28/12/1981
52	2000056749	EDGAR CECCON ZANESCO	41726857	21	0	52,5	0	30/08/1982
53	2000050925	ELIZIANE FERNANDA ARVANI MARTINS	460836754	21	0	52,5	2	13/12/1987
54	2000052553	CLEYTON AVELINO FERREIRA DOS SANTOS	458246384	21	0	52,5	2	26/05/1989
55	2000050934	JOSE EDMAR LOPES PERCIANI	46133897X	21	0	52,5	0	17/01/1990
56	2000054719	TIFFANI MONTEIRO DE FARIA	497306931	21	0	52,5	0	20/05/1994
57	2000051297	LARISSA GRAZIELE RAMALHO GUERSONI	459318019	21	0	52,5	0	09/04/1995
58	2000056729	GABRIEL ENRICO DE SOUZA DIOTTO	456950977	21	0	52,5	0	23/08/1996
59	2000051521	GABRIELA MATOS PEREZ GRECO	540657640	21	0	52,5	0	17/01/1997
60	2000056476	RAFAEL GONCALVES	54192067-4	21	0	52,5	0	22/09/1998
61	2000052297	ROBERTO FREIXEIRA DA SILVA	6045336	20	0	50	0	22/04/1952
62	2000051150	ISMAEL APARECIDO CARDOSO DE GODOY	86704079815	20	0	50	0	20/06/1958
63	2000057344	SIUMARA LOPES ALBUQUERQUE GUIDELI	13737620	20	0	50	0	24/06/1961
64	2000056977	FLAVIO RONALDO DEL BUONO	21707001-2	20	0	50	1	25/09/1973
65	2000056960	RODRIGO VASCONCELLOS VENTURIN	26338014-2	20	0	50	2	09/11/1976
66	2000052869	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	32234889	20	0	50	3	21/02/1979

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

67	2000051220	MARCOS FAZOLIN	336635060	20	0	50	0	03/06/1980
68	2000051809	ELISANGELA SILVA MARCHI	376792991	20	0	50	3	25/04/1984
69	2000054591	FABRICIO JORDAO	407884427	20	0	50	0	03/05/1987
70	2000056502	BRUNA LIMONTI	63463938-9	20	0	50	0	05/09/1993
71	2000053732	RODRIGO VITALE JACOB VIDO	41406821X	20	0	50	0	29/09/1993
72	2000051976	TAYNA HELENA DE GODOY	456669206	20	0	50	1	16/03/1997
73	2000056492	DOUGLAS AFONSO ALVES	55977943-4	20	0	50	0	19/11/1997
74	2000055368	GUSTAVO CAGNONI MARTINS	533543289	20	0	50	0	06/03/1998
75	2000056353	BRUNO COMUNI ROSA	20463846	20	0	50	0	05/02/1999
76	2000055453	VINICIUS AUGUSTO PEREIRA SANTIAGO	54371786-0	20	0	50	0	08/12/1999
77	2000053991	PEDRO VINICIUS VIDO DE SOUZA	55822894X	20	0	50	0	09/10/2000
78	2000055708	KELI DE ASSUMPCAO	6230418	20	0	50	0	13/01/2001

2.02 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000052796	ADRIANA SILVA NAKAMURA	44042469-0	35	0	87,5	0	30/06/1986
2	2000052110	CAROLINA CAMARGO MENEGHIN	479800595	30	0	75	0	14/11/1991
3	2000052285	GEIZA COUTO POLICARPO RIBEIRO	45.589.393-7	30	0	75	0	26/09/1995
4	2000051370	CESAR DE FELIPO AUBERT	30.202.934-5	29	0	72,5	2	14/12/1979
5	2000055459	FELIPE ADOLFO CAPPELLO	25854241X	29	0	72,5	0	11/09/1983
6	2000057580	ARNALDO GRAU FILHO	404091192	29	0	72,5	0	08/08/1988
7	2000051009	DIOGO MAIA MATHEUS	36938591	29	0	72,5	1	27/02/1991
8	2000053219	SULLYVAN WALLACE MANZANO CABRAL	493982401	29	0	72,5	0	26/10/1993
9	2000051343	LILIA SILVA NORONHA	17121842-5	28	0	70	0	01/09/1968
10	2000057740	JOSE SERGIO GRECCO JUNIOR	25807719-0	28	0	70	0	03/01/1976
11	2000057601	ANTONIO ROSA NETO	428695899	28	0	70	0	30/11/1984
12	2000057411	MICHELE ALVES NUNES DE PAULO	209423508	28	0	70	0	28/08/1987
13	2000053918	LIVIA CARNEIRO MARTINS	403919058	28	0	70	0	01/05/1996
14	2000057131	MARISA BARATELA	17990558-2	27	0	67,5	0	29/12/1965
15	2000051802	ALEXANDRE NADER	17266119-5	27	0	67,5	2	28/08/1969
16	2000057424	CHANTI GABRIELE VALLIM HOFSTATTER	30506727-8	27	0	67,5	0	30/01/1978
17	2000056171	CATIA APARECIDA DE LIMA CARRARO	283046922	27	0	67,5	1	15/10/1980
18	2000057150	CAMILA FABRI LOPES	26337645-X	27	0	67,5	0	03/08/1982
19	2000052234	MATEUS GUEDES BERTON	436622609	27	0	67,5	0	08/12/1982
20	2000056194	DENISE BENEDITA MAZETO VALDO	41784413X	27	0	67,5	2	14/08/1983
21	2000056029	EUDE GOMES CARDOSO NUNES	35.150.911-2	27	0	67,5	0	19/12/1991
22	2000057330	CAROLINE DOMINGUES CRIVELLARO	346938430	27	0	67,5	0	15/03/1992
23	2000053162	DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA	488120548	27	0	67,5	0	26/08/1993
24	2000056356	JOSE JADER ALMEIDA MAGALHAES	261040728	26	0	65	0	04/05/1963
25	2000050962	FABIO ROGERIO LEMOS ALVES	231152346	26	0	65	0	20/05/1974
26	2000057308	IGOR SANTIAGO PECEGO	30715030-6	26	0	65	0	12/07/1980
27	2000054720	GRACIELA DE OLIVEIRA MAIORINO	340517724	26	0	65	1	20/07/1981
28	2000052332	LEONARDO BROLEZI BENEDITO DE ALMEIDA	40829792X	26	0	65	0	20/06/1984
29	2000052633	LIANNE NUNES	345736679	26	0	65	0	26/12/1985
30	2000056992	ERIK DUARTE COSTA	44671852	26	0	65	0	10/03/1989

PREFEITURA DE SERRA NEGRA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2019
Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

31	2000054344	GUILHERME RICARDO CAETANO VALENTIM	44714832-1	26		0	65	0	11/05/1989
32	2000056945	BELISA BILLER TEIXEIRA DA SILVA	459766387	26		0	65	0	31/07/1989
33	2000052753	HELI NATAN PEREIRA ALVES	MG-16995025	26		0	65	0	29/03/1993
34	2000051129	FILIPE NATHAN DOS SANTOS DA SILVA	489964308	26		0	65	0	22/11/1993
35	2000057189	LARISSA VIAM FEDEL DE MORAIS	418004651	26		0	65	0	22/08/1994
36	2000054631	ALLEX DA SILVA LEMOS	551896759	26		0	65	0	26/12/1999
37	2000057509	JOSE GUILHERME LEONEL DE REZENDE FORSTER	54135669-0	25		0	62,5	0	01/05/1965
38	2000051121	ALEXSANDRO SOARES PIMENTEL	280129403	25		0	62,5	0	24/03/1977
39	2000056229	JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS	336307858	25		0	62,5	1	14/12/1980
40	2000051806	ELISANGELA SILVA MARCHI	376792991	25		0	62,5	3	25/04/1984
41	2000057111	JULIANA REGINA DE OLIVEIRA PRANDO	43070539-6	25		0	62,5	0	26/05/1985
42	2000056203	BARBARA RODRIGUES	456564330	25		0	62,5	0	08/08/1985
43	2000051457	RAFAEL DE MARCO MONTANHEIRO	43.745.664-X	25		0	62,5	0	05/06/1986
44	2000054324	MICHELLE TOLOTO MATOS	13508146	25		0	62,5	0	28/05/1993
45	2000054730	TIFFANI MONTEIRO DE FARIA	497306931	25		0	62,5	0	20/05/1994
46	2000056249	DANIELLE TOLEDO DE SOUZA	43609826X	25		0	62,5	0	17/06/1995
47	2000057512	EDILENE CORREIA GABRIEL FORSTER	54135668-9	24		0	60	0	19/07/1967
48	2000055498	IVO CAMPOS MENDONCA	074473844	24		0	60	0	17/05/1968
49	2000056038	MARIA REGINA ALPI	241593840	24		0	60	0	27/06/1974
50	2000055107	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS DE SALVE	343255455	24		0	60	1	12/10/1982
51	2000057036	RICARDO JOSE BARONI	28.304.958-3	24		0	60	0	08/01/1986
52	2000056584	ETTORE FEANCO	465138159	24		0	60	0	27/01/1989
53	2000057109	RENATA CRISTINA FORTI DE AZEVEDO	478549775	24		0	60	0	17/10/1989
54	2000051721	LUIZ HENRIQUE DOMINGHETI BIONDO	473616610	24		0	60	0	17/04/1991
55	2000052275	BRUNA LIRA	378469071	24		0	60	0	19/07/1993
56	2000056107	MARIANA DE ALMEIDA FLAIBAM	53.754.739-3	24		0	60	0	17/10/1994
57	2000051683	IURI GERARDI FEDEL PINTO	556980876	24		0	60	0	14/05/1997
58	2000057599	EDNALDO PEREIRA DE ARAUJO	143183382	23		0	57,5	0	11/09/1961
59	2000051449	EMERSON MARANIM PEREIRA	306091720	23		0	57,5	1	05/08/1979
60	2000057405	MARCELO DE JESUS PEDROSO	283058316	23		0	57,5	0	03/10/1985
61	2000057227	ANGELA VALOTA	419757995	23		0	57,5	1	18/11/1985
62	2000054251	ANIELE APARECIDA CARUSO BARBOSA	428696909	23		0	57,5	0	21/03/1987
63	2000057200	JOAO APARECIDO PEREIRA	15926750X2	22		0	55	0	28/02/1963
64	2000053642	MARCIO DANIEL SIMOES ALVES	28.746.261-4	22		0	55	0	22/03/1976
65	2000057196	HERNANDES MEDINILHA	32390016-1	22		0	55	2	30/04/1980
66	2000051246	RENATO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	339123114	22		0	55	2	04/09/1980
67	2000054407	EVERTON JORGE MACHADO	263382047	22		0	55	3	02/11/1981
68	2000052123	DIEGO VIDO GOMES	308222210	22		0	55	1	01/09/1983
69	2000052878	RAQUEL STOFFEL FRANCO	424786643	22		0	55	1	04/04/1986
70	2000052242	GILMAR JOSE LOPES CORREA	Mg 14322787	22		0	55	1	15/02/1987
71	2000053180	MARINA GONCALVES BERNARDINO	392568743	22		0	55	0	17/12/1989
72	2000057221	HELLEN CAROLINE DE MORAES DOS SANTOS	471182199	22		0	55	0	20/11/1990
73	2000052996	RUBENS MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	543717690	22		0	55	1	29/10/1997
74	2000053885	LUIS JOSE COUTO ESTACIO	52180566	21		0	52,5	0	09/09/1961

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

75	2000057058	ALVIM JOSE VALENCIO	19264605-9	21	0	52,5	0	15/03/1971
76	2000057443	RENATO BALBINO DA SILVA	24.395.255-7	21	0	52,5	1	11/12/1972
77	2000056671	CATHERINE PIGORETTI	266495278	21	0	52,5	1	22/10/1975
78	2000051446	FERNANDO DOS PASSOS MORAES	286322651	21	0	52,5	1	28/12/1975
79	2000052924	THELMA ALEXANDRA CASTRO	283893540	21	0	52,5	1	15/08/1977
80	2000057375	PATRICIA ALESSANDRA LOPES DA SILVA	286732506	21	0	52,5	1	07/02/1978
81	2000053507	GISELE SILVA DE OLIVEIRA	28.795.793-7	21	0	52,5	1	21/02/1978
82	2000051250	MARIA CAROLINA RAMALHO NUNES DA PAZ	322349357	21	0	52,5	0	26/06/1979
83	2000053150	FERNANDA KELLI FERROLI	323554854	21	0	52,5	2	13/04/1980
84	2000055545	RODRIGO DO COUTO CARVALHO	283049820	21	0	52,5	1	08/05/1983
85	2000051711	CORINA FRANCA REIS	MG11.749.121	21	0	52,5	0	19/05/1984
86	2000052074	FABIANA VICENTINI GOMES	435416613	21	0	52,5	1	04/02/1985
87	2000054220	JOAO PAULO PACHECO DE SOUZA	404092408	21	0	52,5	0	29/01/1986
88	2000051647	MARCELO JOSUE MONTINI	435477894	21	0	52,5	1	27/04/1986
89	2000057023	SUZANA TELES DE QUEIROZ DIAS	425699067	21	0	52,5	1	11/08/1987
90	2000050926	ELIZIANE FERNANDA ARVANI MARTINS	460836754	21	0	52,5	2	13/12/1987
91	2000056141	MARIA LUCIA ADAO FROES DA SILVA	407884191	21	0	52,5	1	04/02/1988
92	2000055021	STELLA REGINA DE SOUZA FRANCO	428568890	21	0	52,5	0	23/07/1988
93	2000053977	JULIO CESAR BISCASI EVANGELISTA	448309294	21	0	52,5	0	12/03/1989
94	2000056339	TALITA VALDISSERA DO COUTO	49975363X	21	0	52,5	0	26/01/1990
95	2000056118	RICHARD JOSE DORIGATTI MOSCA	359643048	21	0	52,5	0	24/05/1991
96	2000051301	LARISSA GRAZIELE RAMALHO GUERSONI	459318019	21	0	52,5	0	09/04/1995
97	2000053346	ESTEFANIA CAROLINE ZANESCO	497877740	21	0	52,5	0	11/07/1995
98	2000051601	AFael DE SOUZA ESCOTON	56.916.239-7	21	0	52,5	0	06/03/1996
99	2000052354	GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	398844240	21	0	52,5	0	19/01/1998
100	2000052176	PAULA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	54.372.864-x	21	0	52,5	0	12/05/1999
101	2000055686	RENATO ANGELO ROSSI	18003920	20	0	50	0	18/07/1969
102	2000052767	LUCIMERE MATOS PEREZ GRECO	22776920X	20	0	50	0	12/11/1969
103	2000051306	SIMONE CIARAMICOLI FERRARESSO	248123336	20	0	50	0	15/08/1972
104	2000055693	ANGELITA LIMA ZOCHIO	283048517	20	0	50	0	23/10/1979
105	2000052657	MICHELE ALVES BRANDINI	346650689	20	0	50	2	09/04/1981
106	2000052781	REGIANE APARECIDA BRAGA DE SOUZA	430700301	20	0	50	1	29/06/1982
107	2000051469	MARIA DAS GRACAS DIAS SOARES SANTOS	460833480	20	0	50	1	19/10/1982
108	2000051263	MATEUS TIMKO PERTRINI	43541592X	20	0	50	1	30/04/1987
109	2000053460	MARIANA SOUZA SANT ANNA	44813715X	20	0	50	0	09/01/1989
110	2000053158	CAMILA MARTINS PALMIRO	458341939	20	0	50	0	09/04/1989
111	2000053165	ALINE DE SOUZA MORAIS	46.187.048-4	20	0	50	1	18/04/1990
112	2000052025	ANDERSON APARECIDO SOARES SILOTTO	463402285	20	0	50	0	11/11/1990
113	2000051459	AMANDA INVENCIONI MORAES	463453591	20	0	50	0	27/11/1990
114	2000052648	JULIO EDLINGER SCAGLIONI PALHARES	378603334	20	0	50	0	10/07/1997
115	2000052939	MATHEUS CUNHA SCHIAVO	58709143-5	20	0	50	0	28/05/1999
116	2000056434	LUIS GUSTAVO BRAGIATTO	580803132	20	0	50	0	28/07/1999
2.03 - AGENTE DE TRÂNSITO								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras



LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

1	2000056656	PERCIVAL BATISTA PIRES	11361334-9	27	0	67,5	0	03/04/1966
2	2000053087	EDUARDO STABILE	337295979	27	0	67,5	1	28/05/1982
3	2000053556	GABRIEL TEIXEIRA FERNANDES	55399309-4	27	0	67,5	0	26/01/2001
4	2000052289	MAURO FONTANA	192645675	26	0	65	0	13/12/1966
5	2000053839	FABIANO ADRIANO DA SILVA	34288530-3	26	0	65	0	17/10/1980
6	2000052502	LUIZ FILIPE DE OLIVEIRA BELINI	446917187	26	0	65	0	04/05/1989
7	2000055452	VINICIUS AUGUSTO PEREIRA SANTIAGO	54371786-0	26	0	65	0	08/12/1999
8	2000056148	MARCELO DE ARAUJO COSTA	15239477-1	25	0	62,5	0	23/10/1968
9	2000056381	CELIMAR FARIAS SALZANO CORDEIRO	4603645	25	0	62,5	2	22/01/1981
10	2000057148	WESLEY VALDISSERA DOS SANTOS	499511761	25	0	62,5	1	06/11/1987
11	2000056861	MARCO SANSANOSKI CINQUINI	434525790	24	0	60	0	25/07/1985
12	2000052156	GIOVANE JOSE DA SILVA	MG15661373	24	0	60	0	13/11/1987
13	2000051508	DIEGO APARECIDO DE JESUS	44810789-2	24	0	60	0	28/02/1989
14	2000057315	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	55351730	24	0	60	0	25/02/2000
15	2000050972	WILLIAN FABIANO DE SOUZA	253670780	23	0	57,5	0	03/12/1976
16	2000056445	JAQUELINE BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	495190883	23	0	57,5	1	20/11/1993
17	2000054876	FELIPE GIOVANI DE OLIVEIRA	376737864	23	0	57,5	0	05/09/1995
18	2000056702	GILSON KRAUSS SERRANO	M3102574	22	0	55	1	14/11/1959
19	2000056857	FLAVIO SANSANOSKI CINQUINI	434523203	22	0	55	0	11/08/1988
20	2000053561	GUILHERME MEDEIROS DE LIMA	48518862-4	22	0	55	0	04/05/1992
21	2000055812	DERCI GONZAGA DA SILVA	180902337	21	0	52,5	0	29/06/1965
22	2000056980	FLAVIO RONALDO DEL BUONO	21707001-2	21	0	52,5	1	25/09/1973
23	2000057365	ALAN FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	428697884	21	0	52,5	0	24/12/1988
24	2000052210	GUILHERME GUSTAVO DE OLIVEIRA MENEZES	474287968	21	0	52,5	0	10/06/1991
25	2000053952	CAROLINA DIAS FERREIRA	480453561	21	0	52,5	3	15/08/1991
26	2000052976	SHERMAN MORAES DONE	459313320	21	0	52,5	0	20/05/1994
27	2000056207	MARCIO DOMINGOS RODRIGUES	82485689	20	0	50	0	26/03/1955
28	2000051102	RENATA TEIXEIRA	20460034-0	20	0	50	0	04/09/1971
29	2000054577	RINALDO LEANDRO ZIRONDI	233160346	20	0	50	1	01/04/1975
30	2000053027	GISELE DE ABREU FARIA CORREA	322344001	20	0	50	0	21/08/1979

2.04 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000052348	ANDREIA APARECIDA BASTOS	342689927	26	0	65	2	19/10/1981
2	2000054588	SIMONE ALVES ALEXANDRE FAVERO	282381089	24	0	60	1	17/12/1974
3	2000053088	JULIANA BITENCOURT DE ANDRADE VALEZI	407883745	21	0	52,5	2	18/04/1988
4	2000052221	LETICIA LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	431753453	20	0	50	1	05/10/1988
5	2000056360	TAYNARA DASILVA GODOY	523080906	20	0	50	1	08/06/1998

2.05 - GUARDA MUNICIPAL - 3ª CLASSE - FEMININO

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000057373	ALINE DE OLIVEIRA PANONTIM	47.400.454-5	26	0	26	0	04/05/1991
2	2000051353	DANIELLE APARECIDA DE VASCONCELLOS	54372919-9	26	0	26	0	15/07/1999
3	2000053483	MARLI CHAVES DOS SANTOS GODOY	39379416-7	25	0	25	2	13/01/1979
4	2000055123	ADRIANA PLACIDO	331324623	25	0	25	0	07/02/1982

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

5	2000052125	CORINA FRANCA REIS	MG11.749.121	25		0	25	0	19/05/1984
6	2000051914	TAMIRIS ALHER	462039602	25		0	25	0	18/06/1990
7	2000052495	TAINARA FERREIRA DA FONSECA	49860634X	25		0	25	1	17/06/1997
8	2000052778	REGIANE APARECIDA BRAGA DE SOUZA	430700301	24		0	24	1	29/06/1982
9	2000053327	PAULA APARECIDA DE LIMA ALVANI	428217795	24		0	24	1	26/03/1994
10	2000056882	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA LONA VANSAN	263382345	23		0	23	1	27/12/1976
11	2000056396	THATIANE CEREJO CATHALA CALDEIRA	436830474	23		0	23	2	31/05/1983
12	2000054831	SHEILA CRISTINA DA SILVA MELO	576459501	23		0	23	0	16/03/1999
13	2000052629	DIANA VOLTAN	286731952	22		0	22	0	10/07/1979
14	2000053820	REGIANA DOMINGUES DE GODOI	407886795	22		0	22	0	27/02/1984
15	2000051272	KARINA KELLYS FERREIRA SOUZA	15749760	22		0	22	0	04/10/1990
16	2000057384	ANA CLARA MACEDO CHRISTINO	549944576	22		0	22	0	21/08/1998
17	2000052483	JULIANA APARECIDA LOPES CUNHA	414533690	21		0	21	1	15/09/1982
18	2000057024	SUZANA TELES DE QUEIROZ DIAS	425699067	21		0	21	1	11/08/1987
19	2000055296	TAIS FERNANDA ANDRADE CEZAR	445899013	21		0	21	1	04/03/1989
20	2000057176	JULIANA CUBA DA SILVA	476772977	21		0	21	1	09/07/1991
21	2000051644	LARISSA CEFELLELLI VALENCIO	523081005	21		0	21	0	20/11/1997
22	2000051513	VITORIA SUELEN PALHARES SILVA	59.361.645-5	21		0	21	0	13/09/2000
23	2000056667	CATHERINE PIGORETTI	266495278	20		0	20	1	22/10/1975
24	2000056044	JOSEANE CASSIA DE ALMEIDA BRANDINI	40.788.599-7	20		0	20	1	16/03/1980
25	2000057752	SUSANA APARECIDA MEIRA	401044099	20		0	20	0	06/10/1985
26	2000051412	LILIAN DE ALMEIDA SANTOS	43200436-1	20		0	20	1	11/12/1985
27	2000057406	ANGELICA BUENO DA SILVA	45110680-5	20		0	20	0	10/07/1986
28	2000056317	MICHELE CRISTINA NARDINI	350690303	20		0	20	0	25/03/1988
29	2000051770	JESSICA SOARES DE ALMEIDA	45207509-9	20		0	20	0	05/03/1994
30	2000053338	YANKA DE CASTRO ASSONI	565779679	20		0	20	0	21/04/1996
31	2000056279	ADRIELLE ALVES DA SILVA	444433855	20		0	20	0	20/07/1996
32	2000055225	LUMA OLIVEIRA SANTOS	398790917	20		0	20	0	11/05/1998
33	2000051179	FABIANA APARECIDA LEITE DI SANTI	44691744-8	19		0	19	1	10/09/1988
34	2000051122	GESSICA THAIS MOZZER	463469902	19		0	19	0	01/02/1990
35	2000050974	HIARA LAIS DOS SANTOS CASAGRANDE	471130473	19		0	19	3	27/11/1990
36	2000052324	NATANY CRISTHINA CARREGARI CALVOSO	49876395x	19		0	19	0	05/02/1991
37	2000053668	BRUNA CARDOSO DOS SANTOS	48423620-9	19		0	19	0	23/11/1992
38	2000054488	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	8740418	19		0	19	0	15/06/1994
39	2000051631	ISABEL PEREIRA ANGELINI	349675430	19		0	19	0	20/03/1996
40	2000053702	ELYAB EMILIA DE ALMEIDA CUNHA	11708281	18		0	18	0	05/05/1981
41	2000052258	PRISCILA CAVALCANTE BARROS	4082969993	18		0	18	1	03/02/1985
42	2000051967	ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	40732064-7	18		0	18	2	13/11/1987
43	2000057499	ELISABETE APARECIDA VIDAL FLORENCIO	434072047	18		0	18	1	16/12/1987
44	2000051077	HELENA FERREIRA ZENI	448259898	18		0	18	0	12/07/1989
45	2000051059	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	48.223.294-8	18		0	18	1	10/07/1992
46	2000056021	MAGDA GISELE BINOTTI ROCHA	495540559	18		0	18	1	22/11/1993
47	2000050987	KELLY CHRISTINI FRUTUOSO DE SOUZA MOREIRA	46972013X	18		0	18	0	04/06/1995
48	2000051033	MONIQUE CINTIA CUNHA	49.825.425-2	18		0	18	1	11/01/1998

PREFEITURA DE SERRA NEGRA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2019
Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras
LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO


49	2000055741	LEANDRA MARQUES PIRES DE GODOY	58581279	18	0	18	0	26/11/1998
50	2000051843	TATIANE APARECIDA DE CAMPOS GONCALVES	410451861	17	0	17	0	31/07/1984
51	2000056308	PATRICIA CRISTINA LIXANDRAO MARSON	41045288-9	17	0	17	2	23/10/1985
52	2000057566	JULIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	40789516	17	0	17	0	02/05/1987
53	2000055911	ECIANE ALMEIDA DA SILVA SOUZA	8132035	17	0	17	1	14/07/1989
54	2000052984	ANA CAROLINA ROSA DE MORAES	481179069	17	0	17	1	05/09/1991
55	2000057690	JESSICA APARECIDA COSTA DE ALMEIDA	490317352	17	0	17	0	16/01/1993
56	2000057321	MARIA ANDREIA MAIA DA SILVA	228104038	16	0	16	1	11/09/1975
57	2000055036	ITATIANE NUNES SILVA DE CARVALHO	483301061	16	0	16	3	27/01/1982
58	2000050929	LUCIANA PROENCA FRASTONE	40829313-5	16	0	16	3	23/04/1983
59	2000052940	MIDIANE BRITO BUZINARO	43215725-6	16	0	16	2	06/11/1986
60	2000053882	ALCIENE SANTOS SOUZA	39.522.652-1	16	0	16	1	13/05/1988
61	2000051164	FERNANDA SILVEIRA DE ANDRADE	547746039	16	0	16	0	13/10/1996

2.06 - GUARDA MUNICIPAL - 3ª CLASSE - MASCULINO

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000057235	DANIEL BRUNO DA SILVA MOURA	48629347-6	35	0	35	2	06/05/1990
2	2000051650	MARCELO JOSUE MONTINI	435477894	30	0	30	1	27/04/1986
3	2000053688	JANIO PEREIRA DA CUNHA	10881089	29	0	29	0	09/02/1980
4	2000053623	REGINALDO DE SOUZA SILVA	17349476	28	0	28	0	11/05/1990
5	2000052072	EWERTON REINALDO LOPES	50011364-6	28	0	28	2	16/07/1992
6	2000052751	HELI NATAN PEREIRA ALVES	MG-16995025	28	0	28	0	29/03/1993
7	2000051192	ETTORE LUIZ GODOY CAZOTTO	427135096	28	0	28	0	25/05/1994
8	2000051606	FELIPE GIOVANI DE OLIVEIRA	376737864	28	0	28	0	05/09/1995
9	2000057750	ROBERTO RAMOS DO NASCIMENTO	620650230	27	0	27	1	05/04/1986
10	2000053537	TIAGO DA SILVA MARCIANO	437750462	27	0	27	2	27/07/1988
11	2000057498	DAVI FLORENCIO	440803238	27	0	27	0	13/02/1992
12	2000053557	GUILHERME MEDEIROS DE LIMA	48518862-4	27	0	27	0	04/05/1992
13	2000052566	FLAVIO MARQUES	294157955	26	0	26	3	06/12/1978
14	2000053523	FABIO DE CAMPOS LEME MORENO	431834027	26	0	26	1	10/05/1981
15	2000056613	NEWTON DE AZEVEDO MONTEIRO NETO	394674996	26	0	26	2	05/06/1981
16	2000051561	EDGAR PIRES DE LIMA	407950436	26	0	26	3	06/11/1982
17	2000052783	CLAUDIO JOSE SIMOES	414496024	26	0	26	1	23/02/1983
18	2000053626	ROGERIO RONDINI MTESTAINER	410453195	26	0	26	0	09/09/1984
19	2000052155	GIOVANE JOSE DA SILVA	MG15661373	26	0	26	0	13/11/1987
20	2000053949	SAMUEL BRANDAO DOS SANTOS	445022590	26	0	26	1	06/03/1989
21	2000051668	MAURICIO SANTOS LIMA	63.430.508-6	26	0	26	0	17/09/1989
22	2000056315	MARCOS PAULO DE MORAIS CRUZ	474098254	26	0	26	0	19/04/1991
23	2000050913	ERICK RONITO SOUZA DE MORAIS	490126558	26	0	26	1	27/01/1993
24	2000055462	VANILDO LOPES DA SILVA JUNIOR	411468789	26	0	26	0	12/09/1993
25	2000054627	DANILO COSTA BIROLI	298106930	25	0	25	0	27/05/1977
26	2000054573	CAIO MURILO OLIVEIRA SANTOS	0746172818	25	0	25	1	17/06/1977
27	2000057185	LUCAS CABREIRA VIERIA	42869052-X	25	0	25	0	29/10/1980
28	2000056282	JOSNEI ORLANDO DE ASSIS	37.833.443-8	25	0	25	1	29/01/1983
29	2000051958	RODRIGO CARDOSO MORAIS	417268099	25	0	25	1	25/10/1983

PREFEITURA DE SERRA NEGRA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2019
Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

30	2000051052	SIDNEY FONOFF JUNIOR	44003386x	25		0	25	0	11/09/1984
31	2000052140	VOSMIR RUBIM DE TOLEDO JUNIOR	408095775	25		0	25	2	21/10/1987
32	2000056825	ETTORE FEANCO	465138159	25		0	25	0	27/01/1989
33	2000051507	DIEGO APARECIDO DE JESUS	44810789-2	25		0	25	0	28/02/1989
34	2000052011	SAMUEL GERVAZONI	45767910-4	25		0	25	2	13/03/1989
35	2000050907	DECIO BUENO	489227879	25		0	25	0	21/01/1993
36	2000052972	GUSTAVO PAIXAO CARRASCO	35321789X	25		0	25	0	08/08/1993
37	2000051157	DOUGLAS RANGEL DA SILVA HATAKEYAMA	489929606	25		0	25	0	26/12/1993
38	2000054392	RENAN RODRIGUES FERREIRA	451582962	25		0	25	0	14/05/1994
39	2000052471	KEVIN BERNARDES BARBOSA	54822466-3	25		0	25	0	11/03/2000
40	2000056246	LEONARDO SOARES CANHASSI	580042625	25		0	25	0	01/12/2000
41	2000052139	IVAN EDUARDO MELZANI	244898995-3	24		0	24	2	22/04/1972
42	2000054184	JEFFERSON DA COSTA	264816663	24		0	24	0	26/12/1974
43	2000056313	JAMES CARLETTIMARSON	28077467-9	24		0	24	2	03/12/1976
44	2000053191	JOSE ROBERTO SILVA	30105178-1	24		0	24	1	21/11/1978
45	2000052113	MATEUS DONIZETE SIQUEIRA	343255182	24		0	24	0	09/06/1981
46	2000057445	MARCELO ROBINSON LEME DE GODOI	402155440	24		0	24	0	01/01/1982
47	2000053251	THIAGO DE BARROS MARCHESI	41601372-7	24		0	24	0	22/12/1982
48	2000057237	EDERSON CARLOS MENDES FELIPPI	431776349	24		0	24	1	14/07/1983
49	2000052906	FELIPE RAFAEL MATTIOLI	424651531	24		0	24	0	21/10/1984
50	2000052382	VINICIO HENRIQUE BROLES FUSETTO	401043939	24		0	24	0	11/06/1986
51	2000052169	GILMAR JOSE LOPES CORREA	Mg 14322787	24		0	24	1	15/02/1987
52	2000054739	RODRIGO TEIXEIRA MARTINS	636032656	24		0	24	0	09/07/1987
53	2000051950	EDINALDO PEREIRA BENICIO	420756127	24		0	24	2	14/12/1987
54	2000057169	GREGORYSH LITAWER CHALUB	408095799	24		0	24	0	21/09/1988
55	2000053690	GABRIEL SILVA VALENTIM	214004350	24		0	24	1	29/09/1988
56	2000057630	DHIOGO AUGUSTO MESCHIATI	479424822	24		0	24	0	29/08/1991
57	2000055213	BRUNO CORDOBA SABARA	39372816X	24		0	24	0	02/03/1999
58	2000051543	MARCUS RODRIGO ALVES SPINOLA	383221961	24		0	24	0	16/04/1999
59	2000056373	MAURO CESAR FILIPPI SILVA	58689619-3	24		0	24	0	30/03/2001
60	2000054578	RINALDO LEANDRO ZIRONDI	233160346	23		0	23	1	01/04/1975
61	2000050971	WILLIAN FABIANO DE SOUZA	253670780	23		0	23	0	03/12/1976
62	2000052523	DANIEL EDUARDO PERRONI	263380579	23		0	23	1	12/01/1978
63	2000057220	LEANDRO MORENO	332220758	23		0	23	0	26/02/1978
64	2000053869	ANDRE LUIZ MAIA NETTO	110213998	23		0	23	0	05/05/1978
65	2000051172	REINALDO FERREIRA SILVA	350232246	23		0	23	1	14/07/1980
66	2000057294	RODRIGO ANDREI POLETINI	305922208	23		0	23	1	28/09/1982
67	2000054180	LEANDRO FERNANDES DIOGO	33508039X	23		0	23	0	11/09/1983
68	2000056668	CARLOS EDUARDO WINGETER URBAS	439175495	23		0	23	2	06/12/1983
69	2000050961	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	417843707	23		0	23	1	10/10/1984
70	2000053923	FERNANDO DA SILVA BUENO	42521812	23		0	23	0	19/11/1985
71	2000052029	ERIC ATOS TEIXEIRA BOLSONI PADILHA	425269905	23		0	23	1	07/03/1986
72	2000056389	ANTONIO ARTHUR RIBEIRO DO VALE	13440069	23		0	23	0	01/08/1986
73	2000051947	WAGNER DANTE MUSSI	410106719	23		0	23	1	20/05/1987

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras


LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

74	2000055074	JONATAS LUIS FANELLI	435476270	23		0	23	1	22/02/1988
75	2000057435	CLAUDIO APARECIDO RODRIGUES JUNIOR	421636622	23		0	23	3	31/03/1988
76	2000052868	EDNEI DOMINGOS	447239958	23		0	23	2	17/07/1988
77	2000051127	FILIPE NATHAN DOS SANTOS DA SILVA	489964308	23		0	23	0	22/11/1993
78	2000053552	THALES ALBERTO BUENO	444925338	23		0	23	0	18/04/1996
79	2000051460	VINICIUS LEME BENTO	559780011	23		0	23	0	05/07/1999
80	2000052230	GUSTAVO HENRIQUE MORETTI	57.736.989-1	23		0	23	0	05/12/1999
81	2000051964	RICHARD RODRIGUES	57192102-5	23		0	23	0	05/02/2000
82	2000052222	JOAO PEDRO SANTOS DO COUTO	570614272	23		0	23	0	04/05/2000
83	2000053178	JOSE MATOSINHOS PEREIRA	56663220	22		0	22	1	10/09/1969
84	2000057113	ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA	322349412	22		0	22	0	27/05/1982
85	2000055158	IVANIR APARECIDO ROCHA	13259614	22		0	22	0	12/10/1982
86	2000052577	PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA	40.941.711-7	22		0	22	1	05/04/1983
87	2000055207	GIOVANNI ROSSI	431836164	22		0	22	3	21/05/1983
88	2000056558	ARIOVALDO CARDOSO FIORANTE	455238704	22		0	22	0	08/05/1984
89	2000052427	DANIEL PAULINO	MG-12.757.451	22		0	22	0	17/11/1984
90	2000057410	GUSTAVO DORTA FINI	40.727.259-8	22		0	22	0	29/05/1985
91	2000053718	EDER LUIS GONCALVES TEODORO	430665635	22		0	22	0	10/07/1985
92	2000056062	JOAO HENRIQUE PEREIRA	40199506-9	22		0	22	0	02/08/1987
93	2000056599	TIAGO GOMES DA SILVA	451943405	22		0	22	1	25/12/1987
94	2000052415	MATHEUS CUNHA MARTINS	425255037	22		0	22	0	20/04/1988
95	2000051257	ALEX SOBRINHO GALORO	451696670	22		0	22	0	08/07/1988
96	2000056866	PHILIFE OLIVEIRA SANTOS	40461999	22		0	22	1	06/08/1988
97	2000052826	MURILO APARECIDO RIBEIRO	468460585	22		0	22	0	16/04/1990
98	2000053207	LUCAS FELIPE MIELLI	466676335	22		0	22	0	20/07/1990
99	2000052370	JOSE ROBERTO COELHO JUNIOR	489843451	22		0	22	0	14/10/1992
100	2000052998	TADEU COSTA DE SOUZA	484389828	22		0	22	0	23/11/1992
101	2000054058	GERSON GERMANO JUNIOR	489485789	22		0	22	0	25/05/1993
102	2000055444	JOSE LUIS CAVASSAM	417911671	22		0	22	0	11/08/1993
103	2000057631	JUNIOR FERRAZ DA SILVA	41501604-6	22		0	22	1	24/05/1994
104	2000054877	RODRIGO DA SILVA	41.705.608-4	22		0	22	0	16/02/1995
105	2000051285	JORGE ITALO BOAVA VERGILIO	18110609	22		0	22	0	20/11/1996
106	2000053856	ROGERIO EXPEDITO SANTIAGO	49900842	22		0	22	1	29/06/1997
107	2000054656	ALAN DE OLIVEIRA GOMES	567323675	22		0	22	0	13/09/1998
108	2000055380	MARCO PERICLES GOULART MONTINI	548231151	22		0	22	0	27/06/2000
109	2000053549	ANTONIO APARECIDO DASILVA	286608194	21		0	21	0	15/02/1973
110	2000056195	WILLIANS ALVES MOTA	335660605	21		0	21	3	18/06/1980
111	2000055378	ANDERSON ALVES SIQUEIRA PEDRO	34485505-3	21		0	21	2	15/10/1980
112	2000056170	WESLEY ALEX DOS SANTOS	430993948	21		0	21	1	08/04/1983
113	2000053021	CLAYTON GONCALVES DOS SANTOS	43070039-8	21		0	21	2	14/09/1983
114	2000051058	ISRAEL PEREIRA MARTINS	435417277	21		0	21	1	19/12/1983
115	2000055840	FLAVIO LUIZ PADULA	343285563	21		0	21	0	22/05/1984
116	2000052929	LUCIANDRO GUILHERME DE SALES	417266303	21		0	21	1	01/05/1986
117	2000057254	GABRIEL AUGUSTO GOMES VERGARA	41172487-3	21		0	21	2	03/07/1986

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

118	2000051004	FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	43.246.812-2	21	0	21	1	04/07/1987
119	2000051463	VITOR VASQUEZ DE OLIVEIRA	40788242-X	21	0	21	1	30/08/1987
120	2000057720	GUILHEREME DE SOUZA BUENO	425216251	21	0	21	0	08/01/1988
121	2000051763	YURI MARCUS ARTUSO DALONSO	42.869.805-0	21	0	21	0	02/05/1988
122	2000056717	HABINER HENRIQUE DE OLIVEIRA TOZETTI	46847426	21	0	21	0	13/09/1989
123	2000057387	DANYLO DE ARAUJO PAULO	46.844.200-5	21	0	21	0	21/10/1989
124	2000052290	IVALDO FRANCISCO DA SILVA	48438290-1	21	0	21	1	24/07/1991
125	2000053453	EVERTON HENRIQUE DA SILVA	477779268	21	0	21	1	22/08/1991
126	2000050964	ANDRE FERREIRA DA SILVA	443540883	21	0	21	0	02/10/1991
127	2000055438	MIQUEIAS RIBEIRO DA SILVA	495168749	21	0	21	1	09/02/1992
128	2000053533	JAILSON DE SOUZA	19017957	21	0	21	0	18/09/1992
129	2000051300	ALLAN FELIPE RODRIGUES	443060332	21	0	21	0	26/12/1993
130	2000051935	BRUNO AURELIANO DAMIAO	416957717	21	0	21	0	05/02/1994
131	2000052282	CASSIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	41465562	21	0	21	1	29/06/1994
132	2000056086	JEFERSON PADAVINE PIRES	427765031	21	0	21	0	12/08/1994
133	2000052547	ADALBERTO LOURENCO GODOI DA SILVA	49779363	21	0	21	0	09/07/1995
134	2000051199	LUCAS BERTHOLDO PIRES DE SOUZA	41704028	21	0	21	0	24/08/1995
135	2000052983	LEONARDO APARECIDO COELHO DE SOUZA	409031896	21	0	21	0	04/09/1995
136	2000053641	CRISTIAN ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	497449663	21	0	21	0	16/04/1996
137	2000053342	PEDRO FELIPE BRANDANI	541331619	21	0	21	0	01/08/1996
138	2000052460	MATHEUS BARRETO BROLEZZE	535935948	21	0	21	0	09/02/1997
139	2000051902	JOEL BATISTA DE SOUZA	549368322	21	0	21	0	14/12/1997
140	2000056636	GABRIEL SIQUEIRA DA COSTA MELO	532284045	21	0	21	0	07/03/1999
141	2000057503	LUAN APARECIDO DE OLIVEIRA VALLEZI	20353093	21	0	21	0	12/07/2000
142	2000053983	RAFAEL ALCANTARA	577782460	21	0	21	0	29/07/2000
143	2000056461	PAULO CESAR PEREIRA ESKENAZI	168590074	20	0	20	1	02/12/1966
144	2000056597	PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	27.690.305-5	20	0	20	1	02/08/1977
145	2000051386	JOSE EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	33.729.497-5	20	0	20	1	09/08/1979
146	2000053629	WALDECI CESAR DE SOUZA	11853409	20	0	20	2	02/02/1980
147	2000054092	ROBERLEI FRANCISCO CARELLI	330026525	20	0	20	1	19/05/1980
148	2000051766	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	MG-10873719	20	0	20	1	19/05/1981
149	2000051294	DARLAN ALVES DE OLIVEIRA	34.626.832-1	20	0	20	2	23/11/1981
150	2000053106	JEFFERSON FERNANDES NOGUEIRA	41980446-8	20	0	20	1	15/06/1983
151	2000052212	DANIEL ALVES DA CUNHA	401996384	20	0	20	1	29/08/1983
152	2000057136	ANDRE LUIZ VERONEZE TEIXEIRA	34558685-2	20	0	20	1	12/09/1983
153	2000051783	RONALDO DE GODOI	43.070.081-7	20	0	20	1	15/09/1983
154	2000056594	TIAGO LEMOS SANTOS MASCHIO	331461742	20	0	20	2	14/06/1984
155	2000052428	EMERSON APARECIDO SEGALA	339142066	20	0	20	1	17/01/1985
156	2000052493	JOAO TOMAZ DO PRADO NETO	40650040-X	20	0	20	0	27/08/1985
157	2000052631	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	45347550/4	20	0	20	1	14/11/1985
158	2000052735	FELIPE TIAGO FIGUEIRA DA CRUZ	333043509	20	0	20	0	06/08/1986
159	2000054365	ITAMARIO DOS SANTOS PEREIRA	1284502155	20	0	20	2	01/02/1987
160	2000052922	MAILSON HERMENEGILDO BARROS	20743041	20	0	20	0	25/11/1988
161	2000053332	PALMER RONALDE ARAUJO CINTRA	445017648	20	0	20	0	11/12/1988

PREFEITURA DE SERRA NEGRA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2019
Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

162	2000055890	RUBENS DANIEL MARQUES TEIXEIRA	585984050	20		0	20	0	20/03/1989
163	2000053111	RAPHAEL DE ALMEIDA ARRAIS	578980071	20		0	20	0	03/07/1989
164	2000053334	JORGE LUIS DE SOUSA	489844418	20		0	20	0	23/11/1992
165	2000051728	CLEYTON APARECIDO DE LIMA	49.034.429-X	20		0	20	0	17/05/1993
166	2000051275	GLEIDSON BORGES CAMARGO	622870907	20		0	20	0	28/07/1993
167	2000051535	LINCOLN JHORDAN ILCHECHEN	450865320	20		0	20	0	04/09/1994
168	2000052194	FELIPE ADOLFO DE OLIVEIRA	448028141	20		0	20	0	18/05/1996
169	2000052902	WESLEY AUGUSTO MORAES DOS SANTOS	55194287-3	20		0	20	0	15/12/1996
170	2000052762	WESLEY ARAGAO DA SILVA	57950842	20		0	20	0	28/07/1997
171	2000057206	VINICIUS GIANOTTI DELANGELICA	509994532	20		0	20	0	07/05/1998
172	2000052857	VICTOR MURILLO DE MORAES LOPES	569162956	20		0	20	0	07/03/1999
173	2000051108	LUANDERSON MENDES DOS SANTOS	572412058	20		0	20	0	26/12/2000
174	2000052178	PAULO SERGIO DE LIMA	20928489-4	19		0	19	1	05/02/1971
175	2000052129	DERIUS MICHEL DALONSO	24671489	19		0	19	4	07/01/1977
176	2000053421	ROBERTO CAIRES PINHEIRO	33595237-9	19		0	19	0	12/04/1979
177	2000053628	RODRIGO JESUS MARQUES DE CAMPOS	343260608	19		0	19	2	18/10/1979
178	2000056920	PAULO AUGUSTO SERAFIM DA SILVA	349667445	19		0	19	3	21/04/1981
179	2000053612	PABLO CAETANO DE OLIVEIRA	35671951-0	19		0	19	3	13/08/1982
180	2000050973	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA	34381712-3	19		0	19	6	03/05/1983
181	2000056385	EMERSON APARECIDO LOPES	408294139	19		0	19	0	16/06/1983
182	2000055091	EDNEI AUGUSTO NICOLAU	349154995	19		0	19	0	04/10/1983
183	2000054510	EDERSON DIAS DE OLIVEIRA	425494883	19		0	19	0	14/02/1984
184	2000056418	JEFERSON DE FREITAS PAULINO	MG-13186555	19		0	19	0	03/03/1984
185	2000050991	PAULO JOSE ALVES DA CUNHA	408297098	19		0	19	2	12/04/1984
186	2000051551	SILVIO DE OLIVEIRA FILHO	500112113	19		0	19	1	25/04/1984
187	2000052938	DEIVE MODESTO DA SILVA	40809700	19		0	19	1	15/10/1986
188	2000057485	CESAR RIBEIRO DE MORAES	402818246	19		0	19	1	15/01/1987
189	2000053362	DIEGO FRANCISCO BAPTISTA	413961138	19		0	19	1	27/04/1987
190	2000053577	JONES MOREIRA	55444603-0	19		0	19	0	22/02/1988
191	2000050922	GILBERTO APARECIDO DE LIMA	455262251	19		0	19	1	09/08/1988
192	2000053724	EDUARDO CESAR FERREIRA DE FARIAS	45720452	19		0	19	0	24/04/1989
193	2000050909	RENAN LONGO DE FREITAS MARIANO	461497773	19		0	19	0	09/04/1990
194	2000053705	ANDRE APARECIDO SILVA LOPES	470974576	19		0	19	1	24/02/1991
195	2000052801	JOAO VALENTIM DE ALMEIDA BORSON	474150525	19		0	19	0	30/05/1991
196	2000051055	EVERTON APARECIDO PINTO DE SOUZA OLIVEIRA	47917557	19		0	19	2	04/12/1991
197	2000053553	WAGNER MANOEL DE OLIVEIRA	48984189	19		0	19	0	24/12/1992
198	2000052351	JOAO TADEU PEREIRA VALENTIM	490155650	19		0	19	1	02/01/1993
199	2000055203	MATHEUS HENRIQUE FRANCO	401198625	19		0	19	0	20/03/1995
200	2000054919	JOAO OTAVIO NASCIMENTO BATISTA	48.756.465	19		0	19	0	24/06/1995
201	2000052556	WAGNER POLTRONIERI PEREZ JUNIOR	40.186.205-7	19		0	19	1	14/07/1995
202	2000051441	ACAWAN DOS SANTOS RODRIGUES	43.382.658-7	19		0	19	0	16/09/1996
203	2000052563	BRUNO EDUARDO PALMIRO	54822864-4	19		0	19	0	21/12/1996
204	2000053333	MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO BERNARDO	528509585	19		0	19	0	27/01/1997
205	2000057628	CLAUDIO HENRIQUE CUNHA FERRARESSO	53058205	19		0	19	0	30/01/1997

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

206	2000056562	MURILO MONTINI RODRIGUES	498702753	19	0	19	0	20/07/1998
207	2000052228	MATHEUS RODRIGUES CRUZ TAVARES	523080682	19	0	19	0	27/09/1998
208	2000057471	MATEUS DE CASSIO SANTOS	53.398.046-x	19	0	19	0	27/01/1999
209	2000052142	ULISSES ALAN GOMES DOS SANTOS	506877267	19	0	19	0	19/02/1999
210	2000052594	JOAO VITOR DE SOUZA	523086386	19	0	19	0	16/03/1999
211	2000056208	MARCIO DOMINGOS RODRIGUES	82485689	18	0	18	0	26/03/1955
212	2000052527	BENEDITO CRISTINO DA SILVA	263302854	18	0	18	1	26/03/1974
213	2000056546	KEMPER CESAR GASPARDI	33530770-X	18	0	18	1	16/03/1978
214	2000056947	DORIVAL DONIZETTI ASSONI	30.153.200-X	18	0	18	0	04/03/1979
215	2000051357	CICERO CARNAUBA FERREIRA	571646219	18	0	18	0	14/03/1979
216	2000052835	MARCOS AURELIO DE SOUZA MORAES	297696749	18	0	18	3	28/06/1979
217	2000054764	PAULO ALESSANDRO RAFAEL DA SILVA	294211597	18	0	18	3	11/08/1980
218	2000051132	OSMAR GOMES DA SILVA	40788613-8	18	0	18	1	14/07/1981
219	2000057677	EVERTON JORGE MACHADO	263382047	18	0	18	3	02/11/1981
220	2000052684	JOAO PAULO IOPE	331448002	18	0	18	3	09/11/1982
221	2000051362	ABEL MIGUEL LIMA	406040394	18	0	18	1	20/11/1982
222	2000051900	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	38161512-1	18	0	18	2	20/03/1984
223	2000055322	JAMIL CALDEIRA JUNIOR	435421268	18	0	18	2	10/09/1984
224	2000054523	OMAR DA SILVA GAMA	451425510	18	0	18	2	05/10/1984
225	2000053315	WILLIAM COSME DAMIAO RAMOS	40327684-6	18	0	18	1	16/10/1984
226	2000053339	FERNANDO ALVES DE CARVALHO	40107267-8	18	0	18	0	02/07/1985
227	2000057242	ROBSON APARECIDO DA ROSA GALVAO	428691870	18	0	18	3	03/11/1985
228	2000051480	LUCAS SANTOS OLIVEIRA	299074237	18	0	18	2	06/06/1986
229	2000051430	JOELSON DE SOUSA COSTA	432905522	18	0	18	2	16/10/1987
230	2000051434	JOAO EDUARDO POHL	98008730	18	0	18	0	10/08/1988
231	2000051696	MARCELO GUILHERME RAMOS PALHARES	447446526	18	0	18	3	13/01/1989
232	2000055517	DANIEL COSTA DE PAULA	480709610	18	0	18	1	12/11/1990
233	2000052010	GABRIEL OSCAR BORO MOTA RICCI	47113555	18	0	18	1	13/12/1990
234	2000052208	GUILHERME GUSTAVO DE OLIVEIRA MENEZES	474287968	18	0	18	0	10/06/1991
235	2000050943	LUCAS SEGALA	47431193-4	18	0	18	2	13/06/1991
236	2000056906	MARCOS ANDRE FERREIRA DA SILVA	489249577	18	0	18	1	03/08/1991
237	2000057608	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	485581504	18	0	18	0	13/04/1992
238	2000052612	MURILO GABRIEL APPOLINARIO	48.899.934	18	0	18	0	29/09/1992
239	2000052013	HENRIQUE CORDEIRO DO AMARAL	48.936.694-5	18	0	18	0	03/06/1993
240	2000053288	WILLIAM DONISETE MUNIZ CANCIO RODRIGUES	49.541.547-9	18	0	18	1	11/09/1993
241	2000051992	VITOR UGO AP DOS SANTOS PEREIRA	415042392	18	0	18	2	12/10/1993
242	2000053503	JEFFERSON QUIQUETO	41.725.281-x	18	0	18	0	16/03/1994
243	2000056436	JHONATHAN MORAIS RESENDE	429059322	18	0	18	2	21/09/1994
244	2000056216	EDUARDO ABUJAMRA PIVA	417504202	18	0	18	0	01/06/1995
245	2000054462	PEDRO AFONSO GONCALVES SANTOS	523080347	18	0	18	0	29/04/1997
246	2000051934	WANDERLEY APARECIDO GONCALVES DE MORAES FILHO	443966886	18	0	18	0	12/08/1997
247	2000051680	GUILHERME AZEVEDO TEIXEIRA	50.766.284-2	18	0	18	0	07/09/2000
248	2000053074	CLAUDEMIR SILVA DE OLIVEIRA	212126234	17	0	17	0	22/01/1973
249	2000055831	AGNO ROBERTO SANTOS PAULO	64662295x	17	0	17	2	14/05/1976

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

250	2000056226	CLEBER APARECIDO DOS SANTOS PAROLIM	6168841MG	17	0	17	1	24/07/1976
251	2000051968	AIRTON PEREIRA DE SOUZA	263924695	17	0	17	1	20/08/1976
252	2000056521	FABIANO MARTIGNANI DA DILVA	30153752-5	17	0	17	1	14/01/1978
253	2000055793	ANDRE LUIS JACOB TERRA	24757294	17	0	17	1	16/01/1978
254	2000055652	MARCIO VIEIRA PIRES DE ARAUJO	45151427-0	17	0	17	3	13/05/1980
255	2000052871	MESSIAS JOSE DA SILVA	5558404	17	0	17	1	14/10/1980
256	2000052128	RENAEL GOMES DE AFONSECA	627295393	17	0	17	0	15/02/1981
257	2000053486	JOSE CARLOS BROLESI FUSETTO	335302282	17	0	17	1	02/07/1981
258	2000052001	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	98097034658	17	0	17	0	16/11/1981
259	2000052489	JEFFERSON ALVES CUNHA LOPES	302455036	17	0	17	1	26/06/1982
260	2000050917	FABIANO FERMOSELLI OSTI	431754408	17	0	17	1	02/09/1982
261	2000057311	PAULO HENRIQUE MULLER TEIXEIRA	331339316	17	0	17	0	18/11/1983
262	2000051101	LUIS FRANCIS RODRIGUES DOS SANTOS	43183452-0	17	0	17	0	23/06/1984
263	2000054022	PAULO IZIDORO PINTO DA SILVA	407883071	17	0	17	1	27/12/1984
264	2000052989	ANDRE LUIS PINTO DA SILVA	456931971	17	0	17	2	29/01/1985
265	2000056150	RONALDO GOMES DE MORAES	406040266	17	0	17	0	18/02/1985
266	2000054657	GEORGE DIAS SOUZA	452951161	17	0	17	1	03/03/1987
267	2000052118	ELISSON RAFAEL DA SILVA MARIANO	40603884-3	17	0	17	0	29/03/1988
268	2000057043	CAIO VINICIUS CORSI	461321580	17	0	17	0	20/09/1988
269	2000056951	BRUNO AMARO DOS SANTOS	44832571	17	0	17	1	04/03/1989
270	2000057135	ROBERTH MAGNUM SOARES DE FREITAS	39338200-X	17	0	17	1	14/11/1989
271	2000056316	CARLOS AUGUSTO CARREIRO FRIAS	471311108	17	0	17	0	02/02/1991
272	2000051632	ANDRE WILLIAN GUERREIRO FARIAS	481469631	17	0	17	0	28/04/1992
273	2000056483	ANTONIO CAIQUE DE SOUZA DE GODOI	400226509	17	0	17	0	07/03/1994
274	2000054856	VINICIUS MARQUES DOS SANTOS	411521342	17	0	17	2	03/11/1994
275	2000050984	WELLINGTON P G ROBERTO	456925065	17	0	17	1	11/08/1995
276	2000055133	JACKSON FELIPE DE CAMPOS SEGALOTTO	525362290	17	0	17	0	10/04/1996
277	2000051138	LUCAS CAMPOS NUNES	559860870	17	0	17	0	19/05/1996
278	2000053331	FELIPE ALBERTO BARBOSA	45977209	17	0	17	0	18/11/1996
279	2000053899	WENDDER GALAMBA LUIZ	523079874	17	0	17	0	16/03/1997
280	2000051838	REGINALDO JOSE VICENTE	24913370-2	16	0	16	0	07/06/1973
281	2000057079	JOSE AUGUSTO MOZER	22950083 3	16	0	16	1	30/03/1974
282	2000056495	SERGIO BENEDITO PEDRO	28632331X	16	0	16	1	16/11/1975
283	2000051692	EDSON APARECIDO DA SILVA	257108026	16	0	16	2	21/01/1976
284	2000053564	MARCELO DE SOUZA LIMA	346937292	16	0	16	0	20/09/1983
285	2000053140	DIOGO DA CRUZ DOMINGUES	431836930	16	0	16	0	19/09/1984
286	2000054762	MARCELO APARECIDO FERREIRA	457066532	16	0	16	0	29/12/1985
287	2000056160	ANDRE RENATO ZANDOMENIGHI VITA PEIXOTO	407882261	16	0	16	0	27/06/1987
288	2000053211	REINALDO APARECIDO DE PAULA DOS REIS	445420248	16	0	16	2	06/01/1989
289	2000054059	AMAURI DE SOUZA	46869139	16	0	16	2	30/07/1989
290	2000053440	MANOEL VITOR DA SILVA	461909893	16	0	16	0	29/05/1990
291	2000052064	BRUNO RAFAEL APARECIDO	471140806	16	0	16	1	18/12/1990
292	2000051148	JEFERSON DONIZETI DA SILVA FILHO	495808064	16	0	16	0	25/07/1993
293	2000056443	ELIAS DE SOUZA MORAIS	488761785	16	0	16	2	01/09/1993

PREFEITURA DE SERRA NEGRA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2019
Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras
LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO


294	2000053654	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA VANINI	415762169	16		0	16	0	19/05/1994
295	2000054102	JHONATAS DOS SANTOS LUIZ	41660819X	16		0	16	0	03/04/1995
296	2000057293	YAGO CHRISTINO MACEDO	393461166	16		0	16	0	21/12/1995
297	2000056324	BRUNO LEANDRO DA SILVA COELHO	553516383	16		0	16	0	12/04/1999

2.07 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas		Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000051594	LUCIANA MEIRA PENETRA	297179470	27		0	67,5	1	13/09/1976
2	2000052075	CARINA APARECIDA BERTEVELLO	306694110-6	25		0	62,5	1	04/06/1979
3	2000055852	TATIANA SALMAZO CASSIANO	24942602X	24		0	60	2	15/09/1973
4	2000055057	ANTONY RICHARD CANHASSI TONHOLE	523079825	24		0	60	1	18/05/1997
5	2000056192	GLEIDE SANDRA MACAGNAN	16.992.656-4	23		0	57,5	0	10/03/1966
6	2000052764	PRISCILA APARECIDA GODOI DE FREITAS	404093310	23		0	57,5	1	21/10/1982
7	2000057600	ELIANE CRISTINA FASI	42869861X	23		0	57,5	3	09/08/1985
8	2000054765	ALTIERIS BAREL	474199617	23		0	57,5	0	14/06/1991
9	2000051117	FRANCIELLE FERREIRA RAIMUNDO	490199938	23		0	57,5	0	07/02/1993
10	2000055058	ALEXSANDRA CRISTIANE MARCELINO CANDIDO	455336829	23		0	57,5	1	03/05/1996
11	2000054925	ROSA MARIA DOS SANTOS	217070413	22		0	55	0	04/11/1964
12	2000052640	CLAUDINEI PADILHA	213398291	22		0	55	2	07/07/1972
13	2000050916	FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA DE MORAES	494783321	22		0	55	1	24/08/1993
14	2000053269	CELIA DE OLIVEIRA BORGES	273890529	21		0	52,5	1	21/01/1976
15	2000053691	TAINARA CAROLINE DALARME	459331309	21		0	52,5	0	23/07/1995
16	2000055313	CAROLINE DA SILVA PERLI	50766288 x	21		0	52,5	1	14/11/1997
17	2000053505	LAURA REGINA MELO CEDOVIM	241039873	20		0	50	0	25/01/1975
18	2000056415	RENATA JANAINA TONHOLI	403207289	20		0	50	2	31/07/1980
19	2000051067	LUCIANA CEZAR BENTO	428695735	20		0	50	2	07/10/1982
20	2000051191	SARA APARECIDA DE SOUZA ROSA	42.714.308-1	20		0	50	0	21/01/1994
21	2000056503	THAIANA GOMES TAGLIAPIETRA	50.809.897-X	20		0	50	0	31/05/1996

2.08 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas		Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000054320	CARLOS MAGNO LOPES FALCAO	631505003	21		0	52,5	1	31/05/1982
2	2000056500	MONICA CAMILA MANIAS	26.487.634-10	20		0	50	1	26/12/1979

3.01 - ENFERMEIRO 12X36

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas		Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000053817	JULIANA CAETANO ALVES	476185920	28		0	70	0	08/08/1996
2	2000057162	FERNANDO JOSE DE ALENCAR	8873138	26		0	65	0	30/05/1978
3	2000052403	SILVIA VIDAL MARQUES DE SOUSA	438170659	23		0	57,5	0	17/02/1983
4	2000057451	JOICE APARECIDA SOARES PINTO	428694809	22	Título	1	56	1	28/03/1982
5	2000054072	NOELY CRISTINA TEIXEIRA CAMPOS	404860126	22	Título	1	56	0	28/01/1985
6	2000055177	CAMILA RAMOS	409493818	21		0	52,5	1	13/12/1984
7	2000052508	SIELEN DO CARMO ALVARO	407323120	21		0	52,5	0	19/03/1985
8	2000052371	CLAUDIA FABIANA DE OLIVEIRA	46855526-2	21		0	52,5	1	18/09/1987

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO


9	2000054134	SOLANGE CRISTINA GIMENES RIGOLON ARANTES	283058997	21		0	52,5	3	24/10/1988
10	2000053545	THAIS MALDONADO CARNEIRO	488109140	21		0	52,5	1	18/05/1993
11	2000053858	CRISTIANO ZUZA DE OLIVEIRA	22584765-6	20	Título	1	51	3	22/01/1976
12	2000051188	ALINE BUENO	46.138.672-0	20		0	50	2	22/05/1982
13	2000055665	ADRIELI MACIEL CARDOSO LONER	461341086	20		0	50	2	13/01/1990
14	2000056554	RUBIA HELENA SANTANA CALLEGARI	406479069	20		0	50	1	26/05/1994

3.02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.	
1	2000051027	MARLENE RAMOS SABARA	322219516	25	0	62,5	1	16/12/1979	
2	2000053299	VALERIA MIRANDA CARRIEL	254034548	24	Título	1	61	0	19/08/1974
3	2000052148	DAIANE ALEXANDRE	447446502	24	0	60	0	20/08/1989	
4	2000054636	RENATA TOSTA DE MELO CAPOVILLA	34483271-5	23	0	57,5	2	26/11/1985	
5	2000055253	ALESSANDRA APARECIDA FAGIONATO PAGAN	306692788	22	Título	1	56	2	26/06/1978
6	2000056485	AMANDA SANTAROSA PEGORARO	42789060-3	22	Título	1	56	0	19/10/1986
7	2000051775	ADRIANA DE OLIVEIRA	34434485X	22	0	55	0	02/02/1982	
8	2000052094	MAYARA DAIANE ARAUJO	497452571	21	0	52,5	0	10/09/1995	
9	2000057618	ALEXANDRE MARTINUZZO ROSA	258722411	20	0	50	1	25/02/1979	

3.03 - ENGENHEIRO CIVIL

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.	
1	2000054294	BRUNO FRANCESCHINI	342378466	33	Título	1	83,5	0	05/10/1988
2	2000054926	LUCAS DOS SANTOS FERNANDES DE BARROS	336862581	32	0	80	0	12/03/1992	
3	2000055548	FLAVIO MAFFIOLETTI DE SOUSA	631628927	31	Título	2	79,5	0	11/03/1991
4	2000055112	JEAN LUCAS CONCEICAO DE MORAES	482436311	31	0	77,5	0	27/07/1992	
5	2000051853	GUILHERME MABUTI PEREIRA	384166076	31	0	77,5	0	19/01/1993	
6	2000052301	GREGORY WELLS DE CARVALHO BARTELES	427929374	31	0	77,5	0	11/11/1993	
7	2000052565	EDUARDO CEZAR ARLINDO SANTOS	15195329	31	0	77,5	0	13/07/1994	
8	2000057133	UILES WAGNER DE MORAIS ROSA	106154631	30	0	75	0	21/07/1956	
9	2000056419	ANDRE ALUISIO MACHADO	222740139	30	0	75	0	22/08/1973	
10	2000051169	RONALDO CESAR DA SILVA PEREIRA	41518228-1	30	0	75	2	18/03/1986	
11	2000053272	ANDRE ALMEIDA BELISARIO	467603017	29	0	72,5	0	25/01/1990	
12	2000054363	MARCOS JOSE DOS SANTOS ROCHA	57991488-4	29	0	72,5	0	16/04/1990	
13	2000053614	ALEXANDER WOLFF ROSSATO	351230154	28	0	70	1	10/06/1981	
14	2000057718	FABIO RODRIGUES MONTEIRO DE CASTRO	435331395	28	0	70	0	20/08/1987	
15	2000053734	BRUNO TAIMA COSTA	480782222	28	0	70	0	21/03/1992	
16	2000051998	CLAUDEMIR ANDERSON DE OLIVEIRA	18453419	28	0	70	0	19/09/1993	
17	2000056811	TIAGO RODRIGUES MENDONCA	MG17244684	28	0	70	0	21/08/1994	
18	2000057641	VANDRE AUGUSTO TRIGO MONTEIRO	17304588-1	27	Título	1	68,5	0	11/10/1967
19	2000054101	MARCIO ADRIANO DE PIZA	334225814	27	Título	1	68,5	0	22/01/1980

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

20	2000057454	JONAS LUIS DE GODOY	44526378-7	27		0	67,5	0	28/09/1988
21	2000057271	NATHALIA BUENO VON ANCKEN	410660784	27		0	67,5	0	14/01/1994
22	2000052093	JOSE ALBERTO NETO	44189382X	27		0	67,5	1	21/07/1994
23	2000051348	DANIEL XISTO VILELLA NETO	MG-20.020.996	27		0	67,5	0	11/01/1996
24	2000052098	OSONOS DE CARVALHO	430225891	26	Título	1	66	0	06/03/1986
25	2000051735	ARNALDO CASSALES	9850751	26		0	65	0	08/09/1960
26	2000057216	FERNANDO EDUARDO DA SILVA	32.524.823-0	26		0	65	1	19/08/1982
27	2000056449	MARCIO NOGUEIRA DE SOUSA	417392503	26		0	65	0	19/08/1985
28	2000054089	RENATO SILVA FERREIRA	4039064	26		0	65	0	26/09/1989
29	2000052026	GHIAN MARTINS DE SOUZA	47095386X	26		0	65	0	21/11/1990
30	2000057251	BRUNO SANTANA DE SA	479849912	26		0	65	0	16/09/1991
31	2000054243	RAFAEL FREIRE SILVA	494289508	26		0	65	0	16/10/1991
32	2000053613	THIAGO DONADELI	483048604	26		0	65	0	13/11/1992
33	2000051270	FELIPE ARAUJO GONSALVES	410105570	26		0	65	0	15/09/1993
34	2000052946	FELIPE LYRA	524530506	26		0	65	0	08/06/1995
35	2000052912	CRISTIANE MAGALHAES PIOLI	15016135	26		0	65	0	19/07/1995
36	2000057527	VITOR NASCIMENTO DE SOUSA	415042872	26		0	65	0	17/04/1996
37	2000052021	RODRIGO THIBES GONSALVES	18732712	25	Título	1	63,5	0	13/11/1989
38	2000052734	FERNANDO DUARTE VAZ	4633869-X	25		0	62,5	0	28/09/1951
39	2000056486	BELISA BILLER TEIXEIRA DA SILVA	459766387	25		0	62,5	0	31/07/1989
40	2000052078	CARLOS HENRIQUE FRANCO DE LIMA	46.582.109-1	25		0	62,5	0	20/10/1989
41	2000052137	MARCELO MITTESTAINER PIASSA	484685922	25		0	62,5	0	22/02/1992
42	2000051887	MATHEUS SPAGLIARI	484228432	25		0	62,5	0	28/10/1992
43	2000054740	CRISTIANE MENDES DOS REIS	488709982	25		0	62,5	0	11/05/1993
44	2000051960	SAMARA R. L. DE MORAES	497553193	25		0	62,5	0	28/07/1993
45	2000052654	BRUNO OLIVEIRA CORTE	499634561	25		0	62,5	0	04/07/1994
46	2000057707	LYGIANE MARTINS BARROS	1256737	25		0	62,5	0	20/01/1995
47	2000057462	SARA HELENA DE PADUA	19126195	25		0	62,5	0	18/12/1996
48	2000052097	MARCELO ALVES DOS SANTOS FILHO	173882948	24		0	60	1	05/10/1965
49	2000056690	CLAUDIO ROGERIO DE LIMA	241602853	24		0	60	0	22/07/1974
50	2000053893	RICHARD SMELAN	33.889.078-6	24		0	60	0	14/08/1982
51	2000056288	GUILHERME BERTUZZO LIMA	40436553X	24		0	60	0	28/08/1987
52	2000052997	JAIME ABREU JUNIOR	40.674.524-9	24		0	60	1	02/03/1988
53	2000057361	HOMERO ANDREUTZ RODRIGUES MANAIA	46343784-6	24		0	60	0	27/02/1990
54	2000057472	ALINE FORATO GONCALVES	48.182.158-2	24		0	60	0	13/07/1992
55	2000051332	MATEUS BUZZO ALVES	416080480	24		0	60	0	27/07/1994
56	2000052160	ROGERIO VINICIUS SANDO	414148721	24		0	60	0	05/01/1995
57	2000057129	WILLIAM ASSIS MONTEIRO	17651499	24		0	60	0	04/07/1995
58	2000056968	LEONARDO CARRIJO NETO	536391518	24		0	60	0	24/09/1995
59	2000052283	GEIZA COUTO POLICARPO RIBEIRO	45.589.393-7	24		0	60	0	26/09/1995
60	2000056276	ROSILENE LUCIARA LEANDRO CUCHABA	45779129-9	24		0	60	0	18/12/1995
61	2000054996	LEONARDO ARELLARO	416733554	24		0	60	0	28/12/1995
62	2000057639	EMERSON PIRES	28632188-9	23		0	57,5	2	19/03/1978

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras


LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

63	2000051337	MARCELO JOSE VIAM RIBEIRO	293620581	23		0	57,5	2	03/04/1978
64	2000056331	RONALDO ADRIANO BUENO	332227923	23		0	57,5	1	12/07/1982
65	2000057649	RODRIGO AZEVEDO ROSSI	437980030	23		0	57,5	0	11/06/1987
66	2000056515	MIRIELLI PEREIRA GOMES	473229006	23		0	57,5	0	09/11/1990
67	2000052847	SUELY RICIATI DA SILVA	15335884	23		0	57,5	0	30/12/1992
68	2000055312	DANIEL SATO	493158315	23		0	57,5	0	27/11/1993
69	2000056714	MARCOS PAULO VILAS BOAS AZEVEDO	MG-16.804.828	23		0	57,5	0	21/01/1994
70	2000053037	YASMIN DE CARVALHO GUIMARAES	16818389	23		0	57,5	0	01/02/1995
71	2000053208	MURILO HENRIQUE MASCARENHAS	454485025	23		0	57,5	0	08/06/1995
72	2000054951	ANA LETICIA COSTA DE CAMARGO	506314510	23		0	57,5	0	06/05/1996
73	2000057223	FRANCISCO JOSE AZEVEDO	946666	22		0	55	0	09/07/1959
74	2000054692	CARLA MARIA DE CASSIA BILLER TEIXEIRA	8333067	22		0	55	0	06/12/1961
75	2000057306	JOSE EDSON TEIXEIRA	126151374	22		0	55	0	24/05/1965
76	2000057065	SAMUEL DA SILVA PRADO	20286192	22		0	55	2	02/07/1971
77	2000054935	RENATO PEREIRA DE CAMPOS E SILVA	20053547-X	22		0	55	1	05/01/1974
78	2000053267	KLAUBERT ROSA PEIXOTO	28700659-1	22		0	55	0	24/08/1978
79	2000057655	CARLOS EDUARDO DE PAULA BONASIO	329903718	22		0	55	0	10/05/1982
80	2000055155	VILSON TRINDADE MEIRA	404279545	22		0	55	2	20/01/1985
81	2000056886	PAULO MARCIO POLITANO	331445980	22		0	55	2	07/12/1988
82	2000053664	JUAN LUCAS DA COSTA FELIPPE	48693352-0	22		0	55	0	22/02/1991
83	2000057550	MARCIO SILVA DOS SANTOS	490000046	22		0	55	0	20/11/1992
84	2000056699	JOAO PAULO PEREIRA CARNEIRO	12506360	22		0	55	0	12/07/1993
85	2000052070	CAIO MATHEUS BERLOFFA DOS ANJOS FILIE	352044603	22		0	55	0	13/12/1993
86	2000053409	LUCAS ALBERTO APARECIDO DA COSTA	442590507	22		0	55	0	04/08/1994
87	2000055043	ROBERTO JUSKEVICIUS	8008156-3	21	Titulo	1	53,5	0	30/07/1957
88	2000057657	MARIA ELIZETE NICOLETTI	12327198-1	21		0	52,5	0	23/07/1961
89	2000055697	ALEX ANDERSON GONCALVES	22985827-2	21		0	52,5	0	29/06/1974
90	2000052207	REGINALDO ARSUFFFI	34432404-7	21		0	52,5	1	09/11/1981
91	2000057261	GUSTAVO HENRIQUE NUNES OLIVEIRA	325728677	21		0	52,5	0	15/08/1983
92	2000052345	LUCAS CESAR DE LIMA OLIVEIRA	45644217-0	21		0	52,5	0	08/06/1987
93	2000052530	EVERTON AMARAL DA SILVA	407984306	21		0	52,5	0	13/08/1987
94	2000057603	FABIO JUVENAL DE JESUS	412842683	21		0	52,5	0	03/09/1987
95	2000052909	JESSICA CADAMURO	33554759-X	21		0	52,5	0	01/11/1987
96	2000053547	RENAN MORBIOLI DE SOUZA	410086691	21		0	52,5	0	24/11/1987
97	2000054531	FERNANDO KREISEL PLINIO	453556632	21		0	52,5	0	05/01/1989
98	2000057561	RIBERLAN ATAIDE CALHEIROS	63.139.490-4	21		0	52,5	0	24/11/1989
99	2000054538	SUELEN PEREIRA LINS	354934831	21		0	52,5	0	27/12/1989
100	2000057285	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA CIRILO	46920297X	21		0	52,5	0	08/06/1990
101	2000054923	MATEUS MOSCA DA COSTA	377939353	21		0	52,5	0	14/02/1991
102	2000052180	DIEGO AUGUSTO DA SILVA	47396479X	21		0	52,5	0	06/05/1991
103	2000055308	LEANDRO JOJI NAGANO TARABAUKA	402220092	21		0	52,5	0	16/07/1993
104	2000056017	JEFERSON RODRIGUES FILHO	439409457	21		0	52,5	0	13/08/1993
105	2000050928	VICTOR HUGO RIZZIERI	42806797-9	21		0	52,5	0	18/05/1994
106	2000057625	IGOR YABUMOTO RODRIGUES	5770709	21		0	52,5	0	10/12/1995

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

107	2000053041	ANA CAROLINA COELHO JESUS	441011664	21		0	52,5	0	20/12/1995
108	2000057313	CARLOS VINICIUS ALVES DE BARROS	449414942	21		0	52,5	0	11/02/1996
109	2000057730	ANTONIO CARLOS SILVA	19481936	21		0	52,5	0	25/06/1996
110	2000055662	ISABELA MOREIRA DO COUTO	18979938	21		0	52,5	0	24/12/1996
111	2000052733	PAULO HAMILTON RIBEIRO	17456071	20		0	50	0	23/07/1966
112	2000051877	VIVIANE ZAMBOIM MORETI POLETO	186780576	20		0	50	1	05/02/1970
113	2000053008	CAMILLA RODRIGUES GUIMARAES	2580900005	20		0	50	0	15/10/1980
114	2000054386	LUIZ FERNANDO VIEIRA	14744275	20		0	50	0	12/06/1988
115	2000054717	JOSE RICARDO DE ANDRADE TAVARES	473574287	20		0	50	0	24/04/1991
116	2000052092	MARIANE ZAVANELLA DE SOUSA	479303927	20		0	50	0	30/07/1991
117	2000054741	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	486972446	20		0	50	0	09/10/1991
118	2000056850	LUIZ FERNANDO PEREIRA	12.927.397	20		0	50	0	19/12/1991
119	2000051977	GIOVANA APARECIDA BIANCHI	41.411.419X	20		0	50	0	30/05/1994
120	2000053834	RODRIGO PALHA MADUREIRA	407789297	20		0	50	0	02/06/1996
121	2000053889	MAELI DOS SANTOS TAVARES	443057242	20		0	50	0	29/08/1996
122	2000052918	GEOVANA SOUZA MARIANO	397527718	20		0	50	0	08/06/1997

3.04 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas		Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000054785	LIVIA GIRO MAYRINCK	3144194	33	Título	2	84,5	0	24/06/1993
2	2000056823	NEMILSON BASTOS DE SOUZA	0972135863	31		0	77,5	0	09/08/1984
3	2000051241	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	19686611	31		0	77,5	0	29/09/1995
4	2000052453	GUILHERME MARIANO MANFREDINI	418801472	29		0	72,5	0	12/05/1987
5	2000052335	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	416094260	29		0	72,5	0	21/04/1994
6	2000056975	LAURO FRANCISCO DOS SANTOS	18826886	29		0	72,5	0	25/02/1996
7	2000056763	CAROLINE FERNANDA DE AVILA	479081542	28	Título	2	72	0	03/01/1991
8	2000053542	RENATA PITARELLO GALLO	437063306	27		0	67,5	0	28/11/1986
9	2000054113	CAIO MORAIS DE ALCANTARA BARBOSA	382616285	27		0	67,5	0	28/12/1990
10	2000054317	MARAINÉ CORREA GOMES	481822239	27		0	67,5	0	26/11/1992
11	2000055265	JOAO PAULO ZIOTTI NARITA	475007451	26	Título	2	67	0	11/11/1989
12	2000051135	NELSON HENRIQUE MAGANHOTO	13594934	26		0	65	0	20/12/1984
13	2000052828	LEONARDO PESSOLATO PIACENTI	440540112	26		0	65	0	23/09/1985
14	2000054934	MATHEUS DAMASO DE MORAIS	492020991	26		0	65	0	07/05/1991
15	2000056132	THIAGO LUIS DOCEMA	41800433-X	26		0	65	0	15/12/1994
16	2000056904	ANDREW MORARI LORDANO	414407829	26		0	65	0	01/07/1995
17	2000052115	MATHEUS CASTRO DE ALMEIDA QUEIROZ	476028553	25	Título	1	63,5	0	10/07/1990
18	2000056793	ANDRESSA SCHIRMANN PEREIRA	001490680	25		0	62,5	0	18/10/1988
19	2000051599	JAYSON PELATIERI RODRIGUES DO VALLE	46841402-2	25		0	62,5	0	19/01/1990
20	2000052671	LUCAS CUCHI RIBEIRO	35345084-4	25		0	62,5	0	26/03/1993
21	2000054110	JULIANA ZUCOLOTTO	365664777	25		0	62,5	0	01/09/1994
22	2000052193	SALUA DE LIMA CAVALARO	455059718	25		0	62,5	0	05/03/1995
23	2000053689	GIULIA DEFENDI OLIVEIRA	497557356	24	Título	1	61	0	18/03/1994

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO


24	2000055722	JULIO MASSAHARU MARUBAYASHI	23.380.438-9	22	Título	5	60	0	27/03/1974
25	2000057468	VERONICA LORENA DOVIS	65.008.244-8	22	Título	5	60	1	01/08/1976
26	2000057555	FILIPE ALMENDAGNA RODRIGUES	MG11767792	22	Título	5	60	0	30/09/1982
27	2000055613	CELIO ROSO FILHO	432543399	24		0	60	0	28/08/1985
28	2000057337	CARLOS FELIPE FREIRES DOS SANTOS	5071140	24		0	60	1	12/01/1988
29	2000054014	FELIPE LEIBER COELHO PIMENTEL	62.973.670-4	24		0	60	0	19/09/1989
30	2000055554	MATEUS MOREIRA ENGELHARDT	2095898	24		0	60	0	26/10/1992
31	2000052891	GABRIEL DE ABREU	49.011.502-0	24		0	60	0	28/12/1992
32	2000052256	NATALIA GABRIELE MAFRA CATALETTA	45560647X	24		0	60	0	18/09/1996
33	2000054410	KATARINA LIRA GRECCO	361569415	23	Título	2	59,5	0	21/01/1991
34	2000054557	PAULO MARTINS RANGEL	18028084-3	23		0	57,5	0	17/09/1977
35	2000057326	ANTONIO CLAUDIO STURION JUNIOR	434833769	23		0	57,5	0	22/06/1982
36	2000052299	FLAVIO AMERICO PIZETTA	47755077-0	23		0	57,5	0	13/08/1990
37	2000052974	VICTOR OLIVATO MONTANARO	487268258	23		0	57,5	0	30/06/1992
38	2000057745	ALDEIR RONALDO SILVA	3762735	23		0	57,5	0	30/01/1993
39	2000053694	FELIPE MATEUS DE ALMEIDA	109725862	23		0	57,5	0	16/09/1994
40	2000052977	LARISSA MAYARA LACERDA PEREIRA	546877710	23		0	57,5	0	26/07/1996
41	2000055968	LUIZA SALVADOR BORGES	MG.14.203-627	22	Título	2	57	0	18/08/1991
42	2000055483	FLAVIA SANTOS FERNANDES	29524725-3	22	Título	1	56	0	08/08/1982
43	2000053730	BRUNO MARTINS	43479336-X	22		0	55	0	29/05/1985
44	2000056794	ERIK SOUTELLO FERNANDES DE OLIVEIRA	408301454	22		0	55	1	07/03/1986
45	2000056626	MARIANA CARDOSO ABRANTES CASTRO COSTA	449553851	22		0	55	0	31/08/1988
46	2000054114	MATHEUS LUIS DOCEMA	47171876-2	22		0	55	0	13/09/1990
47	2000052365	MAXIMILIAN RIZZARDO	47829874-2	22		0	55	0	30/10/1990
48	2000056071	GABRIELE MIKAMI COSTA	476395835	22		0	55	0	08/03/1991
49	2000057681	DIOGO CAPELIN	90512650	20	Título	3	53	1	03/07/1986
50	2000053246	JOSE ALEXANDRE DA COL	293617181	21		0	52,5	2	21/04/1976
51	2000053174	MATEUS VITALE JACOB PAVAN	437061164	21		0	52,5	1	28/10/1984
52	2000052384	GIOVANA DE PIETRO	41985292-X	21		0	52,5	0	13/06/1986
53	2000057281	GABRIEL MOREIRA ENGELHARDT	2095877	21		0	52,5	0	29/11/1988
54	2000056040	LUCAS CARVALHO LENZ	47792007-X	21		0	52,5	0	15/05/1990
55	2000053057	AMANDA ALVES ARRUDA	525352041	21		0	52,5	0	25/02/1995
56	2000055402	PATRICK LUAN FERREIRA DOS SANTOS	47594516-5	20	Título	2	52	0	07/06/1991
57	2000052836	LUIS HUMBERTO BARBOSA ANGELI	20488249-7	20		0	50	0	16/12/1974
58	2000057486	ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	45424406X	20		0	50	0	25/11/1985
59	2000054121	ALBERTO LUIS PARISE JUNIOR	461928929	20		0	50	0	10/01/1990
60	2000057709	MACARENA DE OLIVEIRA CAROCA	364392459	20		0	50	0	15/04/1992
61	2000052220	VANESSA TAYANNE MANGILI	412168704	20		0	50	0	23/04/1994

3.05 - FARMACÊUTICO

PREFEITURA DE SERRA NEGRA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2019
Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras
LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO


Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000053314	CLOVIS DIAS JUNIOR	16130292	28	0	70	0	26/09/1965
2	2000053982	NATHIELI IAMARINO DOS SANTOS	431790140	27	0	67,5	1	26/04/1986
3	2000053958	ADALBERTO MIAN	264897675	26	0	65	1	29/06/1982
4	2000053278	PEDRO LUIS GUIZZO	33913267X	25	Título	63,5	0	05/05/1990
5	2000053992	ADRIANA DE OLIVEIRA LAMARI FACCO	28922548-6	25	0	62,5	2	27/04/1976
6	2000052203	JULIANA CRISTINA DO NASCIMENTO LINS CAMPOS	32465067-X	25	0	62,5	0	26/08/1980
7	2000056847	ANGELICA MAZON DA SILVA	472644099	24	Título	61	0	24/11/1990
8	2000056002	LUDMILA LOPEZ DIAS COBO	407471947	24	0	60	0	16/08/1984
9	2000051346	SAMARA JULIANA DE SOUZA	410453614	24	0	60	1	24/01/1988
10	2000056306	FERNANDA CRISTINA BOZER RAMOS	479438250	24	0	60	0	23/09/1991
11	2000053209	ARIANE LOMBARDE VIEIRA	28.279.461-X	23	Título	58,5	0	02/10/1982
12	2000051177	SELMA MARIA MENDES	116195575	23	0	57,5	0	22/03/1960
13	2000051084	THAIS CRISTIANE ALVES PEZZETTE	42869200X	23	0	57,5	0	01/05/1986
14	2000057691	UELLINGTON LIBERATO	MG 12800579	23	0	57,5	0	15/05/1987
15	2000055056	HENRIQUE CESAR GOMES DE OLIVEIRA	412415252	23	0	57,5	0	09/06/1987
16	2000054924	NILTON ELIAS CARDOSO CITRANGULO	145382254	22	Título	56	0	06/11/1962
17	2000056565	CLEITON DA SILVA VIEIRA	329442922	22	0	55	0	07/06/1985
18	2000055527	BRUNA CAROLINA SOARES ELIAS	434822287	21	0	52,5	0	08/09/1986
19	2000052914	ADELMO GABRIEL BARBOSA	407883927	21	0	52,5	0	06/09/1988
20	2000057615	TAMARA ANDRADE MEGALE	MG-16.219.637	21	0	52,5	0	28/09/1992
21	2000053741	TABATA MARIA LEITE MACHADO DE MOURA	0279758020044	21	0	52,5	0	16/03/1997

3.06 - JORNALISTA

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000057591	WILZA DE LIMA GOMES	002446897	33	0	82,5	0	28/10/1985
2	2000056142	MARIA LUISA RANGEL DE BONIS	302803154	30	Título	80	1	04/05/1979
3	2000053989	MICHELLE BALBI JARDIM	328214413	29	0	72,5	0	29/10/1979
4	2000056976	MARIA PAULA FEICHAS VILANOVA	11181200	29	0	72,5	0	27/11/1981
5	2000053821	MAIKOL PAOLO VANCINE	329993562	29	0	72,5	0	27/05/1983
6	2000053130	HENRIQUE CEZAR COUTINHO DA ROCHA	40027711-6	29	0	72,5	0	12/08/1993
7	2000051291	BIANCA RAMOS MOSCA	438313872	29	0	72,5	0	07/08/1994
8	2000053872	LETICIA AKAMINE DA COSTA	488584243	29	0	72,5	0	23/10/1995
9	2000057501	JULIANA ALINE DAS NEVES	485525513	28	0	70	0	25/08/1989
10	2000053927	GUILHERME AUGUSTO MILANI	48435340-8	28	0	70	0	05/05/1992
11	2000053014	DEBORAH RAMOS DA SILVA	441183992	26	Título	68	0	08/02/1992
12	2000052449	JAQUELINE RUI LOPES LEME	44.674.474-8	27	0	67,5	0	28/10/1988
13	2000052134	MARIANA PADILLA FERNANDES	330336708	26	Título	66	0	28/12/1988
14	2000055490	HELENA MESQUITA BURGUETE SANTOS	91105304	26	0	65	0	06/12/1964
15	2000052611	MONICA SARAIVA DA SILVA	448085963	26	0	65	0	05/07/1988

PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras



LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

16	2000055273	YASMIN DE GODOY LEONEL	422956739	26		0	65	0	23/07/1994
17	2000053674	CLAUDEMIR CRUZ DOS SANTOS	39503847	25		0	62,5	0	11/12/1952
18	2000054702	KARINA TOFANELLO NUNES DE MATTOS	226767589	25		0	62,5	1	20/06/1973
19	2000053189	TOBIAS ALEXANDER VALDISSERA	29811608-X	25		0	62,5	1	16/01/1979
20	2000054042	CAROLINA DA FONSECA LASCO	408297992	25		0	62,5	1	05/07/1984
21	2000057367	BRUNO ACCORSI GARCEZ	401984023	25		0	62,5	0	09/10/1993
22	2000051858	CARLOS ALBERTO VALENTINO	19.701.853-1	24		0	60	1	15/01/1969
23	2000052861	AMANDA CAROLINA CHAVES DE SOUZA	47.928.734-X	24		0	60	0	27/11/1991
24	2000057439	SOPHIE DE ALMEIDA MINA	372049837	24		0	60	0	13/09/1996
25	2000052949	VALTER FELIX LE GRAZIE	6.739.220-9	23		0	57,5	0	01/02/1956
26	2000053812	ADRIANO FERREIRA BONFIM	27228641-2	23		0	57,5	1	19/10/1973
27	2000056225	ANDRE LUIS GOBI	34693784X	23		0	57,5	0	08/03/1984
28	2000052518	CARLOS IRINEU DA SILVA	493495691	23		0	57,5	0	07/03/1991
29	2000053025	AGATA CRISTINE DE OLIVEIRA DOMINGUES	447455382	22		0	55	0	27/09/1988
30	2000052928	CASSIA REGINA MARCHETTI	363652863	22		0	55	1	17/05/1990
31	2000053779	BRUNO CAMANHO MUFALO	372507748	22		0	55	0	08/08/1992
32	2000057765	ALBERTO ALEIXO MACIEL	409935013	22		0	55	0	17/03/1994
33	2000051860	LAILA APARECIDA MACIEL DE FARIA	404780386	22		0	55	0	12/10/1995
34	2000053687	NATALIA VIEIRA BONATTI DE FARIAS	53496897-1	22		0	55	0	23/12/1996
35	2000056383	JAICE CRISTINA SOUZA SILVA	1303717697	21		0	52,5	0	13/05/1992
36	2000056048	ALESSANDRA REGINA BRUNO SOARES ROCHA	213439463	20		0	50	0	04/05/1971
37	2000056534	RAFAEL BATISTA DE SA	434507945	20		0	50	1	23/08/1994
38	2000056997	MARIANE MOTA FERNANDES DA SILVA	477376435	20		0	50	0	26/12/1995

3.09 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000055735	NIVALDO DE ASUMPCAO	60868685	27	0	67,5	0	15/10/1953

3.11 - MÉDICO PSF

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.	
1	2000053801	CARINA SACCO	338408708	30	0	75	0	10/01/1981	
2	2000056202	ANA LUIZA LEITE	241352798	27	0	67,5	1	09/01/1991	
3	2000057102	VANESSA VILELA DE OLIVEIRA	14125458	25	0	62,5	0	04/04/1985	
4	2000054216	LUANA MATOS DE MELO	MG-16.698.921	25	0	62,5	0	25/05/1994	
5	2000054754	CAROLINE COUTINHO DE BARCELOS	330319987	22	Título	5	60	0	26/03/1982
6	2000054367	RAFAEL BRANT LEME ALVES DA SILVA	43706360-4	24	0	60	0	07/05/1986	
7	2000055274	FERNANDA MENEGHETTI	26770267X	23	0	57,5	0	12/06/1980	
8	2000052942	CHRISTINE CUNHA CLAUDINO	779219	22	Título	1	56	0	21/01/1963

3.12 - MÉDICO PSIQUIATRA

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000052205	MANOEL CESAR DA CAMARA OLIVEIRA	5783832-X	21	0	52,5	0	12/01/1953


PREFEITURA DE SERRA NEGRA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras


LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
3.02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO

Class. PCD	Class. Geral	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
	5	2000055253	ALESSANDRA APARECIDA FAGIONATO PAGAN	306692788	22	Título 1	56	2	26/06/1978

3.03 - ENGENHEIRO CIVIL

Class. PCD	Class. Geral	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
	31	2000054243	RAFAEL FREIRE SILVA	494289508	26	0	65	0	16/10/1991

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

ATA DA DÉCIMA Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura.

Aos oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando "ad hoc" os trabalhos o vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, sua 10ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta

a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 09ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 01 de abril de 2019 e; 2) ata da 08ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 01 de abril de 2019. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 202/2019, no sentido de encaminhar algumas informações visando auxiliar a Câmara Municipal de Serra Negra. A Empresa Renascer Construções Elétricas possui com o Município de Serra Negra 02 (dois) contratos de prestação de serviços, são eles: - manutenção da rede de iluminação pública e, - manutenção das iluminações decorativas (praças, ruas, equipamentos públicos, entre outros). Quando, qualquer pessoa da sociedade se deparar com alguma luminária apagada ou apresentando alguma anomalia, poderá solicitar a manutenção pelos telefones 0800 778 0109 ou

(19) 3238-6738, diretamente com a Empresa, ou ainda, solicitar tais manutenções diretamente à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Serra Negra. Referente à alguma necessidade de extensão de rede de energia elétrica ou instalação de iluminação pública, caso algum dos nobres vereadores se deparem com tal situação, solicita-se, com toda a gentileza, que tais indicações ou pedidos sejam encaminhados à Secretaria de Obras da Prefeitura de Serra Negra, para que possam ser elaborados os estudos e a posterior contratação de empresa para execução dos serviços, se for o caso. Por fim, esclarece que a Empresa Renascer possui com esta Prefeitura outro contrato, tendo por objeto a extensão da rede de energia elétrica, porém, os locais da realização dos serviços já estão definidos em projetos, inviabilizando que a Empresa realize esse tipo de serviço em locais distintos dos contratados. Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Sidney Antonio Ferrareso – Prefeito do Município de Serra Negra/SP. - Ofício

nº 213/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 199/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 208/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 199/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 204/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 193/2019, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 203/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 175/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 186/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 123/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti e Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 205/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 172/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofi-

cio nº 218/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 155/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio. - Ofício nº 222/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 226/2019, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Leonel Franco Atanázio. - Ofício nº 220/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 227/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício nº 223/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 236/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 215/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 911/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, subscrito pelos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 226/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 135/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 232/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 141/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 233/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 142/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 225/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 273/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, subscrito pelos vereadores Roberto Sebastião de Almeida e Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 231/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 176/2019, de autoria dos vereadores Ricardo

Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 234/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 177/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti e Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 206/2019, solicitando a concessão do prazo adicional de 15 (quinze) dias para o encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento nº 178/2019, de 11 de março de 2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, referente ao evento “Vila Cervejeira” realizado em torno do espelho d’água da Praça Sesquicentenário, Serra Negra/SP, durante os dias 03/03/2019 a 05/03/2019 (Carnaval/2019). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício do Hospital de Amor de Barretos, em resposta ao requerimento de informações de nº 134/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Wagner da Silva Del Buono, Paulo L. Marchi Giannini e Cesar Augusto Oliveira Borboni, apresentando as informações referentes à parceria da Fundação Pio XII, Hospital de Amor de Barretos, com a Empresa JWM Incorporação Imobiliária Ltda. - Balancetes Financeiros da Câmara Municipal de Serra Negra, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019. - Correspondências recebidas no período de 02 a 08 de abril de 2019. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 042/2019, encaminhando o projeto de lei nº 46/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional su-

plementar no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), que será destinado para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica de trecho da Avenida Francisco Saragiotto, Serra Negra/SP. As despesas serão suportadas por conta da previsão de excesso de arrecadação motivado pelo convênio celebrado com o Governo Federal. - Mensagem nº 043/2019, encaminhando o projeto de lei nº 47/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que será destinado à contrapartida de convênios celebrados com os Governos Federal e Estadual, que têm como objeto a realização de obras de infraestrutura, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais. - Mensagem nº 044/2019, encaminhando o projeto de lei nº 48/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.686,08 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos), que será destinado para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua Santa Emília e trecho da Avenida Francisco Saragiotto, Serra Negra/SP. As despesas serão suportadas por conta da previsão de excesso de arrecadação motivado pelos convênios celebrados com o Governo Estadual, através da Secretaria da Casa Civil. - Mensagem nº 045/2019, encaminhando o projeto de lei nº 49/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.332,24 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), que será destinado para o pagamento de salários e encargos dos servidores municipais, que in-

tegram as equipes de referência da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Blocos PSB e PSE/MC. As despesas serão suportadas por conta da transferência do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – Blocos Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC). - Mensagem nº 046/2019, encaminhando o projeto de lei nº 50/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.657,59 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), que será destinado para devolução do saldo remanescente do Convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, para o Projeto “Natal Espetacular”. PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO: - Projeto de Resolução nº 02/2019, de autoria dos vereadores Renato Pinto Giachetto, Wagner da Silva Del Buono, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti, Paulo L. Marchi Giannini e Edson B. O. Marquezini, que dispõe sobre a criação e a instituição do Título de Mérito Humanitário e Filantrópico “Nelson Marchi Menegatti”. - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor Rodrigo Cotrim Arantes. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 265/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja

construída mureta de proteção no mínimo de 1,50 metro de altura no muro que margeia o Ribeirão Serra Negra na altura da Rua Antonio Pedro Topan pois a falta desta mureta está pon-do em risco moradores inclusive crianças que moram nas redondezas e que transitam por aí para chegarem ao centro da cidade. Indicação n.º 266/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Divisão/Departamento de Trânsito do Município de Serra Negra, para que seja instalado pelo menos 01 (um) espelho côncavo, nas proximidades do Empório São Sebastião da Serra Ltda. - popular "Armazém do Porfírio", localizado no final da Avenida João Gerosa, Bairro dos Francos, para que os motoristas que vêm da Rua Manuel Luiz Saragiotto, para adentrarem na Avenida João Gerosa, possam ver e ter a certeza de que podem adentrar na referida avenida, sem correr o risco de colisão, vez que naquela esquina os motoristas não possuem a visão necessária. Indicação n.º 267/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser consertado o asfalto na Avenida Expedicionário Decio Fiorante, no cruzamento com a Avenida Ariovaldo Viana e com a Praça Maria de Lourdes Leite de Barros Tucunduva, vez que os motoristas estão tendo que trafegar pela contramão de direção, gerando o sério risco de ocorrerem graves acidentes, considerando que os veículos que adentram na referida rua, vem em alta velocidade da Rodovia SP-360. Indicação n.º 268/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que

indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que verifique as possibilidades de realizar uma melhor sinalização de trânsito no perigoso cruzamento da Rua dos Expedicionários com a Avenida João Gerosa. Indicação n.º 269/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar um relógio na Praça Sesquicentenário, a fim de que as pessoas que se utilizam do local para fazer caminhadas possam marcar seu tempo. Indicação n.º 270/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em toda a extensão das seguintes Estradas Municipais: - Estrada Municipal Nery Ermindo Della Guardia (Bairro das Três Barras); - Estrada Municipal Amélia de Oliveira Lopes (Bairro dos Rodrigues); - Estrada Municipal Basílio Silotto - trecho de terra (Bairro da Ramalhada); - Estrada Municipal Romão Francisco Lamari (Bairro das Tabaranas); - Estrada Municipal Dr. Peter Griesinger (Bairro das Tabaranas); - Estrada Municipal Ronald Golias - Bairro dos Costas. Indicação n.º 271/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza e a manutenção necessária na Feira de Artesanato existente na Praça Sesquicentenário. Indicação n.º 272/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito

Municipal, para que estude as possibilidades de realizar obras de ampliação na Unidade Básica de Saúde do Loteamento Nova Serra Negra, vez que aquele próprio público necessita ser aumentado para atender a demanda na área da saúde. Indicação n.º 273/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a limpeza geral, corte do mato e a manutenção necessária em todas as fontes, parques, praças e demais locais públicos. Indicação n.º 274/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de disponibilizar asfalto em todas as ruas do Jardim Placidolândia. Indicação n.º 275/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora no trecho de terra da Avenida Rivaldávio L. do Nascimento, Loteamento Estância Clube de Veraneio, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, vez que a referida avenida está com muitos buracos e desníveis. Indicação n.º 276/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, incluam na lista de prioridades do nosso Município, a instalação e disponibilização de iluminação pública em toda a extensão da Avenida Rivaldávio L. do Nascimento, Loteamento Estância Clube de Veraneio, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indica-

ção n.º 277/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer, para que determine com a maior urgência possível a troca da lâmpada queimada na Rua Marisa Marchi Stenghel Ioriatti, em frente ao número 165, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Este é um pedido dos moradores, que informam que solicitaram à Empresa Renascer a troca da referida lâmpada que está queimada, há mais de 15 (quinze) dias, mas este simples pedido até o momento não foi atendido. Indicação n.º 278/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem afixadas as placas de denominações das Ruas Amélia Ramalho de Oliveira e Maria Christina Marchi Giannini, situadas no Loteamento Jardim Lucíola, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, para que se torne mais fácil a localização dessas vias públicas. Indicação n.º 279/2019, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas as faixas de demarcações de solo (divisão de pista, faixa de acostamento, etc.), em toda a extensão da Estrada Municipal Amatis José Franchi, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, pois todas as demarcações estão muito fracas ou totalmente apagadas, gerando o iminente risco de ocorrer graves acidentes. Indicação n.º 280/2019, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que estude as possibilida-

des de ser construída uma rotatória, dentro dos padrões de segurança necessários, na Rodovia SP-146, que liga os Municípios de Lindóia, Serra Negra e Socorro/SP, para que os motoristas que trafegam no sentido Socorro-Lindóia, possam adentrar com segurança para o Município de Serra Negra, considerando que o local está extremamente perigoso, havendo o iminente risco de ocorrerem graves acidentes. Indicação nº 281/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras necessárias, principalmente a desobstrução de ambos os lados da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, no trecho em frente à Pousada Vila dos Leais, Serra Negra/SP, vez que em toda e qualquer chuva a água permanece empossada no local, impedindo o tráfego naquela movimentada Via Pública, gerando muitos transtornos à população. Indicação nº 282/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o corte do mato que está muito alto, invadindo o leito carroçável, altura do número 28 da Avenida Rivaldávio L. do Nascimento, Loteamento Estância Clube, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, bem como sejam adotadas as medidas pertinentes para que os terrenos situados naquela avenida sejam limpos, cortando-se os matos. Indicação nº 283/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Se-

nhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem plantadas flores na Rotatória Rotary Internacional, situada na entrada da nossa cidade, no início da Avenida Bernardino de Campos, para que o local fique mais bonito. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 269/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se possui denominação oficial a quadra/campo de futebol society, situada nas dependências internas do Parque Represa Doutor Jovino Silveira, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 270/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se possui denominação oficial a pista de skate que vem sendo construída nas dependências internas do Parque Represa Doutor Jovino Silveira, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 271/2019, de autoria do vereador Leo-

nel Franco Atanázio, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, inclusive da Secretaria Municipal de Saúde, informe a esta Casa de Leis, se há condições legais, técnicas e financeiras da Prefeitura Municipal de Serra Negra manter aberta pelo menos 01 (uma) Farmácia Municipal durante os finais de semana e feriados, para que a população, principalmente a mais carente, tenha acesso aos medicamentos e iniciem seus tratamentos de saúde o mais rápido possível, pois como vem funcionando atualmente as Farmácias Municipais em Serra Negra, muitos pacientes são atendidos pelos médicos nos finais de semana, mas começam o tratamento com a medicação prescrita somente na segunda-feira, por não terem condições financeiras de adquirirem os medicamentos. No caso de serem adotados os procedimentos necessários para permanecer aberta pelo menos uma Farmácia Municipal durante os finais de semana e feriados, informar a partir de que data isso irá começar a ocorrer? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 272/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, principalmente da Secretaria Municipal de Educação, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, referentes à inclusão, na grade curricular anual das Escolas Municipais, de ensino ou matéria que verse sobre a história, conheci-

mentos gerais e visitas nos Bairros, Ruas, Loteamentos e Pontos Turísticos de Serra Negra/SP. 1) É possível e viável a inclusão na grade curricular anual de todas as Escolas Municipais de Serra Negra/SP, o ensino ou matéria que aborde a história, geografia, informações gerais, fauna, flora e dos pontos turísticos de todos os bairros e loteamentos do nosso Município, inclusive com visitas presenciais, visando difundir o conhecimento da história do nosso Município, pois há muitas crianças e adolescentes que atualmente não conhecem a própria história do município em que residem? 2) Se possível, de que forma poderá ser realizada e executada pedagogicamente esta matéria em nossas Escolas Municipais. 3) Se possível e viável, há data prevista para a sua implantação? 4) Para a inclusão desta matéria/ensino na grade curricular anual das Escolas Municipais de Serra Negra é necessária a existência de Lei Municipal ou outra norma legal? Por quê? 5) Outras informações ou esclarecimentos sobre o assunto. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 273/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti e Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao transporte público municipal que é atualmente prestado no Bairro dos Francos, Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP. 1) Quais os horários atuais dos ônibus que realizam os serviços essenciais de

transporte público municipal para os moradores do Bairro dos Francos, Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, em todos os dias da semana, inclusive nos finais de semana e feriados? 2) Considerando a informação de que inúmeros moradores do Bairro dos Francos e do Loteamento Parque Fonte São Luiz, já solicitaram à Prefeitura Municipal de Serra Negra, inclusive através de abaixo assinado, a disponibilização de ônibus circular sentido centro, durante os sábados, domingos e feriados, às 06h:30min, quais providências a Prefeitura Municipal de Serra Negra adotou com relação ao assunto? 3) É possível disponibilizar uma linha de ônibus circular, com saída às 06h:30min do Bairro dos Francos, Loteamento Parque Fonte São Luiz, sentido centro durante os sábados, domingos e feriados? Por quê? 4) Em sendo possível, qual é a data para a disponibilização desta linha de ônibus circular? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 274/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti e Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, qual a quantidade e quais são os Conselhos Municipais existentes no município de Serra Negra, discriminando os nomes de todos os membros/diretores de cada um dos Conselhos, encaminhando cópia dos Decretos Municipais que os nomearam, informando também em que data, horário e local cada Conselho se reúne, bem como qual a data da próxima eleição de cada Conselho Municipal. Posto em

discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 275/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, inclusive do Secretário de Serviços Municipais, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, em complemento às informações requeridas através do requerimento nº 18/2019, cuja resposta foi encaminhada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra através do ofício nº 164/2019, cópia em anexo, referentes ao caminhão de lixo que tombou no dia 02/01/2019, no Bairro da Serra, Serra Negra/SP. 1) Qual foi o valor pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para realizar o conserto da cerca de propriedade particular onde o caminhão de lixo tombou em 02/01/2019, no Bairro da Serra, Serra Negra/SP? 2) Quem arcou com o pagamento do guincho, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)? 3) A quem pertence o veículo caminhão coletor de lixo que tombou no dia 02/01/2019, no Bairro da Serra, Serra Negra/SP? 4) Quem irá pagar ou pagou pelos prejuízos e avarias causadas no caminhão coletor de lixo que tombou no dia 02/01/2019, no Bairro da Serra, Serra Negra/SP? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 276/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor

Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, inclusive da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes a realização ou não do Rodeio de Serra Negra neste ano de 2019. 1) A Prefeitura Municipal de Serra Negra pretende realizar a tradicional Festa do Peão de Boiadeiro - "Rodeio" neste ano de 2019? 2) Em caso positivo, em qual data? 3) Caso seja realizado este tradicional evento, informar se será realizado pela própria Prefeitura Municipal de Serra Negra ou será terceirizado? 4) Foi elaborado edital para a eventual realização de procedimento licitatório visando a contratação de Empresa para realizar a Festa do Peão de Serra Negra/2019? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do referido edital. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 279/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, inclusive da Secretaria Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitadas, todos referentes aos valores gastos pela atual administração pública do Município de Serra Negra com sinalização viária, durante o período de 01/01/2017 até 31/03/2019. 1) Quais os valores totais a Prefeitura Municipal de Serra Negra gastou com a sinalização viária nos anos de 2017, 2018 e 2019 e nos três

primeiros meses de 2019? 2) Quantos procedimentos licitatórios foram realizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para aquisição ou a execução dos serviços de sinalização viária durante o período de 01/01/2017 até 31/03/2019? Informar os números de todos os procedimentos licitatórios realizados e dos respectivos números de processos. 3) Encaminhar cópia integral (capa a capa) do último procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para a aquisição de produtos e equipamentos para a realização da sinalização viária no Município de Serra Negra/SP. 4) Existem atualmente solicitações ou requisições pendentes para a aquisição de produtos para sinalização viária no Município de Serra Negra/SP? Em caso positivo, encaminhar cópias das requisições. 5) A Prefeitura Municipal de Serra Negra entende que os produtos, principalmente as tintas, utilizadas ultimamente para a sinalização viária são de boa qualidade? Há meios de serem adquiridas tintas para sinalização viária com maior qualidade, para que os serviços durem por mais tempo? Por quê? 6) Quantos funcionários públicos municipais a Prefeitura Municipal de Serra Negra possui para realizar os serviços de demarcação e pintura da sinalização viária em nosso Município? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, o requerimento nº 280/2019 foi retirado por seus autores. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 277/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI, que no dia 29 de

março de 2019 tomou posse no cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso nesta nova e promissora empreitada. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus familiares, ao Prefeito do Município de Serra Negra, Sidney Antonio Ferrarresso e ao Vice-Prefeito de Serra Negra, Rodrigo Magaldi. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 278/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e experiente profissional VANDERLEI LOPES, que venceu o Troféu SHIRLLE KALSTONE 2019, concurso de tosa em animais da Groom Brasil, categoria profissional, sendo capa da conceituada revista Groom Brasil, parabenizando também pelo excelente trabalho realizado no Município de Serra Negra/SP, inclusive na divulgação, em nível nacional, da nossa cidade, desejando muito sucesso na profissão. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, seus familiares e a todos os seus colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 281/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o GRAND RESORT SERRA NEGRA, que nos dias 25 e 26 de março proporcionou aos 80 colaboradores de sua empresa um treinamento de estratégia operacional, tendo como objetivo inserir a cultura da busca pela excelência no atendimento e, em consequência, ao atingimento das metas do ne-

gócio. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao diretor Achilles Mantovani e a gerente Cinara Santana. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 282/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração da LOJA PASSE MÁGICO, no dia 05/04/2019, situada no número 547 da Rua Coronel Pedro Penteado, Serra Negra/SP, em um espaço muito bem montado e estruturado para atender seus clientes, com produtos de alta qualidade e atendimento atencioso e prestativo, desejando muito sucesso nesta nova e promissora empreitada. Parabéns pelo excelente trabalho e pelos investimentos realizados no Município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Loja Passe Mágico, aos seus familiares e a todos os colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 283/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração das novas instalações da LOJA HASHTAG TE-VESTE, SERRA NEGRA/SP, que vem comercializando produtos de altíssima qualidade, em um espaço novo, muito bem montado e estruturado para atender seus inúmeros clientes, sempre com atendimento atencioso e prestativo, desejando muito sucesso nesta nova e promissora empreitada. Parabéns pelo excelente trabalho e pelos investimentos realizados no Município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Loja

Hashtag Teveste, Marco Bueno e Priscila V. Brotto Bueno, Thiago Rodrigues Jardim e Veronica Rodrigues Carneiro Jardim, extensivo a todos os colaboradores, aos seus familiares e a todos os colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento nº 284/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Lazara Maria de Abreu José Angelini. Requerimento nº 285/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Manoel Fernando Lourenço. Requerimento nº 286/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Marcílio Consoli. Requerimento nº 287/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Waldomiro Invernizzi. Requerimento nº 288/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Helvídio Ribeiro. Requerimento nº 289/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Benedito Aparecido Luiz. Requerimento nº 290/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Frederico Pinton Fiorini. Requerimento nº 291/2019, de autoria da Câmara Muni-

cipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Lair Donizete Dei Santi Invencioni. Requerimento nº 292/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Irineu Padula. Requerimento nº 293/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Cleuza Natalina da Silva. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. **ORADORES:** usaram da palavra os vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e Leonel Franco Atanázio. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 46/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), que será destinado para obras de in-

fraestrutura e pavimentação asfáltica de trecho da Avenida Francisco Saragiotto, Serra Negra/SP. As despesas serão suportadas por conta da previsão de excesso de arrecadação motivado pelo convênio celebrado com o Governo Federal. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 47/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que será destinado à contrapartida de convênios celebrados com os Governos Federal e Estadual, que têm como objeto a realiza-

ção de obras de infraestrutura, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em várias vias públicas. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 48/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.686,08 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos), que será destinado para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua Santa Emília e trecho da Avenida Francisco Saragiotto, Serra Negra/SP. As despesas serão suportadas por conta

da previsão de excesso de arrecadação motivado pelos convênios celebrados com o Governo Estadual, através da Secretaria da Casa Civil. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: usaram da palavra os vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti, Renato Pinto Giachetto, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, Leonel Franco Atanázio e Wagner da Silva Del Buono. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o

Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária que será realizada logo após o término desta sessão ordinária, declarando-a encerrada às 21h31min. Para constar eu, (a) vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, Secretário “ad hoc” da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, com início às 21h32min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando “ad hoc” os trabalhos o vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, sua 09ª Sessão Extraordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro,

Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberados os seguintes projetos: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 46/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), que será destinado para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica de trecho da Avenida Francisco Saragiotto, Serra Negra/SP. As despesas

serão suportadas por conta da previsão de excesso de arrecadação motivado pelo convênio celebrado com o Governo Federal. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 47/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que será destinado à contrapartida de convênios celebrados com os Governos Federal e Estadual, que têm como objeto a realização de obras de infraestrutura, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em várias vias públicas. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a

leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 48/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.686,08 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos), que será destinado para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua Santa Emília e trecho da Avenida Francisco Saragiotto, Serra Negra/SP. As despesas serão suportadas por conta da previsão de excesso de arrecadação motivado pelos convênios celebrados com o Governo Estadual, através da Secretaria da Casa Civil. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi apro-

correspondência em virtude de não atender aos requisitos necessários determinados pela Portaria Interministerial da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 4474/2018, a qual estabelece as diretrizes para nortear a universalização do atendimento e da entrega postal. - Ofício RGDS4 - 14/19 da SABESP, em resposta ao requerimento de informações de nº 258/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a Rua Ignácio Lopes, situada no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, possui rede de distribuição de água e não possui rede coletora de esgotos. No momento, não existe projeto desenvolvido para implantação da rede na referida rua. - Ofício datado de 01/04/2019, de Municípios da Estância Hidromineral de Serra Negra, encaminhado à Câmara Municipal de Serra Negra através dos Correios, por Belarmino Joaquim da Silva, da Cidade de Amparo/SP, protocolo nº 000759, de 15/04/2019, tecendo considerações sobre as declarações feitas pelo vereador Leandro Gianotti Pinheiro, referentes a evento realizado no Município de Serra Negra, solicitando, também, a adoção de procedimentos que eventualmente se façam necessários, com relação ao acesso e à passagem de pedestres nas calçadas e nas praças públicas do Município de Serra Negra, que são tomadas por mesas e cadeiras de estabelecimentos comerciais. Cópias integrais deste ofício foram entregues aos vereadores para ciência e análise dos pedidos. - Correspondências recebidas no período de 09 a 15 de abril de 2019. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura

das **INDICAÇÕES**: Indicação nº 284/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar, com urgência, os reparos necessários na cobertura do abrigo do ponto de ônibus localizado na entrada do Parque Turístico. Indicação nº 285/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser totalmente reformado, além de ser realizada toda a manutenção necessária, no Campo de Futebol Antonio Carlos Spinhardi, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 286/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato nas calçadas, em ambos os lados das ruas do Loteamento Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação nº 287/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de disponibilizar pavimentação asfáltica e infraestrutura em todas as ruas do Loteamento Jardim Luciola, situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 288/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar o corte do mato em toda a extensão da Estrada Municipal Nery Ermindo Della Guardia, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP.

Indicação nº 289/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição de todas as ruas do Loteamento Portal da Serra, Bairro das Poses, Serra Negra/SP. Indicação nº 290/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem repintadas todas as lombadas existentes no município de Serra Negra/SP. Indicação nº 291/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar reforma e revitalização na Praça José Oscar Spinhardi Filho, situada na Avenida Juca Preto, esquina com a Rua Agostinho Luiz Fedel, Serra Negra/SP, vez que o local está abandonado e sem qualquer manutenção. Indicação nº 292/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar equipamentos de ginástica na Praça Poliesportiva "Fioravante Bertolini", localizada no Loteamento Refúgio da Serra. Indicação nº 293/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem afixadas as placas de trânsito necessárias, inclusive informando a velocidade máxima para o tráfego de veículos automotores, em todas as Ruas do Loteamen-

to Vale do Sol, Serra Negra/SP. Indicação nº 294/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora e cascalhar toda a extensão das vias públicas e Estradas Municipais que atualmente são de terra, situadas no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 295/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine aos setores municipais competentes, no sentido de serem realizadas todas as obras de infraestrutura na Rua José Ramos da Silva, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, principalmente para o correto escoamento das águas pluviais, evitando-se as erosões em ambos os lados da referida rua, que atualmente se encontra em precário estado de conservação, gerando muitos transtornos aos moradores. Indicação nº 296/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de, invocando as disposições da Lei Municipal nº 2711/2002, notifique o proprietário do terreno situado na Rua Mario Franco de Godoy (do lado esquerdo da casa de número 76 - de quem de frente olha para o referido imóvel), Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, pois o referido imóvel está coberto de mato alto e denso, causando a infestação e a proliferação de diversos animais peçonhentos que estão adentrando nos imóveis vizinhos, causando muitos problemas, necessitando o

referido terreno ser totalmente limpo em caráter de urgência. Indicação n.º 297/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato em ambos os lados da Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, do trecho que vai do Grand Resort Serra Negra até o Parque dos Macaquinhos, Serra Negra-SP, pois o mato está invadindo o leito carroçável da referida Estrada, podendo gerar acidentes. Indicação n.º 298/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, invocando as disposições da Lei Municipal n.º 3639/2013, determine ao setor competente, no sentido de ser retirado o veículo que há mais de onze meses está abandonado na Rua 24 de Março, em frente ao número 128, Centro, Serra Negra/SP, pois o referido veículo abandonado vem gerando muitos transtornos, inclusive está acumulando água e juntando muita sujeira. Indicação n.º 299/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem podadas as árvores existentes na Rua Luiz Vaz de Camões, ao lado da quadra da Praça Angelo Zanini e da EMEB “Durval de Paula Chagas”, Campo do Sete, Serra Negra/SP, vez que os pedestres não estão conseguindo transitar pela calçada, gerando muitos transtornos e aumentando o risco de ocorrerem atropelamentos, lembrando que no local há uma Escola Municipal e há grande movimentação de pedestres, que estão tendo de andar pelo meio da

Rua. Indicação n.º 300/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de serem recolhidas a grande quantidade de entulho, lixo e de equipamentos eletrônicos que foram indevidamente despejados na calçada da Rua Gerônimo Dias, que liga o Loteamento Estância Suíça ao Loteamento Madrid Residence Parque, Centro, Serra Negra/SP. Indicação n.º 301/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser aumentada a fiscalização com relação ao descarte irregular de equipamentos eletrônicos nas vias, locais públicos ou em terrenos baldios do Município de Serra Negra/SP. Indicação n.º 302/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor municipal competente, no sentido de realizar a limpeza geral e a retirada da grande quantidade de lixo espalhado na entrada do Bairro dos Rodrigues, Serra Negra/SP, vez que inclusive está juntando corvos no local. Indico também, para que seja instalado pelo menos um cesto de lixo para acondicionar o lixo e evitar que fique espalhado, na entrada do Bairro dos Rodrigues, Serra Negra/SP. Indicação n.º 303/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a solicitação de munícipes apresentada através de ofício, proporcionando a devida ci-

ência, requerendo seja analisada a possibilidade de eventualmente serem adotados os procedimentos que a administração municipal entenda serem necessários. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. **REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES**: Requerimento n.º 294/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a Rua “Um” - Rua de terra, do Loteamento de casas ao lado do Vale do Sol, com acesso pela Rua dos Estudantes, Serra Negra/SP, é uma via pública, se possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 295/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a Rua “Dois” - Rua de terra, do Loteamento de casas ao lado do Vale do Sol, com acesso pela Rua dos Estudantes, Serra Negra/SP, é uma via pública, se possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 296/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na for-

ma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a Rua “Três” - Rua de terra, do Loteamento de casas ao lado do Vale do Sol, com acesso pela Rua dos Estudantes, Serra Negra/SP, é uma via pública, se possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 297/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se as obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua José Ramos da Silva, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, estão incluídas na lista de obras a serem realizadas e, em caso positivo, em que data. Requeiro também, seja informado em que data a máquina motoniveladora irá nivelar a Rua José Ramos da Silva, vez que está praticamente intransitável. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 298/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, referentes às providências e obras necessárias que a Prefeitura Municipal de Serra Negra irá adotar/realizar com relação à enorme cratera, que vem aumentando dia a dia, situada atrás do Posto de Saúde do Bairro Refúgio da Serra, Serra Ne-

gra/SP, vez que a situação está crítica no local, necessitando da intervenção urgente do Poder Público Municipal. 1) Em que data a Prefeitura Municipal de Serra Negra irá realizar as obras para a correta canalização das águas pluviais no Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, no local atrás ao Posto de Saúde? 2) Em que data a Prefeitura Municipal de Serra Negra irá realizar as obras para fechar a enorme cratera, que vem aumentando dia a dia, gerando grandiosa erosão, no Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, no local atrás ao Posto de Saúde? 3) Enquanto não forem realizadas as obras acima mencionadas, quais providências urgentes a Prefeitura Municipal de Serra Negra irá adotar e efetivamente realizar, para evitar o aumento da referida cratera que vem aumentando dia a dia no Loteamento Refúgio da Serra, considerando que a situação naquele local está crítica e extremamente perigosa? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 299/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis, em que data o D.E.R. realizará os procedimentos e as obras necessárias para embelezar as entradas/saídas do Município de Serra Negra/SP, nas Rodovias Estaduais SP-360 e SP-105, realizando as manutenções necessárias, plantio de árvores, de flores, etc. Requeremos mais, sejam discriminadas quais obras e melhorias podem ser realizadas e custeadas diretamente pelo DER, visando o embelezamento das entra-

das/saídas dos municípios, em trechos de Rodovias Estaduais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 300/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretária Municipal de Saúde, para que encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, que não foram respondidas quando solicitadas através do Requerimento de Informações nº 175/2019, solicitando à Secretária Municipal de Saúde mais atenção e respeito quando se tratar de informações que devam ser prestadas, solicitadas pelo Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP. 1) Quantos veículos ambulâncias (quantidade em número) foram alugados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra durante o período do Carnaval/2019? 2) Qual o valor da diária (valor em reais - R\$) pago pelo aluguel de cada ambulância? 3) De qual empresa (nome da empresa) foram alugadas estas ambulâncias? 4) Encaminhar cópia integral do contrato do aluguel das ambulâncias alugadas, firmado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para o período do Carnaval/2019. Segue em anexo cópias do requerimento de informações nº 175/2019, com a resposta incompleta fornecida pela Secretária Municipal de Saúde, encaminhada pelo prefeito municipal através do ofício nº 203/2019. O presente requerimento de informações ressalta o disposto no art. 4º do Decreto Lei nº 201/1967, que diz: (...) art. 4º são infrações político-administrativas dos prefeitos municipais sujeitas ao

juízo pela câmara dos vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: I - (...) II - (...) III desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular; (...). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 301/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e José Aparecido Orlandi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações sobre a competência da fiscalização da Estrada Municipal Amatis José Franchi e da Empresa que explora atualmente o cascalheiro situado às margens da referida Estrada Municipal, Bairro da Serra, Serra Negra/SP. 1) A quem compete fiscalizar os veículos (caminhões e carretas) verificando se estão respeitando o limite de peso que é de 23 toneladas na Estrada Municipal Amatis José Franchi, Bairro da Serra, Serra Negra/SP? 2) Qual o nome da Empresa que explora atualmente o cascalheiro situado às margens da Estrada Municipal Amatis José Franchi, Bairro da Serra, Serra Negra/SP? 3) A Empresa que retira atualmente cascalho às margens da Estrada Municipal Amatis José Franchi, Bairro da Serra, Serra Negra/SP recolhe à Prefeitura Municipal de Serra Negra, como forma de compensação, o valor instituído pela Resolução nº 06/2019, da Agência Nacional de Mineração (ANM), regulamentada pelo Decreto nº 9407/2018, para compensar os efeitos das atividades de mineração? Em caso positivo, desde que data esses valores estão sendo recolhidos aos cofres públicos, dis-

criminando mês a mês todos os referidos valores pagos. 4) No caso da Empresa que explora atualmente o cascalheiro às margens da Estrada Municipal Amatis José Franchi, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, não esteja pagando o valor acima especificado, com o fim de compensar o nosso Município pela atividade de mineração, quais providências a Prefeitura Municipal de Serra Negra irá adotar com relação ao assunto e se serão cobrados todos os valores não recolhidos? Para a cobrança deste valor é necessária a existência de Lei Municipal que institua este tributo? Por quê? 5) Os valores recolhidos aos cofres públicos a título da "CFEM" conforme acima explicado, são destinados e aplicados em quais áreas no Município de Serra Negra/SP, discriminando uma a uma quais obras de melhorias já foram realizadas com esses valores em nossa cidade? 6) Existe a possibilidade da Empresa que explora o cascalheiro realizar o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Estrada Municipal Amatis José Franchi, Bairro da Serra, Serra Negra/SP? Por quê? 7) Outras informações ou esclarecimentos sobre o assunto tratado neste requerimento de informações. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 302/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 14 anos de casados do casal REGIANE BRAGA e JOSÉ ROBERTO SOUZA, comemorados em abril de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus conti-

nue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 303/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 23 anos de casados do casal MILENA PIFFER STEPHAN e CARLOS AUGUSTO STEPHAN, comemorados em abril de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 304/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os organizadores do evento MOTORCYCLE, realizado no Centro de Convenções Circuito das Águas - Serra Negra/SP, entre os dias 12 e 14 de abril de 2019, que contou com muitas atrações diferenciadas, como shows musicais, food trucks, exposições, vendas de acessórios e test drive, evento este que também colaborou de forma benéfica com o Hospital Santa Rosa de Lima. Certamente o evento foi um sucesso, proporcionando confraternizações de motociclistas que movimentaram o prestigioso evento e todo o município de Serra Negra, vindos de várias cidades, colaborando imensamente com o turismo em nossa Estância. Parabéns aos organizadores do Motorcycle/2019, pois o evento foi muito bem organizado e estruturado, sendo elogiado por todos os

visitantes. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos organizadores do Motorcycle/2019 - Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 305/2019, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini e Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado DOUTOR FÁBIO ROSSI, por ter merecidamente recebido, no dia 11 de abril de 2019, a Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - Subseção de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso, realizações e alegrias em sua promissora carreira profissional de Advogado. Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência ao homenageado, à sua esposa, filhos e pais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 306/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a 16ª FESTA DO CAQUI E CIA, realizada entre os dias 05 a 07 e 12 a 14 de abril de 2019, no Município de Itatiba/SP, no Parque da Juventude, evento este muito bem estruturado e que contou com a presença maciça da população, de modo que foi muito divertido e com excelente programação, prestigiando diversos estilos, que com toda certeza agradou a todos que compareceram no belíssimo evento, que tem tudo a ver com o Município de Itatiba/SP. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Prefeito do Município de Itatiba, Doutor Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira, ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Itatiba,

Washington Bortolossi, à Câmara Municipal de Itatiba, na pessoa de seu Presidente, Ailton Fumachi, aos patrocinadores do evento, extensivo a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização do belíssimo e importante evento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 307/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os experientes e dedicados Policiais Militares, à Polícia Civil e à Guarda Civil do Município de Serra Negra, pelo rápido e eficaz atendimento da ocorrência de roubo com retenção de vítimas na manhã do dia 12 de abril de 2019 em imóvel residencial situado na área central de Serra Negra, ocasião em que obtiveram êxito em localizar 02 (dois) indivíduos, sendo possível a libertação das vítimas. Os indivíduos foram conduzidos ao Departamento de Polícia local, onde o delegado adotou os procedimentos necessários, confeccionando o respectivo boletim de ocorrência, constatando-se também que um dos indivíduos era procurado pela justiça. Vale ressaltar que as vítimas foram libertadas sem ferimentos e os objetos recuperados. A ocorrência teve apoio do Supervisor Regional, helicóptero águia e demais policiais militares do Circuito das Águas. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, a Tenente Coronel PM Soraya Corrêa Alvarez - Comandante do 34º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Coronel PM Marcelo Vieira Sales - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; General João Camilo Pires de Campos - Se-

cretário de Segurança do Estado de São Paulo; Excelentíssimo Senhor João Dória - Governador do Estado de São Paulo; ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso - Prefeito Municipal de Serra Negra; à Excelentíssima Senhora Doutora Juliana Maria Finati - Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Serra Negra; ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Eduardo Silos de Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Serra Negra; ao Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo Carvalho Bortolazzo, Representante do Ministério Público da Comarca de Serra Negra; ao doutor Rodrigo Cantadori - Delegado de Polícia de Serra Negra e a todos os colegas de trabalho da Polícia Militar de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **ORADORES:** usaram da palavra os vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 49/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional su-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2019



EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E
HOMOLOGAÇÃO DOS CARGOS SEM PROVA PRÁTICA

A Prefeitura do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a realização das Provas Práticas, no Município de Serra Negra/SP, obedecendo às datas, horários e locais a seguir:

PROVAS PRÁTICAS – DATA: 05/05/2019 – PERÍODO: MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08h00min. Fechamento: Impreterivelmente às 08h30min	
Cargo/ Candidato	Local
1.01 – Auxiliar de mecânica DO 1º AO 18º CLASSIFICADO	Local: Endereço:
1.02 – Gari DO 1º AO 20º CLASSIFICADO	Local: Endereço:
1.03 – Soldador/Serralheiro DO 1º AO 10º CLASSIFICADO	Local: Endereço:

TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA) – DATA: 19/05/2019 – PERÍODO: MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08h00min. Fechamento: Impreterivelmente às 08h30min	
Cargo/ Candidato	Local
2.05 – Guarda Municipal – 3ª classe - Feminino DA 1ª À 50ª CLASSIFICADA	Local: Endereço:
2.06 – Guarda Municipal – 3ª classe - Masculino DO 1º AO 50º CLASSIFICADO	

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- a) **Provas Práticas:** O candidato deverá comparecer na data, local e no horário previsto com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido obrigatoriamente do documento de identidade original com foto.
- b) **Teste de Aptidão Física (T.A.F.):** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do TAF com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:
- Documento de identidade (Original com foto) descrito no ITEM 4.1.15. Não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência.
 - Atestado médico emitido por especialista na área de: clínica geral ou cardiologia, de qualquer instituição de saúde, autorizando a prática de atividades esportivas, **com validade de até 30 (trinta) dias antes da realização do T.A.F.**

Obs. A não apresentação destes documentos impedirá a realização da prova do candidato.

III. FAZ SABER que:

TENDO em vista a conclusão parcial dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos CP nº 01/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos abaixo relacionados:

- 2.01 - Agente de Fiscalização e Posturas
- 2.02 - Agente de Fiscalização Tributária
- 2.03 - Agente de Trânsito
- 2.04 – Auxiliar de Odontologia
- 2.07 - Técnico de Enfermagem
- 2.08 - Técnico de Enfermagem do Trabalho
- 3.01 – Enfermeiro 12x36
- 3.02 – Enfermeiro do trabalho
- 3.03 – Engenheiro Civil
- 3.04 – Engenheiro agrônomo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP**
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2019

- 3.05 – Farmacêutico
- 3.06 – Jornalista
- 3.07 – Médico do Trabalho
- 3.08 – Médico Ginecologista
- 3.09 - Médico Oftalmologista
- 3.10 – Médico Pediatra
- 3.11 – Médico PSF
- 3.12 – Médico Psiquiatra

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgada em **11/04/2019** através da Internet no endereço: www.directacarreiras.com.br; conforme disposto no Edital do Concurso Público CP nº 01/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.serranegra.sp.gov.br e www.directacarreiras.com.br e no **Diário Oficial do Município**, visando atender ao restrito interesse público.

Serra Negra/SP, 22 de abril de 2019.

A COMISSÃO

EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
DE SERRA NEGRA/SP

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, através de seu Presidente e da Comissão Permanente de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, faz saber que, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 77 a 82, especificamente no artigo 78, incisos V e VI e seu § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, serão realizadas 03 (três) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos seguintes dias e horários:

1ª – 12/06/2019, quarta-feira, às 15h00min;
2ª – 19/06/2019, quarta-feira, às 15h00min;
3ª – 26/06/2019, quarta-feira, às 15h00min,

no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando serão analisados, avaliados e discutidos o projeto de lei nº 042, de 20 de junho de 2018 e do substitutivo nº 02, de 08 de agosto de 2018, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, que pretende alterar dispositivos das Leis Municipais nºs 3072/2008 e 3174/2009.

Participe, sua presença é muito importante!

Serra Negra, 15 de abril de 2019.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA, DE MEIO AMBIENTE E DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO DA CMSN/SP



Não fique no escuro! Saiba como proceder em caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural do município.

ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h ou por e-mail: logitapira@rce-engenharia.com

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 05/2017.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP.

Contratado: Pedro Giovanni Gomes Schaqueti.

Objeto: Prorrogação do contrato 05/2017, para a prestação dos serviços de divulgação sonora de informações institucionais do Poder Legislativo de Serra Negra pelas ruas do Município, no total de dez horas mensais.

Modalidade: Dispensa de licitação. (art. 24, II, da Lei 8.666/93).

Vigência da Prorrogação Contratual: de 15/03/2019 a 14/03/2020 (12 meses).

Valor: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) mensais.

Serra Negra, 15 de março de 2019.

Assinaturas:

P/ Contratante: Vereador Wagner da Silva Del Buono – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra.

P/ Contratada: Pedro Giovanni Gomes Schaqueti.

Testemunhas:

RG: 22.811.153-5

RG: 15.265.166

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP nº 227.869

Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra

EXTRATO DE CONTRATO
- Contrato n. 08/2016

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.

Contratada: F. J. Fantini Amparo M.E – TELESON TELECOM.

Objeto: Prorrogação do contrato para prestação dos serviços de fornecimento de link de Internet, conforme previsto em contrato.

Modalidade: Dispensa de licitação – Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.

Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Serra Negra, 01 de janeiro de 2019.

Assinaturas:

P/Contratante: Vereador Wagner da Silva Del Buono – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

P/Contratada: Fábio José Fantini – Representante Legal da Empresa F. J. Fantini Amparo M.E.

Testemunhas:

RG: 22.811.153-5

RG: 15.265.166

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869

Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.